

BARÓMETRO

2024

SOBRE O ESTADO DAS
MULHERES EM MOÇAMBIQUE.




OBSERVATÓRIO
DAS MULHERES





Observatório das Mulheres
Rua Romão Fernandes Farinha, 1132
Maputo, Moçambique
Telefone: + 258 87 8919859
Email: comunicacao@observatoriomulheres.org
Proibida a reprodução total ou
parcial desta publicação para fins comerciais.

FICHA TÉCNICA:

Título: Barómetro das Mulheres: Informe Anual sobre o Estado das Mulheres em 2024
Subtítulo: 2024: O Ano da Ruptura — Retrocessos na Igualdade e a Agudização da Violência Extrema.
Autoria: Observatório das Mulheres
Coordenação: Quitéria Guirengane e Sérgio Vilanculo
Contribuições: Rosita Siueia, Adozinda Maviga, Noémia Dimene, Shélvia Boaventura, Modestina Issá, Filomena Matsinhe, Esperança Guimarães, Bastiana Ricardo, Assane Jaime, Cátia Ressano, Aziza Kamissa, Leonor Mabunga, Lídia João, Elisabeth Francisco, Edna Bruque, Fernanda Valeriano e Nela Camilo
Execução Gráfica: Xavier Mbebe
Tiragens: 2000
Impressão e Acabamento: InterEscolas Editores

Copia digital: <https://observatoriomulheres.org>
Copyright © Observatório das Mulheres, 2025

Parceiros:



Orgãos Sociais:





Dedicatória

*Às guardiãs da esperança num tempo de sombras.
Dedicamos esta edição às 119 mulheres cujas vidas foram brutalmente
ceifadas em 2024, vítimas do silêncio e da violência física grave que
tentou, em vão, apagar a sua existência. Às milhares de meninas cujos
corpos foram transformados em campos de batalha, suportando o in-
suportável.*

*Às mulheres que, diante do colapso da paridade e do encerramento de
portas nos espaços de decisão, recusaram recuar na sua dignidade. Às
mães, irmãs e filhas em Cabo Delgado e nas zonas afectadas pela instabi-
lidade pós-eleitoral, que transformaram o medo em escudo para prote-
ger as suas famílias.*

*Se as Achivangilas resistiram à penetração colonial, vós resistis hoje à
tentativa de apagamento e ao sufoco das vossas vozes. Não sois apenas
sobreviventes; sois a prova viva de que nenhuma estatística de retrocesso
consegue quebrar a alma da mulher moçambicana.*

*Por aquelas que partiram, pelas que ficaram e pelas que virão: a vossa
resistência é a nossa bússola. RESISTIR é um acto de coragem e ousadia
afinal “Romper com o silêncio é o primeiro passo para a justiça”!!*



Mensagem da Secretária Executiva

O Barómetro das Mulheres de 2023 concluiu que o estado das mulheres em Moçambique foi marcado por um sentimento avassalador de «medo e insegurança». Um ano depois, a análise dos dados de 2024 revela que este sentimento não só persistiu, como se aprofundou, apresentando um paradoxo crítico para os decisores políticos e para a sociedade civil.

Por um lado, os registos do Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência (DAFMVV, 2025) da Polícia da República de Moçambique (PRM) indicam uma ligeira redução no número de denúncias de violência contra as mulheres. Por outro, os dados do Informe Anual da Procuradoria-Geral da República (PGR) e os casos mediáticos que chocaram o país revelam um aumento alarmante das formas mais graves e letais de violência: os crimes contra a liberdade sexual e os homicídios voluntários.

Esta discrepância levanta uma questão fundamental: a diminuição das denúncias de violência doméstica reflecte uma melhoria real na segurança das mulheres ou uma crescente desconfiança no sistema de justiça de primeira linha? A hipótese de que as mulheres, sentindo que o sistema falha em protegê-las preventivamente, podem estar a deixar de denunciar crimes menos graves, enquanto as formas mais extremas de violência continuam a escalar, é uma preocupação central deste Barómetro.

O Barómetro das Mulheres 2024 visa, portanto, celebrar as conquistas, mas também, dissecar estes números, analisar as contradições entre as fontes oficiais e avaliar o progresso real em direcção à segurança e equidade para as mulheres em Moçambique. Ao confrontar os avanços formais do passado na representação política com a realidade da violência no terreno, este documento procura oferecer uma análise rigorosa que possa iluminar políticas públicas mais eficazes e um compromisso renovado com a proteção dos direitos fundamentais de metade da população do país.

Recordamos que o Barómetro das Mulheres é simultaneamente um instrumento técnico, político e de advocacia pública, parte do nosso acervo:

- Portal digital com estatísticas de género – <https://www.observatoriomulheres.org>;
- Galeria virtual anual com os principais casos mediatizados sobre mulheres em 2024 – <https://emaze.me/2025resistir>;
- Barómetro das Mulheres – Informe sobre o Estado das Mulheres com a discussão das tendências de várias dimensões de indicadores, que aqui lançamos;
- Um mini-barómetro baseado em evidências com um tema mais específico, que no próximo



ano será “A Análise das Lacunas Legais, Institucionais e Estruturais na Resposta à Violência”.

A partir daqui só nos resta agradecer:

1. À todos os colaboradores, Observadores, voluntários, multiplicadores, membros e amigos/as do Observatório das Mulheres e do RESISTIR;
2. Ao MTGAS, ao Tribunal Supremo, ao Gabinete da Mulher Parlamentar, ao Instituto Nacional de Estatísticas, ao Departamento de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência do Comando Geral da PRM, ao SERNAP, ao Ministério da Juventude e Desportos e, todas outras entidades que contribuíram com dados, diante da manifesta abertura colaborativa dos três pilares de poder;
3. Ao IPAS Moçambique com financiamento da Suécia por ter apoiado a construção deste Barómetro das Mulheres. Ao CESC – programa WVLI ALIADAS, implementado com o apoio do Canadá, por ter ajudado a construir o Barómetro e a sonhar este sonho. À Oxfam por ter instado às diversas entidades para contribuírem para esta festa colectiva;
4. Aos membros dos órgãos sociais do Observatório das Mulheres, quer enquanto colectividades (FDC, RMJL, FOFEN, MULEIDE, NAFEZA, OPHENTA, AMPDC e CESC), quer enquanto individualidades (Flora Simango, Conceição Osório, Maria Zé Arthur e Helena Chiquele) por nunca nos permitirem desistir deste sonho;
5. Às organizações parceiras à escala nacional, ao movimento de mulheres e aos homens que apoiam a causa;
6. Às sobreviventes e às famílias das vítimas, o nosso abraço de conforto e agradecimento por nunca desistirem da justiça;
7. O mais especial agradecimento às mulheres da comunidade, especialmente nos distritos do RESISTIR, que acolheram este ousado projecto deste o primeiro minuto;

*É graças a vocês, para vocês e com vocês que hoje
fazemos o lançamento da segunda edição!*

Quitéria Guirengane 15 de Dezembro de 2025





Siglas e Acrónimos

AMJ	Associação Moçambicanas de Juizes
ANE	Administração Nacional de Estradas
CR	Criminais
CV	Cíveis
A/P	Achadas/ Perdidas
M/F	Soma de Masculino e Feminino
TG	Total Geral
BdPES	Balanço do Plano Económico e Social
CAI	Centro de Atendimento Integrado
CC	Conselho Constitucional
CDAM	Conselhos Distritais para o Avanço da Mulher
CEDAW	Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres
CNAM	Conselho Nacional para o Avanço da Mulher
COSAFA	Conselho das Associações de Futebol da África Austral
CPAM	Conselhos Provinciais para o Avanço da Mulher
CRM	Constituição da República de Moçambique
DAFMVV	Departamento de Atendimento a Família e Menor Vítima de Violência
DNG	Direção Nacional de Género
EDM	Eletricidade de Moçambique
FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
FNUAP	Fundo de População das Nações Unidas
FOMMUR	Fórum Moçambicano das Mulheres Rurais
FONAMAVID	Fórum de Magistrados Judiciais para a Violência Doméstica e Familiar
Frelimo	Partido Frente de Libertação de Moçambique
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IDS	Inquérito Demográfico e de Saúde
IMD	Instituto para Democracia Multipartidária
INCM	Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique
IPAJ	Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica
IPC	Classificação Integrada da Fase de Segurança Alimentar
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFOR	Inquérito ao Sector Informal
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
LGBTQ+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgéneros e Queer
MDM	Partido Movimento Democrático de Moçambique
MGCAS	Ministério de Género, Criança e Accão Social
MINEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
ND	Partido Nova Democracia
OCB	Organizações Comunitárias de Base



ODM	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGE	Orçamento Geral do Estado
ONUDOC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PACRN	Plano de Acção de Cada Recém-Nascido
PCA	Presidente de Conselho de Administração
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PESOD	Plano Económico e Social e Orçamento Distrital
PFG	Ponto Focal de Género
PGR	Procuradoria-Geral da República
PMA	Programa Mundial da Alimentação
PM	Primeiro-Ministro
PNAM	Plano Nacional para o Avanço das Mulheres
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PR	Presidente da República
PRM	Polícia da República de Moçambique
PTV	Prevenção da Transmissão Vertical
RENAMO	Partido Resistência Nacional Moçambicana
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SERNIC	Serviço Nacional de Investigação Criminal
SED	Secretaria de Estado do Desporto
SERNAP	Serviço Nacional Penitenciário
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SNE	Sistema Nacional de Educação
SPAS	Serviço Provincial de Accção Social
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UIR	Unidade de Intervenção Rápida
V.F.	Violência Física
V. Psicológica	Violência Psicológica
V. Moral	Violência Moral
V. Patrimonial	Violência Patrimonial
V. Social	Violência Social
Cópula NC	Cópula não consentida
Cópula CTD	Cópula com Transmissão de doenças
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VBG	Violência Baseada no Género



ÍNDICE

Mensagem da Secretária Executiva.....	4
Siglas e Acrónimos.....	7
i. INTRODUÇÃO.....	11
ii. Abordagem Metodológica.....	15
iii. Moçambique na região e no mundo.....	20
iv. Quadro Político-Institucional-Legal.....	23
I. Estado das Mulheres na Política e Liderança.....	31
II. Estado da Segurança e Violência Baseada no Género em Moçambique 2024	44
III. Estado das Mulheres na Economia.....	72
IV. Estado das Mulheres no sector da Saúde.....	77
V. Estado das Mulheres na Educação e TIC.....	83
VI Estado das Mulheres no Sistema Penitenciário.....	86
VII. Estado das Mulheres no Desporto	92
VIII. Estado das Mulheres no contexto das Mudanças Climáticas e Deslocamento	94
IX. Estado das Mulheres na Media.....	95
X. Inquérito de Percepção Comunitária – Estado das Mulheres 2024.....	97
XI. Limitações do Informe.....	108
XII. Conclusão e Recomendações.....	110
XIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	115



LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Indicadores demográficos: esperança de vida, mortalidade infantil, natalidade e fecundidade (2019–2024)
- Tabela 2 – Entrevistas realizadas no âmbito da pesquisa qualitativa
- Tabela 3 – Políticas Públicas para a Igualdade de Género em Moçambique
- Tabela 4 – Instrumentos Gerais de Política Pública com integração de género
- Tabela 5 – Mecanismos Institucionais Estatais para a Igualdade de Género
- Tabela 6 – Quadro Legal Nacional Chave para os Direitos das Mulheres
- Tabela 7 – Instrumentos Internacionais e Regionais Ratificados por Moçambique
- Tabela 8 – Resumo dos principais findings da Avaliação e Revisão da Política de Género e Estratégia da sua Implementação
- Tabela 9 – Evolução da Representação Parlamentar por sexo (1977–2024)
- Tabela 10 – Distribuição dos Funcionários do Ministério Público por sexo
- Tabela 11 – Total de casos atendidos pelo DAFMVV segundo tipologia (2015–2023)
- Tabela 12 – Número de casos de violência doméstica atendidos (2019–2023)
- Tabela 13 – Distribuição geográfica dos casos reportados de violência doméstica
- Tabela 14 – Total de casos de violência sexual reportados (2019–2023)
- Tabela 15 – Distribuição geográfica dos casos reportados de violência sexual (2019–2023)
- Tabela 16 – Distribuição geográfica dos casos reportados de violência sexual (desagregação adicional)
- Tabela 17 – Distribuição geográfica dos casos reportados de uniões prematuras (2018–2023)
- Tabela 18 – Distribuição da população não economicamente activa segundo razões de inactividade
- Tabela 19 – Causas e determinantes das mortes de mulheres por província
- Tabela 20 – Características sociodemográficas das mortes de mulheres adultas
- Tabela 21 – Número de alunos matriculados por sexo e nível de ensino (2023)
- Tabela 22 – Alunos com necessidades educativas especiais no Ensino Primário
- Tabela 23 – Número de formandos e instrutores nos centros de formação de professores por sexo
- Tabela 24 – População com posse de telefone e acesso à Internet
- Tabela 25 – População prisional por província e sexo
- Tabela 26 – Situação jurídica das mulheres privadas de liberdade
- Tabela 27 – Tipo legal de crimes cometidos por mulheres, por faixa etária
- Tabela 28 – Reclusas desagregadas por deficiência e tutela de crianças (2023)
- Tabela 29 – Entrevistas realizadas no âmbito do inquérito de percepção comunitária
- Tabela 30 – Perfil sociodemográfico das respondentes do inquérito de percepção
- Tabela 31 – Percepções das mulheres sobre segurança e violência nas comunidades
- Tabela 32 – Percepção sobre confiança nos mecanismos formais de denúncia e justiça
- Tabela 33 – Percepção sobre acesso a serviços de atendimento às sobreviventes de VBG
- Tabela 34 – Percepção das mulheres sobre participação política e representação
- Tabela 35 – Percepção sobre autonomia económica e meios de subsistência
- Tabela 36 – Percepção sobre acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva

LISTA DE FIGURAS (GRÁFICOS)

- Figura 1 – Painel de Indicadores-Chave sobre o Estado das Mulheres
- Figura 2 – Posição de Moçambique no Índice Global de Equidade de Género
- Figura 3 – Distribuição por sexo em todas as instâncias judiciais
- Figura 4 – Total de casos de Violência Baseada no Género atendidos nos DAFMVV por sexo (2023)
- Figura 5 – Evolução dos casos de violência doméstica atendidos (2019–2023)
- Figura 6 – Incidência de casos reportados de violência sexual por categoria da vítima (2023)
- Figura 7 – Incidência de casos reportados de violência sexual por sexo da criança (2023)
- Figura 8 – Evolução dos casos de violência sexual atendidos (2019–2023)
- Figura 9 – Evolução dos casos de uniões prematuras (2018–2023)
- Figura 10 – Matriz de distribuição geográfica dos Centros de Atendimento Integrado (CAIs)
- Figura 11 – Tendências nas taxas de mortalidade neonatal, infantil e infanto-juvenil
- Figura 12 – Tendências na utilização, necessidade e procura por planeamento familiar
- Figura 13 – Impactos preliminares do Ciclone Tropical Freddy (15/03/2023)



i. INTRODUÇÃO

Esta secção estabelece o enquadramento demográfico que sustenta a análise apresentada neste Barómetro. A sua importância estratégica reside na garantia de transparência, rigor e validade, permitindo uma compreensão clara do contexto em que os dados são interpretados e das tendências que deles emergem.



1.1. Enquadramento Demográfico e Contextual de Moçambique: O Retrato de 2024

A análise do Estado das Mulheres em Moçambique em 2024 parte de uma realidade demográfica de contrastes: uma nação jovem onde as mulheres constituem a maioria, com **17.145.987 indivíduos (51,6%** de uma população total de **33.244.414 habitantes)**, mas cuja predominância em zonas rurais (**11.203.995 mulheres, ou 65,3%**) condiciona estruturalmente o seu acesso a oportunidades e serviços (INE, 2025)¹. Neste quadro, os indicadores de bem-estar revelam melhorias marginais, mas consistentes. A esperança de vida à nascença para as mulheres aumentou de 59,1 anos em 2023 para **59,5 anos** em 2024, enquanto a taxa de mortalidade infantil feminina registou uma ligeira melhoria, diminuindo de 61,8 para **60,7 por cada 1.000 nados vivos** no mesmo período. Estes números não são meras estatísticas, representam o cenário humano sobre o qual se desenrolam os desafios e as conquistas analisadas neste Barómetro.

Tabela 1 – População projectada por área de residência e sexo segundo idade. Moçambique, 2024 ²								
Ano	Esperança de vida ao nascer			Taxas de mortalidade infantil			Taxa bruta de	Taxa global de
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Natalidade	Fecundidade
Total								
2019	54,5	51,7	57,4	68,6	70,7	66,3	37,9	5,1
2020	54,9	52,1	57,8	67,4	69,5	65,2	37,6	5,0
2021	55,3	52,5	58,2	66,2	68,3	64,1	37,2	5,0
2022	55,7	52,9	58,7	65,1	67,1	62,9	37,0	4,9
2023	56,1	53,2	59,1	63,9	66,0	61,8	36,7	4,8
2024	56,5	53,6	59,5	62,8	64,8	60,7	36,5	4,8

1. https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/anuario-estatistico_-2024

2. <https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/mocambique-publicacao-1>



1.2. O Paradoxo Moçambicano: Avanços Formais vs. Barreiras Persistentes

A situação das mulheres em Moçambique é definida por um paradoxo central. Historicamente, as mulheres desempenharam papéis cruciais na luta pela libertação, alimentando a expectativa de que a independência nacional se traduziria em igualdade e equidade de género. De facto, seguiram-se avanços formais significativos, consagrados na própria Constituição da República (CRM), que nos seus artigos 35, 36 e 122 reconhece os direitos das mulheres nas diversas esferas da vida social. Contudo, esta moldura legal progressista contrasta fortemente com a realidade vivida. Apesar dos avanços formais, as mulheres e raparigas continuam a enfrentar barreiras sociais e económicas persistentes que limitam severamente o seu acesso a oportunidades, a sua segurança e a sua capacidade de fazerem as suas vozes ser ouvidas nas esferas de decisão.

1.3. Missão e Estrutura do Barómetro

Este informe anual visa fornecer uma análise abrangente e multidimensional sobre o “*Estado das Mulheres em Moçambique*” ao longo de 2024. Sua missão é examinar os progressos e os retrocessos, oferecendo uma ferramenta baseada em evidências para a advocacia, a formulação de políticas públicas e a promoção de medidas eficazes para a equidade de género, com enfoque nas seguintes dimensões-chave:

- Participação política e liderança
- Segurança e Violência Baseada no Género (VBG)
- Justiça
- Sistema Penitenciário
- Saúde
- Educação e TIC
- Economia
- Desporto
- Mudanças Climáticas
- Media

1.4. Apelo à Ação e Relevância no Contexto Pós-Eleitoral

Este informe tem a ambição de “iluminar políticas e programas” que promovam de forma efectiva os direitos e o bem-estar das mulheres em Moçambique. A sua publicação assume uma relevância particular no actual momento político do país. Com as eleições e a crise pós eleitoral de 2024 a definirem o rumo da nação, este

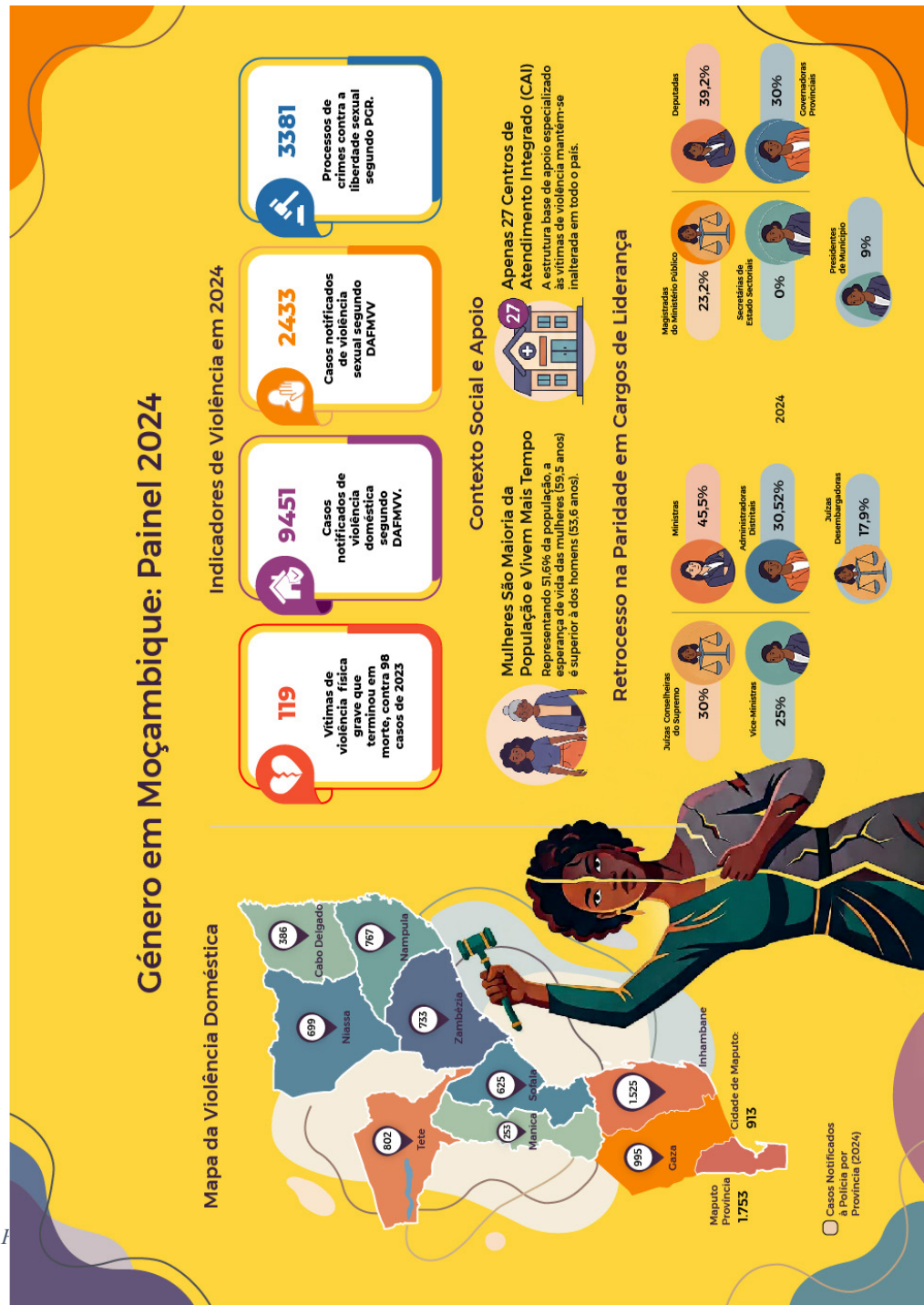


Barómetro pretende servir como uma contribuição informada e crítica para o programa de governação de médio e longo prazo.

Alcançar um progresso sustentável e significativo em direcção à equidade de género não é tarefa de uma única entidade. Exige um compromisso abrangente, coordenado e inabalável do Governo, do sistema de administração da justiça, do Parlamento, da sociedade civil, da academia, da media, das confissões religiosas e da comunidade internacional. Só através desta frente unida será possível transformar as aspirações legais em realidades vividas por todas as mulheres moçambicanas.



PAINEL INFOGRÁFICO



ii. Abordagem Metodológica

O Barómetro sobre o Estado das Mulheres 2024 adopta uma metodologia mista, que combina a análise quantitativa de dados administrativos e oficiais recentes, assim como do inquérito de percepção comunitária, com a análise comparativa do quadro contextual estabelecido no Barómetro de 2023. Esta abordagem permite não só apresentar um retrato actualizado da situação, mas também identificar e analisar as tendências evolutivas ao longo do tempo.

2.1. O Enquadramento Analítico do Barómetro

A análise das complexas e multifacetadas desigualdades de género em Moçambique exige um enquadramento que transcenda a mera descrição de disparidades. Por essa razão, o Barómetro 2024 adopta uma perspectiva feminista como sua lente analítica fundamental. Esta escolha metodológica é transformadora, permite não só identificar as desigualdades, mas, crucialmente, desconstruir e desafiar as estruturas de poder patriarcais, económicas e sociais que as produzem e perpetuam.

É este enquadramento que possibilita a conexão entre as experiências individuais das mulheres e raparigas e os sistemas que condicionam o exercício dos seus direitos humanos, gerando um conhecimento válido e útil para a luta pela equidade de género. Para operacionalizar esta perspectiva analítica, o Barómetro emprega uma estratégia integrada de recolha e análise de dados, detalhada nas secções seguintes, que assegura uma investigação multifacetada e robusta.

2.2. Estratégia Multidimensional de Recolha e Análise de Dados

A robustez do Barómetro das Mulheres 2024 assenta numa estratégia de **triangulação metodológica** que combina análises quantitativas, qualitativas e documentais. Esta abordagem mista é epistemologicamente essencial para a investigação de género, pois permite validar os achados através do cruzamento de diferentes tipos de dados. Ao integrar a amplitude da análise estatística com a profundidade da pesquisa qualitativa e documental, o estudo consegue não apenas mapear tendências, mas também, humanizar as estatísticas, ancorando-as nas percepções, narrativas e realidades vividas pelas mulheres em Moçambique.



2.2.1 Análise de Dados Quantitativos: A Base Empírica

A primeira vertente metodológica consistiu no levantamento e análise rigorosa de dados quantitativos provenientes de fontes oficiais e administrativas, estabelecendo a base empírica para a monitoria das tendências nas diversas dimensões do Barómetro. Para a edição de 2024, as seguintes publicações foram utilizadas como fontes primárias:

- **Anuário Estatístico 2024:** Publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), esta publicação forneceu os principais indicadores socioeconómicos e demográficos que permitem a caracterização macro da situação das mulheres no contexto nacional.
- **Estatísticas de Violência, Casos Criminais e Cíveis, 2024:** Publicado pelo INE em colaboração com o Ministério do Interior, este documento foi a fonte primordial para a análise micro dos crimes reportados e do acesso à justiça, com um foco particular na violência baseada no género.
- **Relatório Estatístico Anual do DAFMVV-CG:** fornecido pelo Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência em Abril de 2025 com dados de Janeiro a Dezembro de 2024.
- **Estatísticas de Género do Tribunal Supremo - 2024:** fornecidas pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial através da publicação da Direcção de Informação Judicial e Estatística do Tribunal Supremo (2025).
- **Estatísticas da Educação: Levantamento Escolar – 2024:** fornecidas pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH),
- **Anuário Estatístico de Saúde 2024:** fornecido pelo Ministério da Saúde (MISAU) em Março de 2025.
- **Estatísticas de Género e Informação** sobre os progressos desde o relatório de 2023 para Dezembro de 2024: fornecido pelo Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS) em Novembro de 2025 com suporte em Dados compilados pelo Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS), Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) e Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM).
- **Barómetro das Mulheres:** Informe Anual sobre o Estado das Mulheres em 2023: produzido pelo Observatório das Mulheres em 2024.
- **Informação Anual do Procurador-Geral da República** à Assembleia da República – 2024: publicado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) em Março de 2025.
- **Dados sobre a População Penitenciária Feminina** existente nos Estabelecimentos Penitenciários: fornecido pelo Departamento de Gestão do Sistema Penitenciário do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP) em Novembro de 2025, em resposta ao Ofício n.º 3515/DGSP/SERNAP/2025.
- **Estatísticas das Medalhas em competições desportivas:** fornecidas pelo Ministério da Juventude e Desportos, em Dezembro de 2025.



Adicionalmente, em linha com a metodologia de edições anteriores, foram consultados portais internacionais verificados para a contextualização global de indicadores específicos, garantindo a comparabilidade e o alinhamento com padrões internacionais.

2.2.2 Pesquisa Qualitativa de Campo: As Vozes e Percepções

A segunda abordagem metodológica centrou-se num trabalho de campo intensivo para a recolha de dados qualitativos, através da administração de um inquérito de percepção comunitária a uma amostra aleatória de 2789 respondentes, com um intervalo de confiança de 95% e uma margem de erro de $\pm 5\%$. O objectivo foi compreender as percepções locais sobre segurança, direitos e os desafios socioeconómicos enfrentados, especialmente em contextos de vulnerabilidade acrescida.

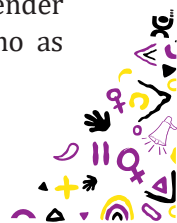
2.2.3 Análise do Quadro Político-Institucional-Legal

A terceira abordagem metodológica consistiu numa análise documental aprofundada, focada em avaliar o enquadramento político, institucional e legal que rege a igualdade de género em Moçambique. Este exame crítico foca-se na análise da distância entre a igualdade *de jure* (consagrada na lei) e a igualdade *de facto* (a realidade vivida pelas mulheres), um desafio central para a efetivação das políticas de género no país. Foram analisadas as seguintes categorias de instrumentos:

- **Políticas públicas e estratégias sectoriais de género**, que definem as prioridades e linhas de ação do Governo.
- **O quadro legal nacional**, incluindo a Constituição da República, leis específicas como a Lei contra a Violência Doméstica, e outros diplomas relevantes.
- **Instrumentos internacionais e regionais ratificados por Moçambique**, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e o Protocolo de Maputo.

2.2.4 Monitoria dos Media: O Pulso da Narrativa Pública

A quarta e última abordagem envolveu uma análise sistemática da cobertura mediática sobre as mulheres ao longo de 2024. Este método visa compreender a narrativa pública, identificar os casos mais mediatizados e analisar como as



questões de género são enquadradas e retratadas nos meios de comunicação social. Esta análise contribui igualmente para a produção de ferramentas de sensibilização, como a “*galeria digital anual*”, que compila os principais casos reportados. Em conjunto, estas quatro vertentes metodológicas geram um acervo de dados rico e diversificado, cuja análise é orientada por um conjunto de indicadores criteriosamente seleccionados.

2.3. Selecção de Indicadores e Dimensões de Análise

A selecção de indicadores sensíveis ao género é um passo metodológico crítico que determina o alcance analítico e a validade do Barómetro. Para cada dimensão de análise (ex: Participação Política, Economia, Saúde, Segurança), foram seleccionados indicadores-chave que permitem uma avaliação quantitativa e qualitativa das tendências. Este processo foi conduzido entre 2022 e 2023 de forma colaborativa através de encontros técnicos com diversas entidades estatais, academia, juristas e sociedade civil. Esta abordagem participativa constituiu um exercício de validação rigoroso, assegurando que os indicadores fossem não apenas tecnicamente sólidos, mas também socialmente ressonantes, reflectindo tanto as melhores práticas estatísticas como as prioridades vividas pelas mulheres moçambicanas. Este processo garantiu a sua **validade de constructo, fiabilidade e pertinência política**. A natureza multisectorial desta validação é ilustrada pela participação de entidades-chave como o então **MGCAS, INE, DAFMVV, PGR, SERNIC, SERNAP e IPAJ**.

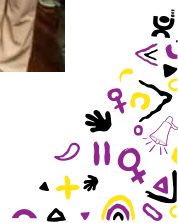
2.4. Considerações e Limitações Metodológicas

Reconhecem-se as limitações inerentes a um estudo desta natureza, nomeadamente os desafios contínuos relacionados com a disponibilidade, desagregação e comparabilidade dos dados em certas áreas. Por exemplo, o Relatório sobre Género e Media produzido pela H2N não foi publicado no período, dificultando a análise progressiva de determinados indicadores.

No entanto, a abordagem metodológica multidimensional adoptada permitiu mapear tendências, aprofundar a compreensão das realidades vividas e produzir um conhecimento útil para a advocacia e a formulação de políticas públicas mais eficazes. Contudo, ao adoptar uma metodologia transparente e multidimensional, o Barómetro das Mulheres 2024 não só oferece um retrato rigoroso do presente, mas também estabelece uma base de referência robusta para a monitoria longitudinal do progresso em direcção à equidade de género nos próximos anos. Com rigor académico e humildade intelectual, afirmamos que esta análise representa uma



contribuição informada para o debate público, cientes de que “*Não se descarta a possibilidade de outros estudos, usando metodologias diversas encontrarem resultados diferentes e mais aprofundados.*”



iii. Moçambique na região e no mundo

Em 2024 a diferença global de género **reduziu** (ou seja, a paridade aumentou). Considerando o conjunto constante de 145 economias incluídas nas edições de 2024 e 2025, a lacuna de género foi fechada em **+0,3 pontos percentuais**, subindo de 68.1% em 2022 para 68,4% em 2024 (*World Economic Forum, 2025*).

No entanto, o *Relatório de Progresso dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 2024* pinta um quadro sombrio, revelando que o progresso global estagnou ou, em alguns casos, regrediu. Os dados indicam que apenas **17%** das metas dos ODS estão no caminho certo para serem alcançadas até 2030, enquanto uns preocupantes **17%** registaram uma regressão (*Genderlink, 2024*).

Em África, o ritmo da mudança é igualmente alarmante. De acordo com IDEA (2024), o Barómetro da Participação Política das Mulheres (WPP) aponta que a representação feminina nos parlamentos africanos aumentou apenas um ponto percentual, de 25% para 26%, entre 2021 e 2024. A este ritmo, a paridade de género nos órgãos legislativos do continente só será alcançada em 2100.

Moçambique apresenta um cenário de contrastes acentuados no que tange à igualdade de género na região da África Austral e no mundo. De acordo com o *Global Gender Gap Report 2025*, o país ocupava em 2024, antes das eleições, a 53.^a posição global (entre 148 países), destacando-se pela elevada participação política feminina, mas enfrentando barreiras estruturais severas na educação e saúde (*World Economic Forum, 2025*).

Outrora celebrado como um modelo de paridade de género em África, enfrenta um momento crítico de retrocesso. A perda da paridade governativa antes do ciclo eleitoral e os resultados das eleições de Outubro de 2024 sinalizam que as conquistas políticas femininas não são irreversíveis, coexistindo com indicadores sociais que revelam a vulnerabilidade contínua de mulheres e raparigas.

Durante o período em reporte, Moçambique destacava-se regionalmente, alcançando **50% de mulheres no gabinete** e cerca de **42-43% no parlamento**, posicionando-se como líder na SADC. Contudo, a dinâmica de 2024 revela a fragilidade destes ganhos e o país abandonou o grupo de apenas 14 países do mundo que alcançaram a paridade de género.

A perda da paridade no executivo antes do pleito, seguida pela redução da bancada feminina para **98 deputadas num universo de 250 (39,2%)** nas eleições de outubro, representa uma queda significativa em relação aos padrões anteriores. Este cenário valida a observação de que, sem reformas estruturais profundas nos sistemas eleitorais e partidários, a representação feminina permanece vulnerável a



mudanças políticas, apesar da existência de quotas voluntárias partidárias.

	COUNTRY	GLOBAL GENDER GAP OVERALL SCORE 2024 (0-1.0) ↓	GGGI ECONOMICS SCORE 2024	GGGI EDUCATION SCORE 2024	GGGI HEALTH SCORE 2024	GGGI POLITICS SCORE 2024
	South Africa	0.785	0.655	0.997	0.975	0.475
	Switzerland	0.785	0.720	0.992	0.964	0.463
	Costa Rica	0.785	0.679	1.000	0.973	0.489
	France	0.781	0.726	1.000	0.970	0.428
	Chile	0.781	0.662	0.990	0.970	0.502
	Australia	0.780	0.736	0.991	0.968	0.424
	Albania	0.780	0.783	0.958	0.962	0.419
	Philippines	0.779	0.775	1.000	0.968	0.373
	Serbia	0.779	0.710	0.999	0.969	0.438
	Mozambique	0.776	0.690	0.894	0.980	0.542

Gráfico 1 – Tabela da posição de Moçambique na pontuação das Lacunas Globais de Género³

Enquanto a esfera política regride, os indicadores de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (DSR) permanecem alarmantes. A análise do desempenho de Moçambique em indicadores-chave de saúde revela desafios sistémicos que afectam directamente a vida de mulheres e raparigas. Os dados do Barómetro #VoiceandChoice (2024) destacam como áreas críticas:

- **Rastreo do cancro do colo do útero:** A cobertura é alarmantemente baixa, com apenas 4% das mulheres a terem sido rastreadas alguma vez. Este valor contrasta fortemente com outros países da região e indica um acesso extremamente limitado a serviços de prevenção cruciais.
- **Mortalidade Materna:** Moçambique está entre os sete países da SADC com uma taxa de mortalidade materna superior a 400 mortes por 100.000 nados-vivos, que segundo os dados do *SADC Scorecard*, contrariaram a tendência de redução observada em outros países da região e reflecte a fragilidade do sistema de saúde materno-infantil.
- **Taxa de Fertilidade na Adolescência:** O país regista a taxa mais elevada da região, com 165 nascimentos por 1.000 mulheres entre os 15 e os 19 anos. Este dado pode estar intrinsecamente ligado a outros desafios, como as uniões prematuras, que afectam 53% das raparigas antes dos 18 anos — uma das taxas mais altas do mundo.

Apesar de um quadro legal progressista, que permite o aborto a pedido nas primeiras 12 semanas, o estigma social e as normas de género continuam a limitar o acesso seguro a estes serviços. Estudos indicam que muitas jovens recorrem a abortos inseguros para continuar a educação ou evitar a vergonha social, evidenciando que a mudança legal ainda não se traduziu numa mudança social efectiva.

3. <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/gender-equality-by-country>



As barreiras estruturais persistem na educação. No pilar de Desempenho Educacional, Moçambique caiu para a 134.^a posição mundial, reflectindo desigualdades profundas (*World Economic Forum, 2025*). A taxa de literacia feminina permanece criticamente baixa, com uma disparidade de género de -23% em relação aos homens. Embora a paridade de género tenha sido quase alcançada na conclusão do ensino primário na região, as disparidades aumentam no ensino secundário e superior. A elevada taxa de desistência escolar em Moçambique, frequentemente impulsionada pela gravidez precoce, perpetua o ciclo de pobreza e dependência económica das mulheres.

A mesma fonte demonstra que, embora a participação na força de trabalho seja elevada (5.^a posição global), sugerindo que as mulheres são economicamente activas, a qualidade desse emprego e a disparidade salarial persistem como desafios.

No campo dos direitos das minorias, Moçambique descriminalizou as relações entre pessoas do mesmo sexo, apesar de ter removido protecção explícita na cláusula sobre igualdade laboral do artigo 5 da lei do trabalho⁴ (*Genderlinks, 2025; Observatório das Mulheres, 2024*). Contudo, a aceitação social permanece baixa (48/100 no índice de igualdade), demonstrando um desfazamento entre a lei e a vida quotidiana.

Moçambique continua um dos países da região que ainda não tem legislação específica para proteger mulheres online, sendo que o quadro jurídico sobre os direitos das mulheres está desactualizado (lei 29/2009 de 29 de Setembro) ou não possui disposições relevantes para VBG online, apesar da Constituição estabelecer claramente a igualdade de género em todas as áreas da sociedade. A Constituição moçambicana é destacada por assegurar a igualdade dos cidadãos e proibir qualquer acto de discriminação.

Para enfrentar estes desafios, o Barómetro recomendou (i) a digitalização dos serviços judiciais para fornecer aos litigantes e ao público a opção de usar meios digitais para levar casos ao Tribunal, bem como consultar processos judiciais; (ii) a alocação de recursos para o recrutamento de oficiais judiciais e a priorização da celeridade processual de casos de violência; (iii) o aumento da consciencialização e engajamento comunitário com abordagens compreensivas, diálogo activo e valorização do conhecimento comunitário no combate a estes males e, (iv) a

4. Consta do Barómetro das Mulheres (2024) que a revisão da lei de trabalho em 2023, dentre várias mudanças, efectuou uma alteração que resultou na retirada do princípio da orientação sexual constante da antiga lei que representava um dos poucos instrumentos do sistema jurídico moçambicano que proibia de forma explícita a discriminação com base na orientação sexual. Esta proibição estava prevista no artigo 4 da antiga lei n.º 23/2007 de 1 de Agosto, relativo aos princípios e interpretação do direito do trabalho onde se estabelecia que

“A interpretação e aplicação das normas da presente Lei obedece, entre outros, ao princípio do direito ao trabalho, da estabilidade no emprego e no posto de trabalho, da alteração das circunstâncias e da não discriminação em razão da orientação sexual, raça ou de se ser portador do HIV/SIDA”. Na nova lei, o artigo 5 correspondente passou a ter a seguinte redacção: “A interpretação e aplicação das normas da presente Lei obedece, entre outros, ao princípio do direito ao trabalho, da estabilidade no emprego e no posto de trabalho, da alteração das circunstâncias e da não discriminação em razão da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, posição social e opção política.”



inclusão da sociedade civil e de *paralegais* na execução de programas direccionados à assistência e resposta, alguns dos quais têm demonstrado sinais de progresso.

Gender Equality by Country 2025

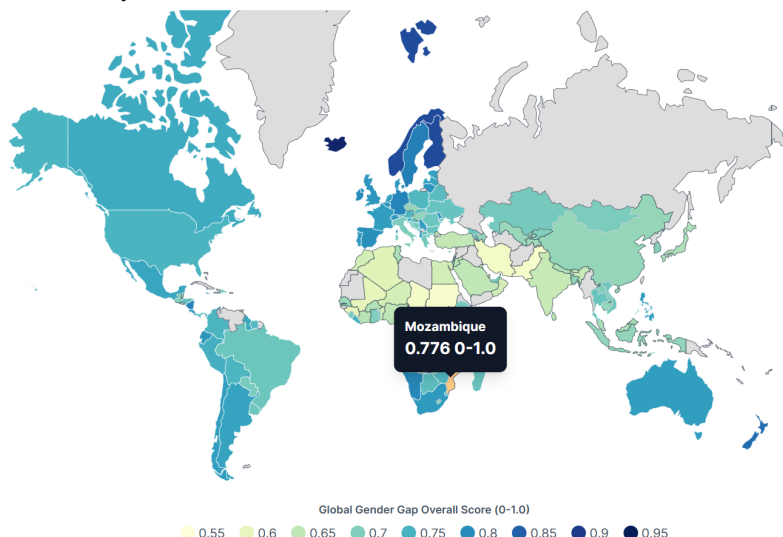


Gráfico 2 – Equidade de Género por país 2025⁵

O caso moçambicano serve, assim, como uma lição crítica para a região da SADC: as vitórias legislativas são frágeis e insuficientes por si só. Sem um esforço concertado para dismantlar normas sociais nocivas, investir em serviços públicos resilientes e abordar os impactos de género do conflito e das alterações climáticas, as leis progressistas correm o risco de se tornarem meros símbolos, enquanto a realidade permanece de profunda vulnerabilidade.

IV. Quadro Político-Institucional-Legal

No *Barómetro sobre o Estado das Mulheres 2023* alistamos uma data de instrumentos protectores dos direitos humanos das mulheres em Moçambique, alguns dos quais expirados (*Observatório das Mulheres, 2024*). Para esta edição, contamos com a colaboração do Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (2025) para a actualização da situação dos instrumentos em referência até finais de 2024, conforme a tabela abaixo:

5. <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/gender-equality-by-country>



<i>Designação</i>	<i>Vigência</i>	<i>Comentários</i>	<i>Situação até 31 Dez 2024⁶</i>
Política de Género e Estratégia da sua Implementação (PGEI) – Resolução n.º 36 /2018 de 12 de outubro	2018	Substitui a primeira aprovada pela Resolução n.º 19/2007, de 15 de Maio (aprovada pelo Conselho de Ministros em 2006)	Em vigor. A PGEI de 2018, reconhece muitas mudanças que aconteceram desde a aprovação da primeira em 2006 destacando-se o desenvolvimento do sector extractivo, a atenção as mudanças climáticas e os riscos que representa particularmente às mulheres. Esta política faz uma abordagem de acelerar as acções tendentes ao alcance do equilíbrio do género bem como a necessidade da transversalidade na abordagem de género nos Programas Quinquenais do Governo e a elaboração das estratégias de género pelo vários sectores, reflectindo o aumento da consciência sobre a importância deste objectivo nas lideranças.
IV Plano Nacional para o Avanço das Mulheres (PNAM) - Resolução n.º 21/2019	2018-2024	Apesar de fazer referência ao período 2018 à 2024, a resolução que lhe aprova foi apenas publicada a 22 de Abril de 2019, transcorridos mais de um ano do seu período de vigência.	O PNAM, expirou em 2024, em curso o processo de avaliação. A pratica é que sempre que um instrumento está em revisão, enquanto não se aprova o novo, o documento em revisão continua sendo o que orienta as acções do MTGAS.
Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança	2018 - 2022	Expirado	Avaliado. Em curso o processo de elaboração do novo.
Plano Nacional de Prevenção e Combate a VBG	2018 - 2021	Expirado. O plano anterior vigorou de 2008 à 2012.	Avaliado. Em curso o processo de elaboração do novo.
Plano Integrado para o alcance dos ODM 4 e 5 Mortalidade materna	2009 - 2012	Expirado	Sem comentários
Política Nacional de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos	2011	Apesar de não ter prazo, todas as metas nela previstas expiraram entre 2014 e 2015.	Sem comentários
Política Nacional de Saúde Neonatal e Infantil em Moçambique	2006	Sem prazo	Sem comentários
Estratégia de Género na Administração Pública	2020 - 2024	Expirado em 2024	Sem comentários
Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas	2010	Apesar de não ter prazo e nem metas, faz menção a planos operacionais 2010 - 2014 já expirados. Nunca foi avaliado ou actualizado.	Sem comentários
Estratégia de género na Saúde	2018-2023	Expirado	Sem comentários
Estratégia de género na Educação e Desenvolvimento Humano	2016 – 2020	Expirado	Sem comentários
Estratégia de género na Pesca de Pequena Escala	-	Referenciado, mas não localizado	Sem comentários
Estratégia de género no sector agrícola	2016 – 2025	Dentro do prazo	Em vigor

6. Esta coluna reflecte apenas comentários elaborados pelo MTGAS (2025)

Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros	2016-2019	Expirou no ano da aprovação da Lei	Sem comentários
Estratégia Nacional para Prevenção e Tratamento da Fistula Obstétrica	2012	Sem prazo	Em vigor
Estratégia de Casas Espera para Mulheres Grávidas	2009	Sem prazo	Em vigor
Estratégia de Planeamento familiar e Contracepção	2011 – 2015	Expirado	Sem comentários
Estratégia para a Redução da Morbimortalidade Materna e Perinatal	2000	Sem prazo	Em vigor
Plano de operacionalização da Estratégia para a Redução da Morbimortalidade Materna e Perinatal	2003	Sem prazo	Em vigor
Estratégia Nacional de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV (PTV)	2004	Sem prazo	Em vigor
Estratégia para o Fortalecimento das Intervenções da Parteira Tradicional	2009	Sem prazo	Em vigor
Plano de Acção de Cada Recém-nascido (PACRN)	2020 – 2023	Expirado	Sem comentários
Estratégia de Género no sector da educação e desenvolvimento humano	2016 – 2020	Expirada	Sem comentários
Estratégia de Inclusão de Género no Sector da Saúde	2018 – 2023	Expirado	Sem comentários
Estratégia de Género da EDM	2021 – 2030	Dentro do prazo	Em vigor

Tabela 2 - Políticas Públicas para a Igualdade de Género em Moçambique (Observatório das Mulheres, 2024; MTGAS, 2025)

a) Instrumentos Gerais

Instrumento	Actualização 2024
Programa Quinquenal do Governo 2020 – 2024	Propunha-se a transversalizar género, chegou ao fim em Dezembro de 2024, aguardando novo ciclo governativo.
Estratégia de Segurança Social Básica	Integração transversalizada
Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035	Sem qualquer referência a questões de género. Estranhamente sem actualização sobre a sua avaliação ou revogação, iniciou o debate sobre uma nova agenda: <i>ENDE - Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044</i> .
Estatuto Geral do Funcionário e Agente do Estado, 2017	Inclui disposições sobre maternidade
Lei do Trabalho	Contém disposições sobre igualdade, assédio e maternidade



Projecto de Resiliência para a Região Norte De Moçambique 2020	Contém uma Avaliação do Risco de Violência Baseada no Género
--	--

Tabela 3 - Instrumentos Gerais (Observatório das Mulheres, 2024; MTGAS, 2025)

b) Mecanismos Institucionais Estatais

Mecanismos Institucionais	Ano	Observações ⁷	Situação 31 Dez 2024 ⁸
Ministério de Género, Criança e Acção Social	2000	Até 2015 considerado Ministério da <u>Mulher</u> , Criança e Acção Social	Manteve a designação até ao final do ano, embora o marco eleitoral tenha introduzido posterior alteração a designação para Ministério do Trabalho, Género e Acção Social que será objecto de análise no próximo Barómetro.
Comissão Parlamentar de Assuntos Sociais, de Género e Ambientais	-	Com a responsabilidade de integrar questões de protecção ambiental e igualdade de género no trabalho do Parlamento.	Sem comentários
Gabinete da Mulher Parlamentar	-	Espaço de ligação entre as mulheres parlamentares, com as organizações de mulheres, para inclusão nas deliberações da Assembleia da República.	Sem comentários
Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM),	2004	Com funções redefinidas em 2013 (Decreto 26/2013 de 10 de Junho) passa a órgão multisectorial de consulta do Governo para a coordenação da promoção da igualdade de género ⁹ . a) Conselho Técnico - funciona dentro da DNG b) Secretariado Executivo - Extinto em 2016	O Decreto 26/2013 está ainda em vigor e continua a orientar o Funcionamento do CNAM. No entanto, para responder a questões da descentralização e permitir que a todos os níveis seja executadas acções de integração de género e empoderamento das mulheres, está em processo da reestruturação do Decreto, que irá melhor orientar o funcionamento dos órgãos de nível provincial, distrital e municipal.
Conselhos Provinciais para o Avanço da Mulher (CPAM)	2004	Com funções redefinidas pelo Decreto 26/2013 de 10 de Junho, os CPAMs contam com órgãos de apoio, designadamente o Conselho Técnico e Secretariado Executivo, junto dos SPAS, mas sem verbas específicas do Governo ¹⁰ .	O funcionamento dos CPAMs é suportado pelo Orçamento do Estado que é feito por cada SPAS, no Plano Económico (PES), mas também através do apoio dos parceiros de cooperação ao nível provincial. O processo de planificação continua a seguir a mesma abordagem, pese embora a exiguidade de recursos não permita um funcionamento pleno.

7. Observatório das Mulheres (2024)

8. Comentários do MTGAS (2025)

9. Na altura, as principais formas de trabalho do CNAM eram reuniões entre os Pontos Focais de Género dos ministérios membros e os representantes da sociedade civil. Constitui percepção de parte dos membros que o CNAM tem um mandato muito amplo apesar da sua natureza consultiva, ultimamente não tem oferecido muito em termos de orientação ou capacitação, sendo que requer apenas relatórios dos sectores. Outra dificuldade mencionada é a fraca participação dos ministros nas duas reuniões anuais do CNAM às quais são convidados pela ministra do MGCAS que preside o CNAM (vide Relatório de Avaliação Final da Política de Género e Estratégia da sua implementação).

10. Os CPAMs são presididos pelos Secretários Permanentes Provinciais. Apesar da integração da perspectiva de género ser tarefa de todos, sobretudo das lideranças, os Directores Provinciais não são chamados a prestar contas sobre esta matéria alegadamente por não estar incluída nas suas descrições de tarefas ou na avaliação de desempenho. Os CPAMs limitam-se a traçar actividades nos dias comemorativos e, em alguns casos, aconselhar individualmente Pontos Focais de Género que têm mais necessidades de apoio. Existe opinião generalizada de que os Conselhos não podem funcionar eficientemente porque não têm poder vinculativo (idem).



Conselhos Distritais para o Avanço da Mulher (CDAM),	2004	Com funções redefinidas pelo Decreto 26/2013 de 10 de Junho, ainda não está avançada a institucionalização ao nível distrital. Existem PFGs em alguns sectores que, no entanto, não participam na planificação distrital e nem a equipa técnica distrital parece ter assistência para integrar perspectiva de género nos planos.	O Decreto em referência já orienta a institucionalização dos CDAM's ao nível do Distrito, reconhecendo as necessárias adaptações para cada realidade, tendo como Presidente deste órgão o Secretário Permanente Distrital. Faz parte das acções do MTGAS fazer advocacia para que os Pontos Focais de Género tenham espaço mais relevante que possa permitir influenciar positivamente a integração da perspectiva de género nos planos sectoriais. Isso inclui a capacitação dos mesmos em planificação e orçamentação na optica de género.
Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência	2012	Aprovado pela 17ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, de 22 de Maio de 2012, cria os Centros de Atendimento Integrado (CAIs) e articula e coordena actores engajados na VBG, a protecção, atenção e reinserção de uma forma integrada. – Decreto n.º75/2020 de 21 de Agosto	Considerando as novas demandas e desafios atinentes a resposta aos Crimes de VBG o MTGAS tem prevista a revisão deste instrumento incluindo protocolos sectoriais para 2026, para adequar a nova realidade do país.
Departamento de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência	1999	Até 2015 considerado Gabinete de Atendimento à Mulher e Criança vítima de violência	Sem comentários
Fórum Nacional dos Magistrados que actuam no âmbito da Violência Doméstica	-	Sem muitos dados publicados	O FONAMAVIDO foi criado pela Associação Moçambicana de Juizes (AMJ) em 2016 com a missão de realizar a justiça e garantir a efectividade da lei 29/2009 de 29 de Setembro.
Grupo de Coordenação de Género	-	Fórum para parceiros de cooperação, sociedade civil e representantes governamentais para deliberar questões relacionadas com género. Sem informação pública sobre o funcionamento e regularidade.	Sem comentários
Rede de Mulheres Ministras, Parlamentares, Ex-Ministras e Ex-Parlamentares	-	Fórum apartidário onde as mulheres que ocupam ou ocuparam cargos podem trocar ideias e traçar estratégias para garantir uma maior participação das mulheres. Sem informação pública sobre o funcionamento e regularidade.	Sem comentários
Unidades e os Pontos Focais de Género	-	Sectoriais ao nível dos Ministérios e Direcções Provinciais e Distritais.	Sem comentários

Tabela 4 - Mecanismos Institucionais Estatais (Observatório das Mulheres, 2024; MTGAS, 2025)

c) Quadro Legal Chave

Legislação	Referência
Constituição da República de Moçambique	Lei n.º1/2018 de 12 de Junho
Lei sobre a Violência Doméstica praticada contra a mulher	Lei 29/2009 de 29 de Setembro
Lei da Família	Lei n.º 22/2019 de 11 de Dezembro
Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras	Lei n.º 19/2019 de 22 de Outubro



Lei das Sucessões	Lei n.º 23/2019 de 23 de Dezembro
Código Penal (criminaliza a violência, o assédio e descriminaliza o aborto sob condições específicas)	Lei 24/2019 de 24 de Dezembro
Regulamento combate à corrupção, abuso, assédio sexual e todo o tipo de abuso sexual nas instituições de ensino técnico profissional	Diploma Ministerial 36/2019

Tabela 6 - *Quadro Legal Chave (Observatório das Mulheres, 2024)*

d) Instrumentos Internacionais e Regionais

Designação	Comentários ¹¹
Agenda 2030 – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável	Em vigor
Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos	Em vigor
CEDAW – Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres – Ratificada em 1993)	Em vigor
Declaração da Plataforma de Acção de Beijing – Ratificada em 1995	Em vigor
Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África (2004)	Em vigor
Declaração Universal dos Direitos Humanos	Em vigor
Declaração de Género e Desenvolvimento da SADC – Ratificada em 1997	Revisto em 2016
Protocolo de Maputo - Protocolo Opcional da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres na África (2005)	Em vigor
Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento – Ratificado em 2005	Em vigor
Regras para o tratamento de mulheres reclusas (Regras de Bangkok, 2010)	Em vigor
Resolução 1325 – Mulheres, Paz e Segurança (2000)	Em vigor

Tabela 7 - *Instrumentos Internacionais e Regionais (Observatório das Mulheres, 2024; MTGAS, 2025)*

Conforme indicado no Barómetro das Mulheres 2023, o Relatório Final Governamental de Avaliação e Revisão da Política de Género e Estratégia da sua implementação trouxe constatações elucidativas sobre o comprometimento de diferentes entidades e a incipiente alocação orçamental para a materialização desta Política, conforme abaixo se reflecte:

11. Comentários elaborados pelo MTGAS (2025)



Descrição	Constatação	Recomendação	Comentários (MT-GAS)
Mecanismos Institucionais			
CNAM	Mandato com a longa lista de atribuições e competências, sem clareza de a quem se deve responsabilizar, sobretudo tomando em conta o seu carácter consultivo não vinculativo; Inexistência de um instrumento para medir resultados e suas atribuições bastante parecidas com as funções da DNG; Défice de participação de Ministros, o que pode ser ligado à falta de credibilidade ou de estatuto; A prestação de contas sobre desempenho de género excluída nas tarefas ou na avaliação de desempenho sectoriais;	Esclarecer a divisão de papéis entre CNAM e DNG; Colocar o Primeiro-Ministro a presidir o CNAM para conferir poder vinculativo (tema transversal de importância estratégica para o sucesso governativo); Incluir a prestação de contas sobre desempenho de género nas descrições de tarefas e na avaliação de desempenho dos sectores.	Sem comentários
CPAM	Falta de participação dos Directores Provinciais, o que pode estar ligado à limitada credibilidade ou estatuto; Ausência dos Directores Provinciais nas reuniões dos CPAMs presididas pelos Secretários Permanentes Provinciais, enviando apenas os Pontos Focais de Género; A prestação de contas sobre desempenho de género não está incluída nas descrições de tarefas ou na avaliação de desempenho dos sectores e direcções; Os CPAMs não têm poder vinculativo.	Transferir os CPAMs para o Gabinete do Governador Provincial ou Secretário do Estado Provincial; Integrar a agenda das reuniões anuais do CPAM com os Directores Provinciais na agenda do Governo; Rever as atribuições dos CPAMs para responsabilizar as lideranças pelos resultados, no âmbito da Estratégia de Género da Administração Estatal e Função Pública; Incluir a prestação de contas sobre desempenho de género nas descrições de tarefas e na avaliação de desempenho das direcções.	Sem comentários
CDAM	Não está a funcionar ao nível distrital, podendo se considerar que, na prática, ainda não está institucionalizado a este nível; PFGs de educação e saúde promovem activamente abordagens de género nos seus sectores, mas não participam na planificação distrital; Equipa técnica da administração distrital parece não ter assistência para integrar a perspectiva de género nos planos.	Repensar se existem condições para o funcionamento dos CDAM ou se seria melhor organizar outro tipo de apoio para os distritos, incluindo capacitação e assistência dirigida à equipa técnica responsável pela elaboração do PESOD;	
Unidades de Género	As Unidades de Género ainda não existem em todos os sectores e, se existem, nem sempre são eficientes; Unidades de Género, na maioria dos casos, colocada no sector dos Recursos Humanos, o que limita a percepção da sua abrangência (excepções interessantes são o MINEDH que tem na Direcção Nacional dos Assuntos Transversais, o MITADER, que tem na Repartição de Género e Meio Ambiente e o MISAU que tem no Gabinete do Ministro).	Tornar as Unidades de Género mais próximas dos centros de poder executivo dos Ministérios e das Direcções Provinciais, em particular nos Gabinetes dos Ministros e nas Direcções de Planificação, dependendo do nível.	Trata-se de um processo contínuo, já foram constituídos no sectores. O MT-GAS continua a advogar para a criação de Unidades onde ainda não existe e igualmente nos novos sectores criados.



Ponto Focal de Género	A tarefa do PFG tende a ser acumulada com tarefas regulares do funcionário, sem requisitos de competência na área¹² sendo, muitas vezes, nomeados entre posições sem poder de influência dentro das suas unidades; Não participam nos Conselhos Consultivos, nem têm papel no processo de elaboração dos planos, enviando apenas a proposta de actividades de género da sua unidade; Os PFGs mudam constantemente em consequência da mobilidade dos quadros, o que dificulta a acumulação de conhecimento e experiência.	Criar requisitos mínimos para nomeação de PFGs, através de um sistema de qualificações diferenciadas para os diferentes níveis; Harmonizar a descrição de funções dos PFGs, com alocação de tempo e recursos para a tarefa, com prestação de contas na avaliação de desempenho.	O documento sobre a institucionalização das Unidades já tem esses requisitos sobre quem pode ser nomeado para ser Ponto Focal de Género, incluindo PFG e Coordenador da Unidade do seu sector. Com a reestruturação dos ministérios está em processo a actualização dos Pontos Focais para cada sector.
DNG	A DNG não recebe informação regular, actualizada e integral sobre as intervenções dos outros actores na área de género; Os resultados da DNG podem parecer difíceis de medir, porque muitas vezes materializados nos outros sectores; Défice de conhecimento e capacidade provincial para recolher informação e dar assistência técnica ao nível das direcções.	Desenhar indicadores e metas concretas para medir o avanço dos resultados; Capacitar tecnicamente, com maior regularidade, em matéria de integração de género, incluindo aos sectores, direcções, funcionários-chave e altas lideranças; Manter uma base de dados pública e actualizada com o n.º de funcionários públicos desagregados por sexo.	Sem comentários
Alocação Geral de recursos	A materialização da Política de Género requer financiamento. Para além do OGE, o <i>MGCAS</i> recebe fundos de parceiros enquanto principal fonte de recursos para género; O <i>PQG</i> 2020 – 2024 e os <i>PESOE</i>s não fornecem detalhes sobre o valor da alocação ao <i>CNAM</i> para responder aos indicadores de género; Os <i>BdPES</i> não mostram alocações específicas para a área de género (senão um valor cumulativo para o ODS 5), sendo a sua integração nas linhas orçamentais difíceis de isolar; As propostas das Unidades de Género são, muitas vezes, reduzidas pelos sectores de planificação e de finanças; Na tentativa de tornar as alocações de género visíveis, foi introduzido, no <i>SISTAFE</i>, um Classificador Orçamentário de Género para ser utilizado por qualquer instituição. No entanto, seu uso não se reflecte no balanço dos <i>PESOE</i>. A avaliação do volume de recursos alocados aos programas de género é limitada, devido, entre outros, a exiguidade de informação nos instrumentos de monitoria e avaliação (<i>BdPES</i>).	Dotar a DNG e as Unidades de Género de recursos adequados e previsíveis, alocados pelo Orçamento do Estado (fundo de género) e nos orçamentos sectoriais, para assegurar a sustentabilidade do financiamento e diminuir a dependência de fundos externos; Definir a alocação orçamental em termos de percentagem estipulada por lei, para não ser posta em causa cada vez que há alterações governamentais; Incluir responsabilidades de género nas descrições de tarefas, nos requisitos de nomeação e nas avaliações de desempenho dos altos dirigentes do Estado; Exigir que os ministérios e Conselhos Executivos Provinciais incluam nas agendas dos seus Conselhos Coordenadores o acompanhamento e análise regular do avanço da igualdade de género no seu sector; Desagregar o OGE e os <i>BdPES</i> de modo a possibilitar o fácil rastreio e isolamento de despesas directos de género, diferenciadas de género e sensíveis ao género.	Sem comentários

12. Enquanto os PFGs dos ministérios eram, na sua maioria seleccionados por serem conhecedores do assunto, nas Direcções Provinciais verificou-se muita variação no nível de conhecimento dos PFGs entrevistados.

Alocações distritais	Ao nível dos distritos, não existem alocações específicas e há défice de capacidade para orçamentar na óptica de género. Os Serviços Distritais da Educação e da Saúde têm nos orçamentos meios para implementar as acções de género nos seus planos sectoriais.	Garantir assistência técnica anual, dirigida à equipa técnica responsável pela elaboração do PESOD e da estratégia de desenvolvimento distrital.	
-------------------------	---	--	--

*Tabela 8 - Resumo dos Findings do Relatório Final da Avaliação e Revisão da Política de Género e Estratégia de sua Implementação em Moçambique (MGCAS, 2017)*¹³

I. Estado das Mulheres na Política e Liderança¹⁴

1.1 Um Cenário de Contrastes em 2024

Apesar de Moçambique continuar a apresentar marcos notáveis com mulheres a ocupar algumas das mais altas posições de liderança nos órgãos de soberania, uma análise aprofundada aos dados de 2024 revela um panorama complexo e de profundos contrastes. O cenário actual é marcado por avanços pontuais em certas áreas do Executivo, uma preocupante estagnação em esferas críticas do poder local e um claro retrocesso na representação feminina no seio do Poder Legislativo. Este capítulo propõe-se a desconstruir a narrativa de progresso linear, oferecendo uma avaliação crítica e baseada em evidências do estado da participação política e liderança da mulher no país.

A análise que se segue está estruturada em torno dos três eixos de poder fundamentais: o Executivo, o Legislativo e o Judicial. Em cada secção, serão examinados os dados quantitativos para identificar tendências, destacar discrepâncias e avaliar a distância que ainda separa o país da paridade de género efectiva. O capítulo culmina numa avaliação crítica que sintetiza as principais conclusões e aponta para os desafios estruturais que persistem.

A análise inicia-se com o Poder Executivo, onde a aparente paridade ao nível do topo do Governo Central mascara desigualdades significativas nos escalões subsequentes e, de forma mais acentuada, na base do poder político local.

13. <https://drive.google.com/file/d/1oRqj9ANo42awcZARG7py8K9htWQZfaqp/view>

14. A estatística disposta neste Informe pode ser encontrada mais desagregada no <https://www.observatoriomulheres.org/dados> com a citação devida das fontes oficiais e administrativas



1.2. O Poder Executivo: A Perda da Paridade no Topo, Desafios na Base

A análise do Poder Executivo é estrategicamente reveladora da dualidade da abordagem de género em Moçambique. Por um lado, demonstra um sucesso visível e simbólico ao nível ministerial, que projeta uma imagem de paridade e inclusão. Por outro, evidencia que este sucesso não se reflete de forma consistente nos escalões intermédios de governação e, de forma mais crítica, falha em permeiar o poder local, onde se tomam as decisões mais próximas do cidadão. Esta secção explora essa dicotomia, desde o Governo Central até à administração municipal.

1.2.1. Governo Central: Um Equilíbrio Precário

No epicentro do poder executivo, os dados de 2024 apresentam um quadro misto. A representação feminina em cargos de nomeação central distribuía-se da seguinte forma:

ORGÃO	2024		
	Total	Nº de Mulheres	%
Ministros	22	10	45,5
Vice-Ministros	16	4	25
Secretários de Estado Central	3	0	0

Tabela: Mulheres em cargos e posição de decisão no executivo 2024 - Fonte: MTGAS/ MAEFP/ ANAMM (2025)

A quase paridade no cargo de Ministro (45,5%) ainda que positivo constitui um retrocesso se considerarmos que representa a perda da paridade governativa. Ademais, este equilíbrio é precário. A representação sofre uma queda acentuada para o então cargo de Vice-Ministro, situando-se em apenas 25%, embora este valor represente uma melhoria face aos 12,5% reportados no Barómetro de 2023. O dado mais alarmante é a ausência total de mulheres no cargo de Secretária de Estado a nível central (0%), indicando que, mesmo nos círculos de poder mais elevados, a inclusão não é uniforme.

1.2.2 Governação Provincial e Distrital: A Liderança Dilui-se Fora da Capital

À medida que o poder se descentraliza, a representação feminina em cargos de liderança de topo tende a diminuir, embora com algumas nuances importantes:

ORGÃO	Total	Nº de Mulheres	%
Secretários de Estado nas Províncias	11	5	45.5%
Governadores	10	3	30%
Administradores Distritais	154	47	30,52%

Tabela: Mulheres em cargos e posição de decisão local em 2024 - Fonte: MTGAS/ MAEFP/ ANAMM (2025)



Os dados mostram que a liderança feminina nos cargos de Governadora Provincial e Administradora Distrital se fixa em torno dos 30%, um valor consideravelmente inferior à paridade. A paridade alcançada no cargo de Secretária de Estado Provincial (45,5%)—um posto de nomeação política—contrasta fortemente com os 30% nos cargos eleitos ou de liderança executiva de carreira (Governadora, Administradora). Este padrão sugere que a representação feminina no Executivo subnacional avança por via de designações políticas directas, mas encontra barreiras estruturais significativas nos processos eleitorais e de progressão na carreira administrativa, facto demonstrado com a redução da representação feminina enquanto Secretárias de Estado na sequência das eleições gerais.

1.2.3 Poder Local: A Barreira Persistente na Liderança Municipal

A análise do poder local revela uma das áreas mais críticas e estagnadas no que diz respeito à liderança feminina. Os números das eleições autárquicas e da subsequente organização dos órgãos municipais são inequívocos:

ORGÃO	Total	Nº de Mulheres	%
Presidentes dos Municípios	54	5	9
Presidentes das Assembleia Municipais	65	19	29
Vereadores Municipais	271	126	46,6

Tabela: Mulheres em cargos e posição de decisão municipal em 2024 - **Fonte:** MTGAS/ MAEFP/ ANAMM (2025)

A percentagem de mulheres a presidir municípios permanece teimosamente baixa, mantendo os 9,2% do mandato anterior. Esta estagnação representa uma área de insucesso persistente e um bloqueio sistémico à liderança executiva feminina na base. O forte contraste entre este número e a representação quase paritária de vereadoras (46,6%) levanta uma questão analítica fundamental: *porque são as mulheres eleitas em grande número para os órgãos deliberativos locais, mas sistematicamente preteridas na corrida para os cargos executivos de topo?*

Esta dicotomia no poder local—onde as mulheres são eleitas para vereadoras mas não para presidentes—espelha uma tendência mais ampla de segregação de poder. Como se verá na análise do Legislativo, a presença numérica em órgãos colegiais não garante o acesso a posições de poder real, seja ele executivo ou na liderança de comissões estratégicas.



1.3. O Poder Legislativo: O Retrocesso na Assembleia da República

Esta secção analisa o que pode ser considerado o mais significativo revés para a representação política feminina em Moçambique nos finais do ano de 2024. O fim da legislatura anterior e a validação dos resultados eleitorais mais recentes não só estancaram o progresso, como marcaram um retrocesso na presença de mulheres no parlamento. Este desenvolvimento desafia frontalmente a narrativa de progresso contínuo e exige uma análise aprofundada das suas causas e consequências.

1.3.1 Composição Geral do Parlamento: Um Passo Atrás na Representação

A comparação directa entre a legislatura que terminou e a recém-iniciada revela uma perda líquida de representação feminina. Enquanto a legislatura anterior contava com 107 deputadas, o que correspondia a uns notáveis **43,3%** dos assentos, a nova composição do parlamento, já validada, apresenta apenas **98 deputadas**, equivalendo a **39,2%** do total de 250 assentos.

No pós eleitoral em 2024, Moçambique saiu da 21ª posição para a 35ª posição entre 186 países avaliados pelo *Ranking Global Mensal de Parlamentos Nacionais* produzido pela *União InterParlamentar*, com 98 mulheres entre 250 deputados (39.2%)¹⁵, retornando a posição da VII Legislatura e colocando fim a um rota de reconhecimento internacional.

SEXO	I LEGIS- LATURA	II LEGIS- LATURA	III LEGIS- LATURA	IV LEGIS- LATURA	V LEGIS- LATURA	VI LEGIS- LATURA	VII LEGIS- LATURA	VIII LEGISLA- TURA	IX LEGIS- LATURA	X LEGIS- LATURA
	1977-1986	1987-1990	1990-1994	1994-1999	1999-2024	2004-2009	2009-2014	2014-2019	2019-2024	2024-2029
M	98	199	210	181	173	154	152	151	144	
F	13	24	40	49	77	96	98	99	106	98
% F	12%	11%	16%	28%	31%	38%	39.2%	39.6%	42%	39.2%

Fonte: Assembleia da República, 2009b; União Inter-Parlamentar (2023); Assembleia da República, 2020; Assembleia da República (2025)

Esta redução de *4,1 pontos percentuais* não é apenas uma flutuação estatística; representa uma perda real de nove assentos e, conseqüentemente, de voz e influência feminina no principal órgão legislativo do país, mostrando a gravidade desta inversão de tendência.

15 https://data.ipu.org/women-ranking/?date_month=12&date_year=2023



ORGÃO	Total	Nº de Mulheres	%
Presidente da AR	1	1	100
Deputados	250	107	43,3

Tabela: Mulheres no Parlamento em 2024 - **Fonte:** MTGAS/ MAEFP/ ANAMM (2025)

Tabela – Evolução da Representação da mulher no poder legislativo 1977 – 2024

1.3.2. Análise Geográfica e das Comissões: Onde estão e onde não estão as Deputadas?

Uma análise mais detalhada da composição do Parlamento revela assimetrias significativas, tanto a nível geográfico como na distribuição de poder interno.

A análise por círculos eleitorais da configuração pós eleições 2024, mostra uma grande disparidade regional. Províncias como **Niassa (53,8%)**, **Manica (50,0%)**, **Inhambane (53,3%)** e **Maputo Cidade (50,0%)** alcançaram ou superaram a paridade. Em forte contraste, outras províncias de grande peso demográfico e político apresentam as percentagens mais baixas de representação feminina, destacando-se negativamente a **Zambézia (28,6%)** e **Tete (30,4%)**.

NÚMERO DE DEPUTADOS POR SEXO NOS CÍRCULOS ELEITORAIS			
Província	Masculino	Feminino	% Mulheres
Niassa	06	07	53,8%
Cabo Delgado	13	08	38,1%
Nampula	29	16	35,6%
Zambezia	30	12	28,6%
Tete	16	07	30,4%
Manica	08	08	50,0%
Sofala	12	07	36,8%
Inhambane	07	08	53,3%
Gaza	10	08	44,4%
Maputo Província	14	09	39,1%
Maputo Cidade	05	05	50,0%
TOTAL	152	98	39,2%

Tabela: Distribuição por sexo e província dos deputados da Assembleia da República – Fonte. AR (2025)

A distribuição de poder dentro das Comissões de Trabalho Parlamentares é igualmente reveladora de um padrão de segregação temática:

- **Domínio em Comissões “Sociais”:** A presença feminina é maioritária em comissões tradicionalmente associadas a temas sociais, como a 3ª Comissão (Assuntos Sociais, de Género) com **58,8%**, ainda que também tenha presença expressiva na 7ª Comissão



(Relações Internacionais) com **52,9%**.

- **Sub-representação em Comissões de “Poder”:** Em contraste, as mulheres estão criticamente sub-representadas em comissões que lidam com a estrutura do poder e a economia. A 4ª Comissão (Administração Pública e Poder Local) conta com apenas **17,6%** de mulheres, e comissões económicas vitais como a 2ª (Plano e Orçamento) e a 5ª (Agricultura, Economia e Ambiente) registam ambas uma representação de apenas **29,4%**.

NÚMERO DE DEPUTADOS POR SEXO NAS COMISSÕES E GABINETES			
Órgão	Masculino	Feminino	% Mulheres
Comissão dos Assuntos Constitucionais e Direitos Humanos (1ª Comissão)	11	6	35,3%
Comissão de Plano e Orçamento (2ª Comissão)	12	5	29,4%
Comissão dos Assuntos Sociais, de Género, Tecnologia e Comunicação Social (3ª Comissão)	7	10	58,8%
Comissão de Administração Pública e Poder Local (4ª)	14	3	17,6%
Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente (5ª)	12	5	29,4%
Comissão da Defesa, Segurança e Ordem Pública (6ª)	12	5	29,4%
Comissão das Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades (7ª)	8	9	52,9%
Comissão de Petições, Queixas e Reclamações (8ª)	11	6	35,3%
Comissão de Ética Parlamentar (9ª Comissão)	11	5	31,3%
Direcção do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV/SIDA (GPP-CHIV/SIDA)	3	2	40,0%
Gabinete da Juventude Parlamentar (GJP)	23	17	42,5%
Direcção do Gabinete da Juventude Parlamentar (GJP)	4	1	20,0%
Gabinete da Mulher Parlamentar (GMP)	0	98	100,0%
Direcção do Gabinete da Mulher Parlamentar (GMP)	0	5	100,0%
Bancadas Parlamentares	3	0	0%

Tabela: Distribuição de Deputados por Comissão e sexo – Fonte. AR (2025)

Esta distribuição não é aleatória; é um reflexo de segregação de género institucionalizada, onde as mulheres são relegadas para as comissões de “cuidado” (assuntos sociais) e afastadas dos centros nevrálgicos do poder estatal: o orçamento, a administração pública e a economia.

Importa referir que em termos etários, 72,8% dos Parlamentares têm mais de 40 anos.

Idade na última eleição	Total	Masculino	Feminino	% Feminino
18 – 20 anos	2	1	1	50,0%
21 – 30 anos	13	9	4	30,8%
31 – 40 anos	45	29	16	35,6%
41 – 45 anos	46	29	17	37,0%
46 – 50 anos	24	20	4	16,7%



51 – 60 anos	49	30	19	38,8%
61 – 70 anos	53	25	28	52,8%
71 – 80 anos	8	4	4	50,0%
81 – 90 anos	2	2	0	0,0%
Idade desconhecida	8			
TOTAL	250	149	93	38,4%

Fonte: IPU (2025)¹⁶

Diante de um debate sobre a qualidade para além dos números, a análise do retrocesso é limitada pelo facto de não ter sido possível aceder à informação sobre a liderança das Comissões parlamentares, uma lacuna que impede uma avaliação completa do posicionamento das mulheres na hierarquia de poder da Assembleia, matéria reservada para o Barómetro 2025. A questão que se coloca é se estas tendências de segregação e sub-representação em áreas de poder se repetem no sistema judicial.

1.4. O Poder Judicial: Um Panorama de Avanços e “Tecto de Vidro”?

O Poder Judicial apresenta-se como uma área de notáveis avanços na representação feminina, especialmente na base da carreira e em cargos de topo de grande valor simbólico, que precisa ser celebrada. No entanto, uma análise mais detalhada da progressão na carreira das magistradas revela a persistência de barreiras estruturais que parecem dificultar a sua ascensão aos escalões mais elevados, configurando um clássico cenário de “tecto de vidro”.

1.4.1 Representação Global e nos Órgãos de Topo

De forma global, a presença feminina no sistema judicial é robusta. As mulheres constituem **42,7%** do total de magistrados judiciais (266 de um total de 623), um número que se aproxima da paridade e indica um forte recrutamento de mulheres para a magistratura.

Tribunal	Feminino	Masculino	Total
Total	266	357	623
Percentagem	42,7%	57,3%	100,0%

Tabela: Total de Magistrados por género à nível nacional – Fonte: Tribunal Supremo (2025)

16. <https://data.ipu.org/parliament/MZ/MZ-LC01/>



Em 2024, este avanço foi coroado pela liderança feminina em três dos quatro mais altos órgãos judiciais do país:

- Presidente do Conselho Constitucional
- Presidente do Tribunal Administrativo
- Procuradora-Geral da República, ainda que tenha sido substituída em Dezembro de 2024. Considerando que esta análise versa o período até 31 de Dezembro, a consideração desta perda é relevante para efeitos de análise.

ORGÃO	Total	Nº de Mulheres	%
Presidente do Conselho Constitucional	1	1	100
Presidente do Tribunal Administrativo	1	1	100
Presidente do Tribunal Supremo	1	0	0
Procuradoria-Geral da República	1	0	0

Tabela: Mulheres no topo da justiça em 2024 - **Fonte:** MTGAS/ MAEFP/ ANAMM (2025); PGR (2025)

1.4.2. A Estrutura da Carreira Judicial: Afunilamento nos Escalões Superiores

A análise da distribuição de magistradas pelos diferentes níveis da hierarquia judicial demonstra um claro padrão de afunilamento, onde a representação feminina diminui à medida que se sobe na carreira. A tabela abaixo ilustra esta tendência de forma inequívoca:

Escalão Judicial	F	M	Total	Percentual de Mulheres
Tribunais de Distrito	157	212	369	42,5%
Tribunais Provinciais	57	81	138	41,3%
Juízes Conselheiras (Tribunal Supremo)	3	7	10	30,0%
Juízes Desembargadoras (Tribunais Superiores de Recurso)	7	32	39	17,9%

Tabela – Percentual de mulheres por instância judicial – Fonte: Tribunal Supremo, 2025

Estes dados demonstram a existência de um “tecto de vidro” no sistema judicial. Embora as mulheres representem mais de 40% da base da magistratura (distrital e provincial), a sua presença cai para 30% no Tribunal Supremo e para uns escassos 17,9% nos Tribunais Superiores de Recurso. Este padrão indica que barreiras sistémicas, formais ou informais, estão a dificultar a progressão das mulheres para os mais altos escalões da magistratura de carreira.



Tribunal Superior de	Feminino	Masculino	Total
Recurso da Beira	1	8	9
Recurso de Maputo	6	14	20
Recurso de Nampula	0	10	10
Total	7	32	39
Percentagem	17,9%	82,1%	100%

Tabela: Número de Juízes Desembargadores por sexo – Fonte: Tribunal Supremo, 2025

Tribunal Provincial	Feminino	Masculino	Total
Cidade de Maputo	22	12	34
Província da Zambézia	2	7	9
Província de Cabo Delgado	1	4	5
Província de Gaza	2	4	6
Província de Inhambane	0	5	5
Província de Manica	4	8	12
Província de Maputo	12	14	26
Província de Nampula	7	7	14
Província de Sofala	5	6	11
Província de Tete	2	8	10
Província de Niassa	0	6	6
Total	57	81	138
Percentagem	41,3%	58,7%	100%

Tabela: Número de Juízes e Juízas a nível dos Tribunais de Província e Cidade – Fonte: Tribunal Supremo, 2025

Tribunais Distritais	Feminino	Masculino	Total
Província da Zambézia	17	30	47
Província de Cabo Delgado	8	27	35
Província de Gaza	7	12	19
Província de Inhambane	20	15	35
Província de Manica	7	22	29
Província de Nampula	17	27	44
Província de Sofala	10	17	27
Província de Tete	10	14	24
Província de Niassa	17	19	36
Distritos Municipais Cidade de Maputo	18	9	27
Província de Maputo	26	20	46
Total	157	212	369
Percentagem	42,5%	57,5%	100%

Tabela: Número de Juízes e Juízas a nível dos Tribunais de Distritos – Fonte: Tribunal Supremo, 2025

1.4.3 A Base do Judiciário e o Ministério Público: Uma Presença Sólida



Apesar dos desafios na progressão de carreira, a presença feminina é sólida e, em alguns casos, maioritária noutras áreas do sistema de justiça. Nos Tribunais de Competências Especializadas, as mulheres representam **57,9%** dos juízes, e entre os juízes em comissão de serviço, essa percentagem sobe para uns expressivos **69,0%**.

Tribunal	Feminino	Masculino	Total
Menores	6	2	8
Polícia	3	4	7
Trabalho Cidade de Maputo	10	0	10
Trabalho Província de Maputo	3	4	7
Marítimo Cidade de Maputo	0	2	2
Marítimo Província de Maputo	0	2	2
Marítimo Província de Sofala	0	2	2
Total	22	16	38
Percentagem	57,9%	42,1%	100%

Número dos Juizes nos Tribunais de Competências Especializadas por sexo – Fonte: Tribunal Supremo, 2025

Tribunal	Feminino	Masculino	Total
Em comissão de serviço	16	5	21
Em comissão de serviço de natureza não judicial	3	0	3
Licença registada	1	4	5
Total	20	9	29
Percentagem	69,0%	31,0%	100%

Tabela: Número dos Juízes em Comissão de Serviço por sexo – Fonte: Tribunal Supremo, 2025

No Ministério Público, os dados também indicam uma participação significativa, com as mulheres a representarem quase metade do total de funcionários (1568 de 3202). A sua distribuição é equitativa por várias carreiras. No entanto, persiste uma limitação já identificada em 2023: a falta de dados desagregados sobre as posições de direção e chefia dentro da instituição, o que impede uma análise completa sobre se a representação numérica se traduz em poder de decisão e liderança efetiva.

Funcionários do MP	Total	Masculino	%	Feminino	%
Magistrados	781	417	25,5%	364	23,2%
Oficiais de Justiça	609	309	18,9%	300	19,1%
Assistentes de Oficiais de Justiça	1054	518	31,7%	536	34,2%
Funcionários das carreiras do regime geral	758	390	23,9%	368	23,5%
Total	3202	1634	100,0%	1568	100,0%

Tabela: Número de funcionários do Ministério Público por sexo - Fonte: Procuradoria Geral (2025)

Note que, do total de 161 distritos de cobertura (incluindo municipais), em apenas 44 é que tem mais do que um magistrado, sendo que em 117 o Ministério Público



funciona com apenas um magistrado. Do total de Magistrados, o investimento em formação no ano 2024 incidiu em:

	Total	Masculino	%	Feminino	%
Magistrados	408	244	31,2%	164	21,0%
Oficiais de Justiça	373	210	26,9%	163	20,9%
Total	781	454	58,1%	327	41,9%

Tabela: Números de Formados em áreas afins durante o ano de 2024 por sexo - Fonte: Procuradoria Geral (2025)

Esta análise dos três poderes prepara o terreno para uma síntese final, que visa consolidar as tendências observadas e extrair as conclusões centrais sobre o estado da liderança feminina em Moçambique.

1.5. Análise Crítica e Conclusões: Entre Ganhos Simbólicos e Desafios Estruturais

A análise detalhada dos dados de 2024 confirma o paradoxo moçambicano: aparente equilíbrio no topo, sustentada por nomeações para cargos de alto perfil que precisam ser celebradas, mas que mascaram um preocupante retrocesso pós eleitoral, uma estagnação crónica no poder executivo local e barreiras persistentes à progressão de carreira no judiciário. Os ganhos simbólicos no topo não se têm traduzido, de forma consistente, em poder estrutural e sistémico para as mulheres nos diferentes níveis do Estado.

As principais conclusões deste capítulo podem ser sintetizadas nos seguintes pontos-chave:

- **O Retrocesso Parlamentar:** A redução da representação feminina na Assembleia da República de 43,3% para 39,2% é, sem dúvida, o desenvolvimento mais alarmante de 2024. Este passo atrás reverte uma tendência histórica de progresso e sinaliza que os mecanismos partidários de promoção da mulher podem estar a enfraquecer ou a ser insuficientes face a outras dinâmicas políticas.
- **A Estagnação no Poder Local:** A estagnação crónica na liderança municipal (fixada em 9%) confirma o fracasso das quotas partidárias voluntárias como mecanismo de transformação na base do sistema político. A evidência demonstra que estas medidas são insuficientes para superar as barreiras sistémicas à eleição de mulheres para cargos executivos locais.
- **O “Tecto de Vidro” no Judiciário:** Apesar da forte presença feminina na base da magistratura (42,7%), a progressão para os Tribunais Superiores permanece desproporcionalmente masculina, caindo para apenas 17,9% nos Tribunais Superiores de Recurso. Esta realidade exige uma análise profunda das barreiras à ascensão na carreira, desde os processos de nomeação até às dinâmicas institucionais internas.



- **Avanços no Executivo Central:** O aumento no número de Vice-Ministras (de 12,5% em 2023 para 25% em 2024) que pode ser entendida como medida compensatória da perda da paridade. No entanto, o Barómetro 2025 virá evidenciar como este ganho sofrer revés significativo no pós eleitoral, mostrando que mesmo o progresso apenas por nomeação é selectivo e incompleto.

Os dados de 2024 constituem um alerta inequívoco: a estratégia de promoção da igualdade de género, excessivamente dependente de nomeações de topo, atingiu o seu limite. A sustentabilidade dos ganhos exige uma reorientação estratégica imediata para reformas estruturais. O foco deve ser transferido para a democratização interna dos espaços políticos, a fiscalização dos mecanismos de selecção de candidatos a nível local e a implementação de políticas activas de gestão de carreira no judiciário para dismantelar o “tecto de vidro”. Sem estas intervenções, a paridade em Moçambique permanecerá simbólica, em vez de uma realidade estrutural.



Texto de Opinião1: A Jornada da Mulher na Ciência e o Futuro da Sociedade

O papel da mulher na ciência é fundamental para a construção do conhecimento, a inovação, a quebra de paradigmas, a promoção da igualdade de género e a construção de uma sociedade inclusiva, o que está alinhado aos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. De forma específica a actuação da mulher na ciência é enriquecedora. Como exemplos: i) aumenta a diversidade de perspectivas; ii) devido às experiências vividas e o compromisso nato com inclusão social, as mulheres cientistas tendem a investigar questões ligadas à saúde materna, à educação de raparigas, à violência de género e ao impacto social das políticas públicas.

A exploração destas áreas permite a implementação de uma agenda de investigação inclusiva por meio da priorização de temas de impacto na saúde da mulher e da criança (com foco na rapariga), na igualdade de género, na transformação social e outras áreas negligenciadas. Por conseguinte, a geração de evidência é diversa e abrangente, permitindo a orientação de políticas públicas mais eficazes para acolmatar os problemas da sociedade nas diferentes vertentes.

No entanto, em Moçambique, o processo de formação de mulheres nas diversas áreas do saber, inclusive para a carreira científica é um desafio. As raparigas nas zonas rurais são as mais afectadas, pois enfrentam entraves para a conclusão do ensino básico ou secundário devido à falta de recursos, à realização de casamentos prematuros e à gravidez precoce.

As mulheres que superam os entraves ora mencionados e se formam, ainda enfrentam desafios de ordem social, económica, política e cultural, que limitam o exercício pleno das actividades como cientistas. As que seguem a carreira de investigação não fogem a regra.

Estes desafios se reflectem na participação tímida das mulheres na ciência, que corresponde a menos de 30% em Moçambique, segundo relatório recente do Instituto Nacional de Estatística. Esta actuação concentra-se nas áreas da saúde e de ciências sociais, havendo baixa representação destas nas áreas de Tecnologia, Engenharia e Matemática.

Apesar do crescente número de mulheres em programas de pós-graduação e a existência de políticas de género que incentivam a participação da mulher em investigação, há necessidade de se investir mais em políticas e programas de suporte às mulheres para a construção da carreira como investigadoras.

Ações como o desenvolvimento de programas de financiamento específico para mulheres investigadoras; criação de políticas de quotas e metas de género em instituições de investigação e de ensino superior; o estabelecimento de programas de mentoria e redes de apoio para o desenvolvimento da carreira; o combate de estereótipos culturais em áreas de Tecnologia, Engenharia e Matemática; a implementação de políticas nacionais e institucionais fortes de apoio a mulher na conciliação trabalho-família, são alguns exemplos de mudanças estruturais que podem permitir o desenvolvimento de carreiras científicas sustentáveis para as mulheres. Como consequência, a implementação de políticas orientadas por evidência científica seriam mais eficazes para mudanças rumo ao desenvolvimento da sociedade moçambicana.

Esperança Guimarães

PhD na área de saúde e Pesquisadora com estudos de Género

Membro da AMODEM



II. Estado da Segurança e Violência Baseada no Género em Moçambique 2024

A Violência Baseada no Género (VBG) persiste como uma das mais graves violações dos direitos humanos em Moçambique, caracterizada no Barómetro 2023 como um problema estrutural e de saúde pública que afecta desproporcionalmente mulheres e raparigas. Este capítulo propõe-se a analisar o cenário da VBG em 2024, procedendo a uma análise aprofundada dos dados estatísticos de três fontes institucionais distintas que compõem o sistema formal de justiça: o Departamento de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência (DAFMVV) da Polícia, a Procuradoria-Geral da República (PGR) e o Tribunal Supremo. Através da análise comparativa destas fontes, pretende-se não apenas identificar tendências e padrões geográficos, mas também expor as consistências e, sobretudo, as contradições entre os sistemas de registo, revelando os desafios sistémicos na resposta à VBG no país.

2.1. Panorama Geral da Violência Baseada no Género em 2024: Os Dados da Polícia

Os dados do Departamento de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência (DAFMVV, 2025) representam a principal porta de entrada para a denúncia de casos de VBG no sistema de justiça formal. A análise destes números é, por isso, crucial para compreender as tendências de denúncia, o perfil das vítimas que procuram ajuda institucional e a distribuição geográfica da violência reportada em Moçambique.

No período em referência, registaram-se inovações significativas na sistematização de dados sobre violência pelo DAFMVV se comparando ao período anterior, na medida em que para além de tipologias criminais e cíveis, foram adicionadas novas categorias relacionadas a menores em conflito com a lei, Tráfico de pessoas, Crimes contra a Liberdade das pessoas e População-chave e, casos de pessoas achadas e perdidas, com melhor desagregação etária.

Em 2024, o DAFMVV atendeu um total de **18.802 casos**, um ligeiro aumento de 0.4% (mais 74 casos) em relação aos 18.728 registados no ano anterior. A maioria destes casos foi de natureza criminal, conforme a seguinte desagregação:

	Nº de casos	Percentagem
Casos Criminais	12.914	68.8%
Casos Cíveis	4.573	24.3%
Outra Natureza	1.315	7.0%

Tabela – Casos atendidos pela Polícia desagregados por tipologia – Fonte: DAFMVV, 2025



A análise do perfil das vítimas revela uma dinâmica preocupante quando comparada com o ano de 2023.

Grupo Alvo	2024	2023	Variação Absoluta
Homens	1.871	1.869	+2
Mulheres	9.208	9.642	-434
Crianças	6.912	6.500	+412
Idosos	811	717	+94
Total	18.802	18.728	+74

Tabela: Variação de Vítimas Atendidas (2023 vs. 2024) – Fonte: Observatório das Mulheres, 2024; DAFMVV, 2025

Embora o número total de atendimentos tenha estagnado, a diminuição de 434 casos reportados por mulheres, em contraste com o aumento de 412 casos envolvendo crianças, levanta uma questão fundamental: Isto representa uma redução efectiva da violência contra as mulheres ou uma diminuição das denúncias? Trata-se de uma dinâmica que pode, por hipótese, indiciar não uma redução da violência *per se*, mas um sintoma de um processo de revitimização secundária e de uma crescente desconfiança nos mecanismos formais de denúncia.

Geograficamente, a violência reportada concentra-se em determinadas regiões do país. As cinco províncias com o maior número de casos registados pelo DAFMVV em 2024 foram: (i) **Província de Maputo:** 3.210 casos; (ii) **Província de Nampula:** 2.137 casos; (iii) **Província de Inhambane:** 2.042 casos; (iv) **Província da Zambézia:** 1.997 casos; (v) **Cidade de Maputo:** 1.862 casos.

Estes números, embora significativos, representam apenas o primeiro ponto de contacto com o sistema, sendo crucial analisar a sua progressão — ou atrito — nas fases subsequentes de procuradoria e julgamento. Para além dos dados gerais, é imperativo aprofundar a análise das tipologias criminais específicas para compreender a natureza da violência reportada.

CASOS ATENDIDOS POR PROVÍNCIA (Janeiro à Dezembro de 2024)																				
Província	CRIANÇAS						ADULTOS							IDOSOS						TG
	M		F		M/F	Total	M			F			Total	M		F		M/F	Total	
	CR	CV	CR	CV	A/P		CR	CV	A/P	CR	CV	A/P	CR	CV	CR	CV	A/P			
Maputo-C	25	160	152	179	223	739	161	6	2	789	16	7	812	34	0	75	0	33	142	1862
Maputo-P	82	132	446	149	292	1101	244	83	0	1410	208	1	1619	30	2	87	2	42	163	3210
Gaza	19	105	317	175	47	663	99	25	0	802	122	4	928	5	0	84	1	6	96	1811
Inhambane	67	18	350	16	25	476	264	3	0	1108	19	1	1128	80	1	87	0	3	171	2042
Sofala	23	132	300	126	187	768	95	34	2	514	189	3	706	10	0	11	0	22	43	1648
Manica	16	22	310	23	30	401	49	36	0	201	95	0	296	1	0	7	0	2	10	792
Tete	5	17	154	65	16	257	120	17	0	629	31	0	660	11	0	24	1	1	37	1091
Zambézia	51	192	383	183	190	999	110	40	5	573	207	1	781	22	1	35	0	4	62	1997



Nampula	22	157	316	158	92	745	127	92	0	576	562	4	1142	14	1	14	0	2	31	2137
Niassa	7	112	55	265	15	454	105	42	0	595	83	0	678	2	0	1	0	0	3	1282
C. Delgado	15	24	221	21	28	309	85	25	0	265	193	0	458	11	2	12	3	25	53	930
Total	332	1071	3004	1360	1145	6912	1459	403	9	7462	1725	21	9208	220	7	437	7	140	811	18802

Tabela – Total de Casos atendidos pelo DAFMVV por Província – Fonte: DAFMVV (2025)

2.2. Análise Aprofundada das Principais Tipologias Criminais (DAFMVV)

Esta secção debruça-se sobre as formas mais prevalentes de VBG criminal reportadas ao DAFMVV: violência doméstica, crimes contra a liberdade sexual e uniões prematuras. A análise detalhada destas categorias é vital para desenhar intervenções de prevenção e resposta mais eficazes e focadas nas manifestações mais comuns da violência.

2.2.1 Violência Doméstica

- o **Dados Gerais:** Registados 9.451 casos em 2024, uma redução de 3.9% face a 2023.
- o **Perfil da Vítima:** Adultos representam 91.2% das vítimas, sendo 7.175 mulheres.
- o **Principais Tipologias (2024):**
 - Violência Física Simples: 4.881 casos
 - Violência Psicológica: 1.679 casos
 - Violência Patrimonial: 1.478 casos
- o **Violência Física Grave: 1.232 casos**
- o **Incidência Geográfica: Concentração em Maputo Província (18.5%), Inhambane (16.1%) e Maputo Cidade (9.7%).**

Tipologia Criminal	CRIANÇAS			ADULTOS			IDOSOS			SUB-TOTAL		TOTAL GERAL		
	M	F	Total	M	F	T	M	F	T	H	M	Actual	Anterior	Varição
V. F. Simples	87	117	204	585	3942	4527	55	95	150	727	4154	4881	5013	-132
V. F. Grave	28	53	81	233	871	1104	20	27	47	281	951	1232	1251	-19
V. Psicológica	5	15	20	235	1250	1485	44	130	174	284	1395	1679	1868	-189
V. Moral	0	4	4	15	60	75	0	2	2	15	66	81	93	-12
V. Patrimonial	12	28	40	367	968	1335	43	60	103	422	1056	1478	1513	-35
V. Social	0	1	1	1	23	24	0	0	0	1	24	25	34	-9
Cópula NC	0	0	0	0	33	33	0	0	0	0	33	33	27	6
Cópula CTD	0	0	0	8	28	36	6	0	6	14	28	42	34	8
TOTAL	132	218	350	1444	7175	8619	168	314	482	1744	7707	9451	9833	-382

Tabela - Casos de Violência Doméstica por Categorias de Vítimas – Fonte: DAFMVV, 2025



Província	TIPOLOGIA CRIMINAL								
	V. F. Simples	V. F. Grave	V. Psicológica	V. Moral	V. Patrimonial	V. Social	Cópula NC	Cópula CTD	TOTAL
Maputo-Cidade	488	63	273	5	75	0	9	0	913
Maputo-Província	1069	134	349	0	181	3	7	7	1750
Gaza	572	88	169	28	132	0	2	7	998
Inhambane	655	354	302	1	208	0	2	3	1525
Sofala	366	76	103	0	59	0	8	13	625
Manica	107	75	39	1	24	1	0	6	253
Tete	429	79	104	10	166	14	0	0	802
Zambézia	356	145	96	11	122	1	1	1	733
Nampula	415	87	123	5	129	1	3	4	767
Niassa	294	42	68	18	271	5	1	0	699
Cabo Delgado	130	89	53	2	111	0	0	1	386
Total	4881	1232	1679	81	1478	25	33	42	9451

Tabela - Distribuição de casos de Violência Doméstica por Província – Fonte: DAFMVV, 2025

2.2.2 Crimes Contra a Liberdade Sexual

- o **Dados Gerais:** Notificados 2.433 casos em 2024, uma ligeira redução de 2.5% em relação a 2023.
- o **Perfil da Vítima:** A esmagadora maioria das vítimas, 89.6%, são crianças (2.181 casos). Destas, 2.158 são raparigas, evidenciando uma vulnerabilidade de género extrema nesta faixa etária.
- o **Principais Tipologias (2024):**
 - Outros actos sexuais com menores: 1.234 casos (50.7%)
 - Violação: 627 casos (25.8%)
 - Trato Sexual com menor de 12 anos: 492 casos (20.2%)
- o **Incidência Geográfica:** Maior registo de casos em Maputo Província (437), Zambézia (281) e Inhambane (271).
- o **Nota:** Note-se que o Mapa do DAFMVV (2025) indica um total de 264 casos na província de Manica; contudo, este número foi por nós corrigido por não corresponder ao somatório dos dados individualizados apresentados.



Tipologia Criminal	CRIANÇAS			ADULTOS			IDOSOS			SUB-TOTAL		TOTAL GERAL		
	M	F	Total	M	F	T	M	F	T	H	M	Actual	Anterior	Variação
Violação	3	383	386	0	203	203	0	38	38	3	624	627	604	23
Trato sexual com menores de 12 anos	7	485	492	0	0	0	0	0	0	7	485	492	564	-72
Outros actos sexuais com menores	13	1221	1234	0	0	0	0	0	0	13	1221	1234	1249	-15
Atentado ao pudor		33	33	0	9	9	0	1	1	0	43	43	39	4
Assédio sexual	0	20	20	0	1	1	0	0	0	0	21	21	34	-13
Fraude sexual	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Pornografia de menores	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Utilização de menor em pornografia	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	1
Lenocínio de menores	0	11	11	0	0	0	0	0	0	0	11	11	4	7
TOTAL	23	2158	2181	0	213	213	0	39	39	23	2410	2433	2496	-63

Tabela - Crimes Contra a Liberdade Sexual por Categoria de Vítimas – Fonte: DAFMVV, 2025

Provincia	TIPOLOGIA CRIMINAL									
	Violação	Trato sexual c/menor	Outros actos sexuais com menores	Atentado ao pudor	Assédio sexual	Fraude sexual	Pornografia de menores	Utilização de menor em pornografia	Lenocínio de menores	TOTAL
Maputo-Cidade	15	32	57	2	2	0	0	0	0	108
Maputo-Provincia	176	62	177	2	12	1	0	3	4	437
Gaza	60	50	90	8	0	0	0	0	0	208
Inhambane	88	43	124	15	0	0	0	0	1	271
Sofala	16	59	166	4	2	0	1	0	1	249
Manica	37	37	183	1	0	0	0	0	3	261*
Tete	28	28	81	1	1	0	0	0	0	139
Zambézia	87	66	124	2	2	0	0	0	0	281
Nampula	75	42	127	5	1	0	0	0	2	254
Niassa	8	25	6	0	1	0	0	0	0	40
Cabo Delgado	37	48	99	3	0	0	0	0	0	187
Total	627	492	1234	43	21	1	1	3	11	2433

Tabela - Crimes Contra a Liberdade Sexual por Provincia – Fonte: DAFMVV, 2025



2.2.3 Uniões Prematuras

- o **Dados Gerais:** Reportados 277 casos em 2024, uma diminuição de 7% face a 2023.
- o **Principais Tipologias (2024):**
 - União com criança: 147 casos (53%)
 - Noivado com criança: 49 casos (17.7%)
 - Actos sexuais com crianças: 37 casos (13.4%)

Provincia	TIPOLOGIA CRIMINAL NA LEI DAS UNIÕES PREMATURAS									
	Noivado com criança	Violência contra criança	Violação de criança	Actos sexuais c/ criança	Auxílio a união c/ criança	União c/ criança	Autori-zação e incentivo para união	Coação para união	Entrega como troca, pagamento ou dádiva	TOTAL
Maputo-Cidade	2	0	0	0	0	3	0	0	0	5
Maputo-Provincia	2	0	0	3	3	13	2	0	1	24
Gaza	38	0	0	0	4	21	0	1	0	64
Inhamitane	0	0	1	1	0	37	0	0	0	39
Sofala	1	1	0	0	4	8	2	0	0	16
Manica	0	0	0	7	0	24	2	0	1	34
Tete	4	0	0	0	1	0	0	0	0	5
Zambézia	1	1	0	2	0	34	1	0	0	39
Nampula	1	7	3	16	0	4	0	0	0	31
Niassa	0	3	0	4	0	0	0	0	0	7
Cabo Delgado	0	1	4	4	1	3	0	0	0	13
Total	49	13	8	37	13	147	7	1	2	227

Tabela -Casos de Uniões prematuras por Categoria de Vítimas – Fonte: DAFMVV (2025)

2.2.4 Violência Física Grave com Resultado de Morte

Os casos de violência física grave têm estado a ganhar terreno, constituindo uma emergência nacional, dado que muitos destes casos têm resultado em morte.

- o **Dados Gerais:** Em 2023, registaram-se 98 casos de vítimas mortais. No período subsequente, aqui em análise, foram registados **104** casos que resultaram em **119** vítimas mortais.

Casos de V. F. Grave que resulta em morte	2023	2024
Nº de casos	98	104
Nº de vítimas	98	119

Tabela – Comparação de Casos de violência física grave que resulta em morte de 2023 e 2024 – DAFMVV (2025)



2.2.4.1 Limitação Crítica dos Dados:

A fonte aponta para uma grave limitação nestes dados: a falta de desagregação por sexo da vítima, por província ou sobre o perfil do autor da violência, o que impossibilita uma análise rigorosa e correlação com o femi(ni)cídio.

Importa notar que se regista uma discrepância significativa entre o número de casos de mulheres desaparecidas oficialmente notificados ao Departamento competente e os dados constantes no **Contador de Violência** do *Observatório das Mulheres*, construído com base na monitoria sistemática da mídia e das redes sociais.

Esta diferença sugere a existência de **subnotificação**, decorrente do facto de muitos casos não chegarem às autoridades policiais, e/ou de fragilidades nos mecanismos de registo e consolidação dos autos de desaparecimento.

Além disso, o elevado potencial de subnotificação é particularmente visível em províncias com altos índices históricos de uniões prematuras, como Niassa, Cabo Delgado e Manica, que apresentam um número relativamente baixo de notificações oficiais.

A disparidade observada levanta igualmente questões quanto à distribuição territorial dos casos. Os dados oficiais parecem pressupor que, em vários distritos do país, **nenhum desaparecimento tenha ocorrido ao longo de um ano**, hipótese que carece de validação empírica e que dificilmente se coaduna com a realidade social e demográfica nacional. Torna-se, por isso, pertinente aprofundar a análise por distrito, de modo a identificar padrões, lacunas de reporte e eventuais constrangimentos institucionais.

Tal constatação reforça a necessidade de **diferenciar claramente os casos registados nas portas de entrada das ocorrências gerais no mesmo período**, de modo a melhorar a análise territorial e a formulação de políticas públicas.

Adicionalmente, considera-se plausível que, na sequência das manifestações pós-eleitorais, o número de pessoas desaparecidas — particularmente homens — possa ter sofrido um aumento ao longo de **2025**. Esta tendência, caso se confirme, apenas poderá ser devidamente aferida e comparada no próximo ciclo do *Barómetro das Mulheres*, reforçando a importância de sistemas de registo robustos, transparentes e desagregados por sexo, idade e território.

Embora nas suas diversas tipologias legais de crime, os dados da polícia forneçam um panorama inicial essencial, é fundamental compará-los com os registos da Procuradoria para entender como estas denúncias progridem no sistema de justiça.



2.3. A Perspectiva do Ministério Público (PGR): O Percurso Processual da VBG

Os dados do Informe Anual do Procurador-Geral da República (PGR, 2025) oferecem uma perspectiva sobre o número de denúncias que são formalizadas em processos-crime, constituindo o passo seguinte no percurso judicial. A comparação entre os dados da Polícia e os da PGR é fundamental para identificar discrepâncias e possíveis pontos de atrito no sistema, revelando quantos casos reportados inicialmente sobrevivem à fase de instrução processual.

Tipologia Criminal	N.º de Casos (DAFMVV)	N.º de Processos (PGR)	Diferença Numérica
Violência Doméstica	9.451	8.106	-1.345
Crimes Contra a Liberdade Sexual	2.433	3.381	+948
Unões Prematuras	277	427	+150

Tabela 2: Comparação de Casos Reportados (DAFMVV) vs. Processos Instaurados (PGR) em 2024

A análise comparativa revela tendências tanto convergentes como altamente contraditórias considerando o carácter público de alguns tipos legais de crime:

2.3.1 Violência Doméstica: Ambas as instituições registam uma tendência de redução.

A PGR instaurou 8.106 processos, um número inferior aos 9.451 casos da polícia, mas confirmou uma diminuição de 3.2% em relação a 2023, alinhada com a redução de 3.9% observada pelo DAFMVV. De 8 376 processos de violência doméstica instaurados em 2023 houve um decréscimo de 270 casos em 2024. Destes foram despachados 8 078 processos, tendo recaído acusação sobre 7 822 e arquivamento de 256. As causas mais frequentes de arquivamento não constam do informe.

- É, no entanto, notável a discrepância entre fontes sobre as províncias de maior incidência. Enquanto o DAFMVV (2025) destaca Maputo-Província, Inhambane e Maputo-Cidade, a PGR (2025) aponta Gaza, Inhambane e Zambézia. Esta divergência pode dificultar a orientação estratégica de políticas públicas voltadas para as zonas mais críticas, reforçando a necessidade de harmonização e consolidação de dados oficiais.

	Nº de casos	Porcentagem	Processos Findos			Variação em relação 2023		Transitados
			Acusação	Despacho de Arquivamento	Total	Abso-luta	Percentual	
Niassa	572	7,1%	526	9	535	-92	-13,9%	96
Cabo Delgado	336	4,1%	343	13	356	50	17,5%	12
Nampula	684	8,4%	687	0	687	0	0,0%	36
Zambézia	927	11,4%	922	24	946	103	12,5%	164
Tete	642	7,9%	612	14	626	-388	-37,7%	28
Manica	459	5,7%	481	12	493	51	12,5%	14
Sofala	693	8,5%	686	8	694	111	19,1%	10



Inhambane	1290	15,9%	1252	37	1289	-139	-9,7%	2
Gaza	1351	16,7%	1235	16	1251	148	12,3%	157
Maputo-Provincia	254	3,1%	239	54	293	-70	-21,6%	19
Maputo-Cidade	898	11,1%	839	69	908	-44	-4,7%	15
Total	8106	100,0%	7822	256	8078	-270	-3,2%	553

Tabela de processos-crime de violência doméstica por província – Fonte: PGR (2025)

2.3.2 Crimes Contra a Liberdade Sexual: Aqui reside a principal contradição. Enquanto o DAFMVV registou uma *diminuição* de 2.5%, a PGR reportou um *aumento* significativo de 9.5%, com 3.381 processos instaurados ontra 3 089 do ano anterior (aumento de 292 casos).

Esta divergência acentuada sugere uma falha de fluxo informacional ou, mais provavelmente, que um volume significativo de denúncias de crimes sexuais está a contornar a polícia e a ser apresentado directamente ao Ministério Público, um fenómeno que merece investigação aprofundada sobre as barreiras percebidas no atendimento policial. Tal como referimos no caso da violência doméstica, esta discrepância alastra-se ao nível da definição de províncias de maior incidência de crimes contra a liberdade sexual. Enquanto o DAFMVV (2025) destaca Maputo-Província, Zambézia e Inhambane, a PGR (2025) aponta Gaza, Zambézia e Manica. Não obstante, esta diferença pode também indiciar que em diferentes províncias diferentes portas de entrada são preferenciais.

	Nº de casos	Percentagem	Processos Findos			Variação em relação 2023		Transitados
			Acusação	Despacho de Arquivamento	Total	Acusação	Despacho de Arquivamento	
Niassa	143	4,2%	57	13	70	-18	-11,20%	223
Cabo Delgado	158	4,7%	114	47	161	8	5,30%	78
Nampula	338	10,0%	252	51	303	-49	-12,70%	235
Zambézia	652	19,3%	463	83	546	52	8,70%	371
Tete	212	6,3%	128	60	188	22	11,60%	75
Manica	430	12,7%	335	67	402	43	11,10%	159
Sofala	204	6,0%	175	24	199	-54	-20,90%	16
Inhambane	226	6,7%	146	71	217	0	0%	45
Gaza	432	12,8%	171	44	215	142	49%	334
Maputo-Provincia	238	7,0%	187	129	316	-21	-8,10%	44
Maputo-Cidade	348	10,3%	205	146	351	167	92,30%	77
Total	3381	100,0%	2233	735	2968	292	9,5%	1657

Tabela: Crimes contra a liberdade sexual por província – Fonte: PGR (2025)



Do total de processos instaurados, foram despachados 2 968 processos, tendo reacido despacho de acusação em 2 233 e de arquivamento em 735. Os dados da PGR aprofundam o perfil das vítimas, indicando que 92.9% são do sexo feminino (3 140), das quais 63% são menores de 17 anos, evidenciando que os crimes contra a liberdade sexual continuam expressivos sobre mulheres e crianças.

Sexo	Número	%
Feminino	3140	92,9%
Masculino	241	7,1%
Total	3381	100,0%

Tabela: Sexo das vítimas arroladas em processos de violação sexual

Faixa etária	Número	%
Menores de 17 anos	1977	63,0%
18 anos ou + anos	1163	37,0%
Total	3140	100,0%

Tabela: Faixa etária das vítimas do sexo feminino em processos de violação sexual – Fonte: PGR (2025)

	Feminino	Total de casos entrados	% de vítimas do sexo Feminino
Trato sexual com menores de 12 anos	671	932	72,00%
Outros actos sexuais com menores	920	1508	61,01%
Total	1591	2440	65,20%

Tabela: Trato e outros actos sexuais com menores do sexo feminino – Fonte: PGR (2025)

	Entradas 2024	Pendentes 2023	Total	Acusados	Arquivamento		Transitados
					Durante instrução	Dispensa de pena	
Violação	788	318	1106	445	145	18	336
Trato sexual com menores de 12 anos	932	329	1261	647	69	4	463
Outros actos sexuais com menores	1508	510	2018	978	158	13	758
Atentado ao pudor	76	45	121	36	15	4	41
Assédio sexual	48	27	75	23	7	3	32
Pornografia de menores	1	1	2	1	0	0	1
Utilização de menores em pornografia	3	3	6	0	4	0	2
Prostituição	4	1	5	1	0	0	3
Prostituição de menores	3	3	6	3	0	0	5
Distribuição ou posse de pornografia de menores	3	0	3	1	0	0	2
Lenocínio	0	3	3	0	0	0	3
Lenocínio de menores	2	0	2	1	0	0	1



Total	1591	1240	4608	2136	398	42	1647
-------	------	------	------	------	-----	----	------

Tabela: Movimento processual de crimes contra a liberdade sexual no geral – Fonte: PGR (2025)

2.3.3 Uniões Prematuras: Emerge outra contradição. O DAFMVV reportou uma *redução* de 7% (277 casos), enquanto a PGR registou um *aumento* de 2.2% (427 processos). Dos 427 processos, foram despachados 327, tendo racído acusação em 217 e arquivamento de 110. PGR (2025) justifica o elevado número de arquivamentos nestes casos pela dificuldade em localizar vítimas e agressores, temor reverencial ou dependência das vítimas em relação aos agressores, protecção destes pelos familiares das vítimas, isenção de responsabilidade penal nos casos de união entre crianças, entre outros factores.

Neste caso, existe maior coincidência relativamente as províncias de incidência, destacando-se (1) Gaza, (2) Inhambane e (3) Zambézia ao nível dos dados do DAFMVV (2025) e, (1) Zambézia, (2) Gaza e, (3) Niassa ao nível dos dados da PGR.

Província	Nº de casos	Percentagem	Processos Findos			Variação em relação 2023		Transitados
			Acusação	Despacho de Arquivamento	Total	Absoluta	Percentual	
Niassa	58	13,6%	13	10	23	-35	-37,60%	151
Cabo Delgado	11	2,6%	5	7	12	0	0%	9
Nampula	40	9,4%	40	15	55	-16	-28,60%	36
Zambézia	81	19,0%	40	20	60	8	11%	73
Tete	28	6,6%	11	12	23	9	47,40%	12
Manica	50	11,7%	33	21	54	-8	-13,80%	24
Sofala	12	2,8%	12	3	15	-11	-47,80%	3
Inhambane	25	5,9%	19	6	25	0	0%	29
Gaza	107	25,1%	36	10	46	54	101,90%	89
Maputo-Província	6	1,4%	3	4	7	0	0	3
Maputo-Cidade	9	2,1%	5	2	7	8	800%	7
Total	427	100,0%	217	110	327	9	2,20%	436

Tabela: Número de casos de uniões prematuras – Fonte: PGR (2025)

2.3.4 Homicídios: O Ministério Público registou 1.566 processos de homicídio em 2024 contra 1 390 do ano anterior, representando um aumento de 12.7% (176 casos). Embora estes dados não sejam desagregados por sexo da vítima, PGR (2025) faz uma referência específica aos crescentes casos de violação seguida de assassinato de mulheres na cidade da Beira, sublinhando



a brutalidade desta forma de VBG e trazendo exemplos de crimes hediondos ocorridos no período em referência. Sem esta desagregação não é possível analisar comparativamente com os dados do DAFMVV que indicam 119 vítimas de violência física grave que culminou em morte, uma vez que não é conhecido o sexo da vítima, a relação com o autor e nem outros dados de interesse para melhor análise.

	Nº de casos	Percentagem
Niassa	120	7,7%
Cabo Delgado	47	3,0%
Nampula	85	5,4%
Zambézia	446	28,5%
Tete	208	13,3%
Manica	189	12,1%
Sofala	97	6,2%
Inhambane	93	5,9%
Gaza	143	9,1%
Maputo-Província	47	3,0%
Maputo-Cidade	91	5,8%
Total	1566	100,0%

Tabela: Crimes de Homicídio por província – Fonte: PGR (2025)

Ainda assim, entre os casos tramitados no período em referência, a PGR (2025) relata o histórico de oito (8) situações emblemáticas de assassinato de mulheres, correspondentes a igual número de processos, dos quais resultou a condenação de seis (6) arguidos pelo crime de homicídio agravado, com penas que variam entre 20 e 30 anos de prisão, e de dois (2) arguidos pelo crime de receptação, com penas entre 1 e 2 anos de prisão.

Tipo legal	Número 2024	%
Homicídio voluntário simples	535	34%
Homicídio agravado	1014	65%
Homicídio privilegiado	17	1%
Total	1566	100%

Tabela de processos de homicídio por tipo legal

Não obstante, importa sublinhar que o contexto pós-eleitoral vivido em Moçambique limita a possibilidade de aferir, com elevado grau de confiabilidade, se a aparente subida de casos de homicídio se encontra directamente associada aos assassinatos em massa ocorridos nesse período específico ou se decorre de um cenário mais amplo de recrudescimento da violência em geral.



Tipo legal	Número 2024	Pendentes 2023	Total	Acusados	Arquivamento		Transitados
					Durante instrução	Dispensa de pena	
Homicídio voluntário simples	535	233	768	300	84	13	298
Homicídio agravado	1014	389	1403	691	86	8	511
Homicídio privilegiado	17	24	41	7	5	0	21
Infanticídio	21	16	37	13	4	0	13
Interrupção de gravidez fora das previsões legais	32	16	48	6	17	0	15
Tentativa de homicídio frustrado	52	39	91	30	9	0	38
Ofensas corporais de que resulta morte por circunstância accidental	155	57	212	104	10	0	74
Total	1826	774	2600	1151	215	21	970

Tabela: Movimento processual de crimes contra a vida – PGR (2025)

A análise do desfecho destes processos nos tribunais é o passo final para avaliar a eficácia da resposta do sistema de justiça à VBG.

2.4 A Resposta do Sistema Judicial: Análise dos Dados do Tribunal Supremo

No que respeita às estatísticas judiciais, para a elaboração do Barómetro sobre o Estado das Mulheres em Moçambique 2024, o Observatório das Mulheres recorreu primordialmente aos dados estatísticos gentilmente disponibilizados pela Direcção de Informação Judicial e Estatística do Tribunal Supremo, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos do Conselho Superior da Magistratura Judicial, conforme se detalha a seguir.

Os dados do Tribunal Supremo fornecem a métrica para avaliar o culminar do processo judicial em casos de VBG. Esta análise foca-se no volume de processos julgados, no perfil dos arguidos condenados e absolvidos, e nas tipologias de crime que chegam a esta fase final, oferecendo um vislumbre da responsabilização efectiva dos agressores.

2.4.1 Perfil dos Arguidos em Processos de VBG

Em 2024, um total de **3 228 processos de VBG** tramitaram nos Tribunais Judiciais. A análise do perfil dos arguidos revela uma disparidade de género acentuada. A tabela evidencia a marcada assimetria de género na autoria das infracções associadas à Violência Baseada no Género em 2024. Do total de 3.230 arguidos, 89,0% são do sexo masculino, enquanto apenas 11,0% são do sexo feminino, confirmando que a VBG permanece um fenómeno predominantemente perpetrado por homens.



Sexo dos Arguidos	Total	Porcentagem
Feminino	354	11.0%
Masculino	2.876	89.0%
Total	3230	100%

Tabela : Sexo dos Arguidos em Processos de VBG (2024) – Fonte: Tribunal Supremo (2025)

2.4.2 Incidência Geográfica de Processos

A distribuição geográfica dos processos judiciais sugere uma coincidência geográfica com os dados do DAFMVV (2025) referente a grande concentração em três províncias (1) **Maputo- Província** (36.1%), **Inhambane** (20.0%) e **Cidade de Maputo** (9.8%).

Tribunais Judiciais	Nº de Processos	Processos em %
Cidade de Maputo	317	9,8%
Província de Cabo Delgado	39	1,2%
Província de Gaza	283	8,8%
Província de Inhambane	647	20,0%
Província de Manica	151	4,7%
Província de Maputo	1166	36,1%
Província de Niassa	49	1,5%
Província de Sofala	193	6,0%
Província de Tete	205	6,4%
Província da Zambézia	17	0,5%
Província de Nampula	161	5,0%
Total	3228	100%

Tabela: Número total de Processos Judiciais com arguidos relacionados a casos de Violência Baseada no Género (VBG) nos Tribunais Judiciais, tramitados entre Janeiro e Dezembro de 2024 – Fonte: Tribunal Supremo (2025)

2.4.3 Tipologia de Infracções em Processos Judiciais

A violência física simples destaca-se como a tipologia mais recorrente, representando 1.812 casos, o que corresponde à larga maioria dos processos analisados. Destes, 1.633 têm como arguidos homens, contra 179 mulheres, revelando não apenas a prevalência deste tipo de violência, mas também a sua expressão reiterada no quotidiano das relações interpessoais. Seguem-se a violência psicológica, com 806 casos, e a violência patrimonial, com 348 casos, ambas igualmente marcadas por forte predominância masculina.

As infracções de violência física grave totalizam 124 casos, dos quais 116 envolvem arguidos do sexo masculino, enquanto a violência física (não especificada) regista



119 casos, novamente com larga maioria de homens. Já a cópula não consentida surge com 18 casos, todos imputados a arguidos masculinos, o que, embora numericamente reduzido, levanta preocupações quanto à possível subnotificação deste tipo de crime.

As infracções de **cópula não consentida** surgem em número reduzido (**18 casos**), o que suscita preocupação quanto à potencial subnotificação deste crime. Por seu turno, as categorias de violência moral apresentam expressão residual (3 casos), o que pode reflectir dificuldades de denúncia, enquadramento jurídico restritivo ou baixa judicialização deste tipo de violência. No seu conjunto, a distribuição das infracções por sexo dos agressores reforça a leitura da VBG como um problema estrutural de desigualdade de género, exigindo respostas integradas que combinem prevenção, responsabilização penal efectiva e transformação das normas sociais que legitimam ou silenciam a violência contra mulheres e raparigas.

Tipo de infracções	Feminino	Masculino	Total
Cópula não consentida	0	18	18
Violência física	11	108	119
Violência física grave	8	116	124
Violência física simples	179	1633	1812
Violência moral	2	1	3
Violência patrimonial	56	292	348
Violência Psicológica	98	708	806
Total	354	2876	3230
Percentagem	11,0%	89,0%	100,0%

Tabela: Tipo de Infracções desagregadas por sexo dos agressores 2024 – Fonte: Tribunal Supremo (2025)

Esta análise não visa ignorar nem minimizar o número, ainda incipiente mas crescente, de casos de violência praticada contra homens, os quais carecem igualmente de atenção institucional. O seu propósito é, antes, contribuir para a desconstrução de narrativas que questionam a centralidade da prevenção e resposta à violência contra mulheres e raparigas, não como uma opção ideológica arbitrária, mas à luz das desigualdades estruturais que moldam a distribuição, a intensidade e os impactos diferenciados da violência.

Na sequência, a desagregação dos tipos de infracções por instância judicial evidencia acentuadas assimetrias territoriais na incidência e julgamento de casos de Violência Baseada no Género. A Província de Maputo concentra a maior proporção de processos (36,1%), com destaque para a violência física simples e a violência psicológica, seguida por Inhambane (20,0%) e Gaza (8,8%), que apresentam números elevados sobretudo em violência física grave, patrimonial e psicológica.



Em contraste, províncias como Zambézia (0,5%), Cabo Delgado em meio ao terrorismo (1,2%) e Niassa (1,5%) registam níveis muito baixos de processos, o que pode reflectir constrangimentos no acesso à justiça, subnotificação ou fragilidades nos mecanismos de denúncia e encaminhamento.

Estes dados sublinham a necessidade de **respostas territoriais diferenciadas**, com reforço dos sistemas de prevenção, protecção e responsabilização, especialmente nas províncias onde a incidência aparente é baixa, mas os factores de risco são historicamente elevados.

Tipos de Infracções	TJC Maputo	TJP Cabo Delgado	TJP Gaza	TJP Inhambane	TJ PManica	TJP Maputo	TJP Niassa	TJP Sofala	TJP Tete	TJP Zambézia	TJP Nam-pula
Cópula não consentida	0	0	10	0	0	2	6	0	0	0	0
Violência física	13	0	0	22	0	75	0	1	8	0	0
Violência física grave	11	2	17	54	0	13	2	17	5	1	2
Violência física simples	137	23	188	349	34	770	36	88	87	8	92
Violência moral	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Violência patrimonial	29	0	30	98	40	12	0	22	70	4	43
Violência Psicológica	127	14	37	124	75	294	6	65	36	4	24
Total	317	39	283	647	151	1166	50	193	206	17	161
Percentagem	9,8%	1,2%	8,8%	20,0%	4,7%	36,1%	1,5%	6,0%	6,4%	0,5%	5,0%

Tabela: Tipo de infracções desagregadas por instância judicial 2024

2..4.4 Sentenças Condenatórias e Absolutórias: Questionando a Repetição da Violência

A análise das sentenças proferidas permite avaliar a taxa de condenação e absolvição para as principais infracções, com foco nos arguidos do sexo masculino, que constituem a quase totalidade dos réus. Esta análise mostra que, no conjunto dos processos de VBG, 72,3% resultaram em sentenças condenatórias, enquanto cerca de 28% culminaram em absolvição. As taxas de condenação variam conforme o tipo de infracção, sendo mais elevadas nos casos de violência física grave e violência patrimonial, e relativamente mais baixas em crimes como violência psicológica.



Tipos de Infrações	Processos		Nº de Sentenças Condenatórias				Nº de Sentenças Absolutórias			
	F	M	Feminino	%	Masculino	%	Feminino	%	Masculino	%
Cópula não consentida	0	18	0	0,0%	15	83,3%	0	0,0%	3	16,7%
Violência física	11	108	7	63,6%	100	92,6%	4	36,4%	8	7,4%
Violência física grave	8	116	7	87,5%	76	65,5%	1	12,5%	40	34,5%
Violência física simples	179	1633	123	68,7%	1187	72,7%	56	31,3%	446	27,3%
Violência moral	2	1	2	100,0%	1	100,0%	0	0,0%	0	0,0%
Violência patrimonial	56	292	32	57,1%	128	43,8%	24	42,9%	164	56,2%
Violência Psicológica	98	708	60	61,2%	464	65,5%	38	38,8%	244	34,5%
Total	354	2876	231	65,3%	1971	68,5%	123	34,7%	905	31,5%

Tabela: Análise de Sentenças por Sexo do Arguido e Tipo de Infração (2024) – Fonte: Tribunal Supremo (2025)¹⁷

A taxa de condenação geral para arguidos do sexo masculino é elevada (72.4%), sugerindo que os casos que chegam a julgamento têm uma alta probabilidade de resultar em condenação. No entanto, é preocupante a taxa de absolvição significativa em crimes graves, como a **Violência Física Grave**, onde mais de um terço dos arguidos (34.5%) foram absolvidos. Esta elevada taxa de absolvição em crimes de extrema gravidade contribui para a percepção de impunidade e pode ser um factor determinante na diminuição das denúncias por parte das mulheres, como sugerido pelos dados da DAFMVV.

Por seu turno, a persistência de elevados números de processos por violência física simples levanta questões sobre a **reincidência**, a eficácia das medidas de prevenção e a capacidade do sistema judicial de interromper ciclos continuados de violência.

Finalmente, os dados judiciais apresentam limitações críticas, incluindo a ausência de dados desagregados sobre homicídios de mulheres julgados e inconsistências incluindo terminológicas adoptadas pelas diferentes fontes na desagregação de casos. Por exemplo, a categorização violência física separada da violência física simples e grave adoptada pelo Tribunal Supremo, não é acolhida nos relatórios nem da Polícia e nem da PGR. As análises separadas das três instituições revelam um quadro complexo, que exige uma discussão integrada das discrepâncias com vista a uniformizar o sistema de resposta.

2.5 Outras Tipologias Legais

No período em análise, os outros tipos de crimes registaram um crescimento expressivo, com 1 129 casos, face a 693 no período homólogo, representan-

17. A soma de sentenças condenatórias e absolutórias para a Violência Patrimonial excede o número total de arguidos, indicando uma inconsistência numérica no relatório fonte, ao qual se solicitou a devida correcção.



do um aumento de 61,4% (DAFMVV, 2025). A leitura global dos dados revela uma forte incidência sobre crianças, que concentram a maioria das ocorrências, sobretudo em tipologias como maus-tratos, uniões com crianças, actos sexuais com menores, ofensas corporais e subtracção de menores. A elevada proporção de vítimas do sexo feminino em crimes relacionados com uniões prematuras e violência sexual evidencia a persistência de normas socioculturais discriminatórias, enquanto os números relativamente baixos em crimes como violação de crianças — incluindo rapazes — reforçam indícios consistentes de subnotificação e falhas no registo formal, sobretudo em contextos comunitários e distritais.

Tipologia Criminal	CRIANÇAS			ADULTOS			IDOSOS			SUB-TOTAL		TOTAL GERAL		
	M	F	Total	M	F	T	M	F	T	H	M	Actual	Anterior	Variação
Maus-tratos	48	145	193	4	39	43	38	80	118	90	264	354	292	62
Constrangimento de menor abandonar a casa dos Pais	2	19	21	0	0	0	0	0	0	2	19	21	9	12
Exposição e abandono de menor	16	44	60	0	0	0	0	0	0	16	44	60	28	32
Desleixo em relação ao menor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	-5
Rapto	2	4	6	0	1	1	0	0	0	2	5	7	14	-7
Auxílio à união com criança	0	13	13	0	0	0	0	0	0	0	13	13	13	0
Noivado com criança	0	49	49	0	0	0	0	0	0	0	49	49	70	-21
União com criança	0	147	147	0	0	0	0	0	0	0	147	147	124	23
Violação de criança	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	8	8	12	-4
Autorização e incentivo de união	0	7	7	0	0	0	0	0	0	0	7	7	8	-1
Coação para união	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	-3
Actos sexuais com criança	0	37	37	0	0	0	0	0	0	0	37	37	63	-26
Violência contra criança	0	13	13	0	0	0	0	0	0	0	13	13	3	10
Subtracção violenta ou fraudulenta de menor de 12 anos	12	15	27	0	0	0	0	0	0	12	15	27	33	-6
Tráfico de pessoas (sinalização)	3	6	9	0	0	0	0	0	0	3	6	9	8	1
Cárcere privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Entrega ilegítima de menor	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	3	-1
Homicídio	15	16	31	14	38	52	4	9	13	33	63	96	85	11



Entrega de criança como pagamento ou dádiva	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	1
Infanticídio	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3	3	13	-10
Ocultação, troca e descami- nho de menor de 12 anos	9	12	21	0	0	0	0	0	0	9	12	21	3	18
Estupro	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Omissão de apresentar a autoridade do menor exposto	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Ofensas corporais voluntárias simples	65	78	143	1	9	10	0	0	0	66	87	153	0	153
Ofensas corporais voluntárias simples resultante em doença	8	11	19	0	0	0	0	0	0	8	11	19	0	19
Exposição fraudulenta dos pais em estabelecimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tentativa de sequestro	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Tentativa de rapto	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	3
Sequestro	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	2
Injúria	0	2	2	0	2	2	1	0	1	1	4	5	0	5
Furto	2	2	4	4	3	7	5	0	5	11	5	16	0	16
Interrupção de gravidez	0	3	3	0	3	3	0	0	0	0	6	6	0	6
Incêndio, inundação e outras condutas especialmente perigosas	2	0	2	2	6	8	0	0	0	4	6	10	0	10
Danos	0	2	2	1	0	1	2	0	2	3	2	5	0	5
Ameaça	1	0	1	0	1	1	1	1	2	2	2	4	0	4
Ministração de substâncias nocivas a saúde	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1	1	2	0	2
Mordedura canina	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Fraude relativa a instrumen- tos e canais de pagamento electrónico	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1	1	2	0	2
Roubo	2	0	2	0	1	1	2	1	3	4	2	6	0	6
Envenenamento	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0	2	0	2
Castração e mutilação genital	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1
Violação ao domicílio	0	0	0	0	6	6	0	1	1	0	7	7	0	7
Devassa de vida privada	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	2	0	2
Burla	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	1
Aquisição de moeda falsa para ser posta em circulação	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	1
Abuso de confiança	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	1
TOTAL	192	647	839	29	112	141	56	93	149	277	852	1129	791	338

Tabela – Outros tipos legais de crime registados (DAFMVV, 2025)

2.5.1 Tráfico de pessoas, Pessoas Achadas e Perdidas

No que respeita ao **tráfico de pessoas**, foram sinalizados **9 casos e 11 vítimas**, superando os registos de 2023, com predominância de situações associadas à **exploração infantil e uniões prematuras**, envolvendo circulação interprovincial e transfronteiriça. No entanto, estes dados não oferecem uma fotografia exaustiva do contexto real.

Província	TIPOLOGIA CRIMINAL						
	N.º	M	F	Encaminhamento	Natureza do autor	Destino	Tipologia/Intenção
Maputo-C							
Maputo-P	2	2	0	Acção Social/ Ministério Público	Desconhecido – 2 detidos	RSA/ Gaza	Exploração infantil
Gaza	3	1	2		Vizinho	Chibuto -Bile-ne - Maputo	Exploração infantil
Inhambane							
Sofala	2	2	0	Ministério Público	Não especificada		União Prematura
Manica	2	0	2	Infantário Provincial	Não especificada	Tete – Manica - RSA	União Prematura
Tete							
Zambézia							
Nampula							
Niassa							
C. Delgado							
Total							

Tabela – Tráfico de Pessoas por província – Fonte: DAFMVV (2025)

No mesmo período, foram registados 1.315 casos de pessoas achadas e perdidas, contra 1.182 no mesmo período de 2023, representando um aumento de 133 casos (11,3%). Desses, 1.145 envolveram crianças, 30 adultos e 140 pessoas idosas. Crianças e idosos apresentam situação de extrema vulnerabilidade, migrando sozinhos de um local para outro — seja em busca de trabalho, à procura de familiares ou escapando da vigilância dos pais — o que os coloca frequentemente na condição de perdidos ou achados.

Importa notar que se regista uma discrepância significativa entre o número de casos de mulheres desaparecidas oficialmente notificados ao Departamento competente e os dados constantes no **Contador de Violência** do *Observatório das Mulheres*, construído com base na monitoria sistemática da mídia e das redes sociais. Esta diferença sugere a existência de **subnotificação**, decorrente do facto de muitos casos não chegarem às autoridades policiais, e/ou de fragilidades nos mecanismos



de registo e consolidação dos autos de desaparecimento.

Ademais, a prevalência entre as crianças de mais casos de pessoas achadas (828) do que perdidas (317), pode confirmar tanto a eficácia parcial das respostas de proteção quanto a subnotificação de casos de desaparecimento, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso.

A disparidade observada levanta igualmente questões quanto à distribuição territorial dos casos. Os dados oficiais parecem pressupor que, em vários distritos do país, **nenhum tráfico ou desaparecimento tenha ocorrido ao longo de um ano**, hipótese que carece de validação empírica e que dificilmente se coaduna com a realidade social e demográfica nacional. Torna-se, por isso, pertinente aprofundar a análise por distrito, de modo a identificar padrões, lacunas de reporte e eventuais constrangimentos institucionais.

Tipologia Criminal	CRIANÇAS			ADULTOS			IDOSOS			TOTAL GERAL				
	M	F	Total	M	F	T	M	F	T	H	M	2024	2023	Variação
Pessoas achadas	447	381	828	1	10	11	38	62	100	486	453	939	903	36
Pessoas perdidas	145	172	317	8	10	18	18	22	40	171	204	375	279	96
Pessoa abandonada	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1
TOTAL	592	553	1145	9	21	30	56	84	140	657	658	1315	1182	133

Tabela - Pessoas perdidas e achadas por grupo etário – Fonte: DAFMVV (2025)

2.5.2 Processos na Jurisdição de Menores

No período em análise, foram registados **8 311 processos na Jurisdição de Menores**, com uma predominância expressiva de acções relacionadas com **alimentos devidos a menores**, que representam **75,2%** do total. Este dado evidencia o peso estrutural da responsabilização parental no sistema de justiça e a centralidade das mulheres — sobretudo mães — na procura de garantias mínimas de subsistência para crianças.

Tipos de processo	Número	Percentagem
Alimentos devido a menores	6248	75,2%
Regulação de poder parental	1921	23,1%
Averiguação oficiosa de paternidade ou maternidade	110	1,3%
Adopção	20	0,2%
Família de acolhimento	12	0,1%
Total	8311	100,0%

Tabela: Processos na Jurisdição de Menores – Fonte: PGR (2025)



A **regulação do poder parental** corresponde a **23,1%** dos processos, confirmando a elevada litigiosidade associada à organização da vida familiar pós-ruptura. Em contraste, os processos de **averiguação oficiosa de paternidade ou maternidade (1,3%), adopção (0,2%) e família de acolhimento (0,1%)** apresentam expressão residual, o que pode indicar limitações no acesso a mecanismos formais de protecção alternativa de menores ou uma baixa activação institucional destes instrumentos.

Neste domínio, o Ministério Público refere ter iniciado, em **2024**, o **cadastro sobre Protecção Alternativa de Menores**, enquanto base de dados destinada a identificar crianças que carecem de cuidados parentais, abrangendo as províncias de Maputo, Cidade de Maputo, Sofala, Zambézia, Nampula e Cabo Delgado. Esta iniciativa decorre do cumprimento do disposto no **artigo 19 do Decreto n.º 33/2015, de 31 de Dezembro**, que aprova o Regulamento de Protecção Alternativa de Menores, e constitui um passo relevante para o reforço da resposta institucional.

2.5.3 Menores em conflito com a lei

Relativamente aos **menores em conflito com a lei**, observou-se uma redução global de **15,8%**, embora persistam padrões alarmantes, nomeadamente a elevada incidência de crimes de natureza sexual, furtos e roubos, reflectindo contextos de vulnerabilidade social e ausência de mecanismos eficazes de protecção.

Infracções Criminais	Rapazes	Raparigas	Total 2024	Total 2023	Diferença
Roubo	38	1	39	55	-16
Furto	49	5	54	59	-5
Ofensas corporais voluntárias simples	37	2	39	56	-17
Ofensas corporais voluntárias simples resultante em doença ou impossibilidade temporária para trabalho	9	4	13	0	13
Violação	3	2	5	20	-15
Incêndio	1	0	1	1	0
Violência física grave	4	0	4	1	3
Violência física simples	1	0	1	1	0
Venda de drogas	0	0	0	1	-1
Trato sexual com menor de 12	23	40	63	63	0
Outros actos sexuais com menores	20	13	33	34	-1
Burla	0	1	1	2	-1
Suspeito de tráfico	3	0	3	2	1
Abuso de confiança	0	0	0	2	-2
Violência patrimonial	2	2	4	2	2
Desobediência	0	0	0	6	-6
Danos	1	1	2	2	0



Homicídio	4	1	5	1	4
União com criança	0	0	0	13	-13
Autorização e incentivo para união	0	1	1	0	1
Consumo de drogas	0	0	0	11	-11
Noivado com criança	0	0	0	3	-3
União com criança	0	9	9	0	9
Injúria	0	2	2	0	2
Ocultação, troca e descaminho de menor	0	1	1	0	1
Jogo de azar	1	0	1	0	1
Violação ao domicílio	2	0	2	0	2
TOTAL	198	85	283	336	-53

Tabela - Menores em Conflito com a Lei por tipo legal de crime – Fonte: DAFMVV (2025)

2.5.4 Casos Cíveis

Nos casos cíveis, mantém-se a centralidade das mulheres e crianças, particularmente em matérias de sustento, separação litigiosa e divisão de bens, reforçando o peso estrutural da desigualdade de género no acesso à justiça familiar. No período em análise, foram atendidos e encaminhados às instâncias competentes 4.573 casos, contra 4.602 registados no período comparativo de 2023, representando uma redução de 29 casos (0,63%). Do total de casos atendidos, 2.431 referem-se a crianças (1.071 rapazes e 1.360 raparigas), 2.128 a adultos (403 homens e 1.725 mulheres) e 14 à pessoa idosa (sete homens e sete mulheres). Quanto à tipificação dos casos cíveis, destacam-se encargos com o sustento, segurança, saúde e educação dos filhos, com 2.007 casos, seguidos de separação litigiosa, com 1.089, e divisão de bens, com 254 casos.

Tipologia Criminal	CRIANÇAS			ADULTOS			IDOSOS			TOTAL GERAL				
	M	F	Total	M	F	T	M	F	T	H	M	Actual	Anterior	Variação
Encargos com sustento, segurança, saúde e educação dos filhos	894	1100	1994	1	12	13	0	0	0	895	1112	2007	1895	112
Falta de assistência alimentar ao cônjuge	0	0	0	3	71	74	0	1	1	3	72	75	143	-68
Alimentos devidos a mãe solteira	0	20	20	0	122	122	0	0	0	0	142	142	199	-57
Falta de assistência alimentar aos pais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	-25
Recusa de perflilhação	10	25	35	0	0	0	0	0	0	10	25	35	46	-11
Impugnação de paternidade	38	42	80	0	0	0	0	0	0	38	42	80	77	3
Prova de filiação	10	4	14	0	0	0	0	0	0	10	4	14	30	-16
Exercício do poder parental	114	130	244	0	0	0	0	0	0	114	130	244	213	31

Abandono de família	0	0	0	47	110	157	0	2	2	47	112	159	153	6
Abandono de lar	4	6	10	31	0	31	1	0	1	36	6	42	153	-111
Abandono de menor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	-2
Disputa de menor	0	33	33	0	0	0	0	0	0	0	33	33	4	29
Reconhecimento de união de facto	0	0	0	19	76	95	0	0	0	19	76	95	121	-26
Separação litigiosa	0	0	0	189	893	1082	5	2	7	194	895	1089	995	94
Separação por mútuo consenso	0	0	0	40	75	115	0	0	0	40	75	115	99	16
Divórcio	0	0	0	24	62	86	0	0	0	24	62	86	134	-48
Divisão de bens	0	0	0	39	214	253	1	0	1	40	214	254	246	8
Expulsão do lar	1	0	1	10	90	100	0	2	2	11	92	103	67	36
TOTAL	1071	1360	2431	403	1725	2128	7	7	14	1481	3092	4573	4602	-29

Tabela - Casos Cíveis desagregados por tipologia – Fonte: DAFMVV (2025)

2.6 Segurança no contexto global

A segurança representa actualmente uma das condições indispensáveis para a realização dos direitos humanos das mulheres e das raparigas. Apesar dos avanços globais na manutenção da paz e segurança, a tendência crescente de conflitos armados coloca em risco os progressos alcançados, tanto em termos legais como práticos.

Segundo dados do Índice de Conflitos da ACLED, nos últimos cinco anos os níveis de conflito praticamente dobraram. Ainda de acordo com estes dados, em 2024, uma em cada oito pessoas no mundo foi exposta a situações de conflito. Dados do IISS indicam que a intensidade e o número de vítimas de conflitos armados continuam a aumentar, registando-se em 2024 uma taxa de 37% de mortes em relação a 2023. Estes dados revelam uma tendência particularmente preocupante, considerando que as consequências dos conflitos armados afetam de forma mais gravosa as mulheres e raparigas, incluindo situações de violência sexual.

A situação dos conflitos armados em África e em Moçambique, em particular, continua a representar um foco de deterioração do ambiente para o exercício dos direitos humanos. Segundo o relatório da Secretária-Geral da ONU, a violência sexual em contexto de conflitos aumentou em 2024, concentrando-se em África. O relatório destacatambém a situação em Moçambique, onde o conflito no norte do país tem forçado o deslocamento de mulheres e raparigas e causado ocorrências de violência sexual. Além dos conflitos armados, persistem conflitos de natureza política, considerados todos os impactos da brutalidade pós eleitoral 2024 em Moçambique sob civis indefesos, incluindo mulheres e crianças.



Em relação à violência baseada no género (VBG), o Relatório da ONU Mulheres sobre os progressos nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável de 2024 estima que pelo menos uma em cada oito mulheres e raparigas entre 15 e 49 anos foi submetida a violência sexual e/ou física por um parceiro íntimo. Outro relatório da mesma instituição aponta para, em média, cerca de 140 mulheres assassinadas todos os dias no mundo por parceiros íntimos, com maior incidência em África.

2.7 Análise Comparativa e Discussão

O verdadeiro desafio na compreensão da VBG em Moçambique reside na interpretação das divergências entre os dados da Polícia, da Procuradoria e dos Tribunais. Esta secção visa confrontar directamente estes números e explorar as razões sistémicas por detrás das inconsistências, que revelam um sistema de justiça marcado por assimetrias informacionais e défices de articulação interinstitucional.

O percurso de um caso ilustra o acentuado funil do sistema de justiça: dos **9.451 casos** de violência doméstica reportados à DAFMVV, apenas **8.106** se convertem em processos na PGR. Destes, um número ainda menor chega a julgamento, considerando que os **3.228 processos totais de VBG** julgados nos tribunais incluem todas as tipologias. Esta drástica diminuição de casos à medida que avançam no sistema sugere que uma vasta proporção de denúncias não culmina na responsabilização judicial dos agressores.

As razões para estas divergências são multifatoriais e sistémicas:

- **Diferenças de Tipificação:** A polícia (DAFMVV) regista casos de natureza não criminal que a PGR, por inerência, não processa criminalmente (PGR, 2025);
- **Percurso da Denúncia:** Algumas denúncias podem ser feitas directamente à PGR, contornando os registos policiais, o que pode explicar a discrepância nos crimes contra a liberdade sexual;
- **Processos Transitados:** Os números dos Tribunais podem incluir casos de anos anteriores, inflando os totais em relação às denúncias do ano corrente;
- **Atrito Processual:** Dificuldades na localização de vítimas e arguidos, e a isenção de responsabilidade penal em certos casos de uniões entre crianças, levam ao arquivamento de processos pela PGR;
- **Rácio juiz/população:** A insuficiência de magistrados em relação à população resulta em sobrecarga do sistema judicial, atrasando o processamento de muitos casos. Em alguns distritos, como Muembe (Niassa) e Namuno (Cabo Delgado), não há juízes há cerca de seis meses, dependendo esporadicamente de magistrados oriundos de Mava-



go e Balama. Devido ao tempo limitado desses “deslocados”, apenas os casos de arguidos presos são processados, enquanto os processos de VBG aguardam afectação nos arquivos dos tribunais;

- **Morosidade processual:** O tempo prolongado entre denúncia, instrução e julgamento contribui para a perda de interesse das partes envolvidas e para a não conclusão de processos;
- **Outros factores sistémicos:** Falhas de coordenação entre instituições, falhas sistémicas na cadeia de custódia da prova, ausência de técnicos legistas para produção de laudos (como é exemplo o distrito de Gilé), ausência de recursos adequados e barreiras culturais e sociais reforçam a subnotificação e o não encaminhamento de casos até à responsabilização judicial.

Para além das questões processuais, as estatísticas oficiais, com as suas contradições, provavelmente subestimam a verdadeira dimensão da VBG. A queda no número de denúncias feitas por mulheres pode ser um sintoma de uma descrença crescente no sistema, alimentada por factores culturais e institucionais, como a desconfiança nas autoridades e a preferência pela mediação informal.

Desde a criação do Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência, o país conta com 27 Centros de Atendimento Integrado (CAI), distribuídos de forma desigual, com maior concentração em Gaza, Maputo e Inhambane, e ausência em províncias como Niassa e Cabo Delgado (Observatório das Mulheres, 2024; MTGAS, 2025). Apesar de constituírem uma das conquistas mais importantes na luta contra a violência, os CAI continuam a enfrentar limitações estruturais, como a falta de abrigos de permanência prolongada e a dificuldade de acesso em zonas remotas, contribuindo para a desistência de vítimas e reforçando desigualdades regionais no acesso à justiça e aos serviços de proteção.

Paralelamente, as constantes denúncias de troca de donativo por sexo e exploração sexual de deslocadas, mormente no contexto do terrorismo em Cabo Delgado, continuam invisibilizadas nas estatísticas administrativas e oficiais.

Mais de 13 anos após a criação do Mecanismo e 16 anos após a aprovação da Lei n.º 29/2009 sobre Violência Doméstica, a eficácia do quadro legal e das medidas administrativas continua a ser questionável. A estagnação no número de centros e a persistência de denúncias não atendidas mostram que o acesso às respostas institucionais ainda é desigual e fragmentada. Além disso, a falta de publicidade sobre o desfecho dos casos e sobre sanções exemplares limita o potencial dissuasor da lei e perpetua a sensação de impunidade. Frente a este cenário, é imperativo aproximar os serviços das comunidades, fortalecer a comunicação interinstitucional e conduzir auditorias regulares ao sistema, de modo a assegurar respostas mais



eficazes e baseadas em evidências para a proteção de mulheres e crianças.

 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL DIRECÇÃO NACIONAL DE GÉNERO		
Lista dos Centros de Atendimento Integrado às Vítimas de Violência		
Cidade da Maputo		
Nº	Nome do CAI	Usam a ficha
01	CAI do Hospital Geral de Matlane	X
02	CAI do Hospital José Macomo	X
03	CAI do Centro de Saúde de Basamoyo	X
04	CAI do Centro de Saúde do Polono Camo	X
05	CAI do Hospital do Chituculo	X
Maputo de Província		
Nome do CAI		
06	CAI de Marracuene	X
07	CAI de Vilankulo	X SPOTLIGHT
08	CAI de Manhica	X
Província de Gaza		
Nome do CAI		
09	CAI do H. Provincial de Xai-Xai	X SPOTLIGHT
10	CAI de Limpopo-Chicubana	X
11	CAI de Chibuto	X
12	CAI de Guita	X
13	CAI de Chicualacuala	X
14	CAI de Bileme-Macia	X
15	CAI de Mandlakani	X
16	CAI de Chingusse	X SPOTLIGHT
17	CAI de Massingir	X
Província de Inhambane		
Nome do CAI		
18	CAI de Chicope	X
19	CAI de Juvana	X
20	CAI de H.P. Inhambane	X
21	CAI de H.Rural de Zavalá	X
22	CAI de Vilanculos	X
Província de Sofala		
Nome do CAI		
23	CAI de Vaz	X
Província de Manica		

08	CAI de Manhica	X
Província de Gaza		
Nome do CAI		
09	CAI do H. Provincial de Xai-Xai	X SPOTLIGHT
10	CAI de Limpopo-Chicubana	X
11	CAI de Chibuto	X
12	CAI de Guita	X
13	CAI de Chicualacuala	X
14	CAI de Bileme-Macia	X
15	CAI de Mandlakani	X
16	CAI de Chingusse	X SPOTLIGHT
17	CAI de Massingir	X
Província de Inhambane		
Nome do CAI		
18	CAI de Chicope	X
19	CAI de Juvana	X
20	CAI de H.P. Inhambane	X
21	CAI de H.Rural de Zavalá	X
22	CAI de Vilanculos	X
Província de Sofala		
Nome do CAI		
23	CAI de Vaz	X
Província de Manica		
Nome do CAI		
24	CAI de Chimoio	X
Província de Tete		
Nome do CAI		
25	CAI de Tete	X
Província da Zambézia		
Nome do CAI		
26	CAI de Quelimane	X
Província de Namúlia		
Nome do CAI		
27	CAI do Namúlia	X SPOTLIGHT

Figura - Matriz de Distribuição Geográfica dos CAIs (MGCAS, 2022; Observatorio das Mulheres, 2024; MTGAS, 2025)



Vozes dos Distritos 2: História de resiliência e superação de uma órfã

Crescer sem proteção, afecto e segurança deixa marcas profundas, mas também pode revelar uma força que transforma a dor em resistência. A minha história é a de muitas meninas órfãs que, desde cedo, são privadas do direito à infância e empurradas para ciclos de violência e sobrevivência forçada.

Perdi a minha mãe aos **7 anos de idade**. O meu pai, embora vivo, era ausente e nunca assumiu o seu papel de cuidado. Aos **11 anos**, perdi também essa referência, ficando entregue à família alargada. Desde cedo, fui obrigada a crescer antes do tempo. Em vez de brincar, assumi responsabilidades de adulta, enfrentando ambientes familiares marcados por negligência e violência e obrigada a tarefas pesadas privada de proteção. Ainda assim, mantive dentro de mim o desejo simples de ser criança e de ter um futuro diferente.

A dor acumulada levou-me a momentos de grande fragilidade emocional, com tentativas de pôr fim à própria vida aos **9, 12 e 16 anos**. Sobrevivi a todas elas, não por acaso, mas porque, mesmo sem o saber, já carregava uma enorme vontade de viver e de mudar o meu destino.

Na escola, a violência assumiu outras formas. Enfrentei assédio por parte de um professor e, por me recusar a ceder, fui injustamente reprovada por mais de uma vez. Fui **reprovada duas vezes**, ficando retida na **10.ª classe**. Em casa, era frequentemente agredida por reprovar, sendo insultada e acusada pela minha tia de estar a falhar na escola por supostamente namorar ou me prostituir. Ao mesmo tempo, tinha de suportar a zombaria constante do professor, que fazia questão de me lembrar, todos os dias, que eu nunca passaria de classe. Em contraste, havia outros docentes que sempre reconheceram a minha dedicação e não compreendiam as sucessivas reprovações. No meio de tudo isto, eu não conseguia falar com ninguém, por não saber em quem confiar.

Carreguei esse fardo em silêncio durante **três longos anos**, até que deixei de suportar e decidi procurar ajuda junto de uma professora de confiança. Nessa altura, encontrava-me retida na **10.ª classe**. Ao revelar-lhe toda a situação, fui acolhida com empatia e coragem. Com um coração de mãe, profundamente entristecida e indignada, essa professora confrontou o docente agressor, deixando claro que tinha conhecimento dos factos e que avançaria com uma denúncia caso ele voltasse a aproximar-se de mim. Exigiu ainda que fossem retirados todos os mecanismos de injustiça que estavam a ser usados para me reprovar. A partir desse momento, senti-me protegida, acreditada e com forças renovadas para retomar os estudos.

Persisti. Com esse apoio, concluí o ensino médio e recuperei a confiança nos meus próprios passos. O silêncio foi imposto pelo medo, pela vergonha e pela falta de confiança nas instituições. Apenas quando encontrei uma professora que acreditou em mim foi possível romper esse ciclo e concluir o ensino médio.

Em casa, a situação também começou a melhorar. No mesmo ano, consegui finalmente passar de classe, e a minha tia transformou-se, tornando-se verdadeiramente minha mãe. Passou a dar-me atenção, apoio e carinho, reconhecendo e arrependendo-se do mal que me tinha causado. Vivi um período de felicidade e estabilidade até à sua morte, no ano seguinte, quando eu ainda frequentava o ensino médio. Após a morte da única pessoa que me acolheu como mãe, enfrentei o abandono familiar e a indiferença institucional. Não faltaram promessas de apoio à minha formação — promessas que, infelizmente, não se concretizaram. Procurei apoio social e oportunidades de formação, mas encontrei respostas que desconsideravam a vulnerabilidade de jovens órfãs sem redes de proteção. Ainda assim, recusei transformar o meu corpo em moeda de sobrevivência.

Hoje, reconstruí a minha vida. Sou mãe de um filho planeado, companheira e mulher que acredita que a dignidade não deve ser privilégio. Tenho um companheiro que é parceiro, amigo e apoio. A menina que foi privada da infância transformou-se numa mulher consciente do seu valor. A minha história não é apenas de dor; é, sobretudo, de **superação, resiliência e escolha pela vida**.

A minha história demonstra que muitas mulheres consideradas “fracassadas” são, na verdade, sobreviventes; carregam infâncias roubadas e um Estado ausente. Proteger crianças é uma responsabilidade colectiva e inadiável.

De: Uma Criança adulta, Cátia Ressano – Distrito de Milange, Zambézia

***A secção “Vozes dos Distritos” do Barómetro das Mulheres reúne textos de activistas comunitárias e activistas comunitários de diferentes regiões do país, que escrevem a partir das suas vivências, observações e intervenções locais.**



III. Estado das Mulheres na Economia

As mulheres constituem a maioria da população moçambicana e representam a espinha dorsal de sectores económicos vitais, particularmente nas zonas rurais, onde a sua contribuição para a agricultura e a segurança alimentar é insubstituível (INEb, 2025). Apesar deste papel central, continuam a enfrentar barreiras estruturais persistentes que limitam o seu pleno empoderamento económico e a sua capacidade de converter trabalho em prosperidade.

A análise do seu estado económico em 2024 revela uma narrativa complexa de progresso notável, impulsionado pela tecnologia digital, mas simultaneamente refreado por desafios profundos e sistémicos. Este Barómetro examina a situação económica das mulheres em Moçambique, oferecendo uma análise multifacetada que visa informar políticas públicas e estratégias de desenvolvimento mais equitativas e eficazes.

3.1. Perfil Sociodemográfico e Educacional: As Bases da Participação Económica

Os dados de 2024 confirmam a centralidade demográfica das mulheres e o seu enraizamento no contexto rural, fatores que moldam profundamente a sua realidade económica.

- **Maioria Populacional:** As mulheres representam 51,6% da população total de Moçambique, estimada em 33,2 milhões de habitantes¹⁸. Esta maioria demográfica sublinha a urgência de colocar as suas necessidades e potencialidades no centro das políticas de desenvolvimento económico.
- **Predominância Rural:** Cerca de 65,1% da população reside em áreas rurais. Neste contexto, o sector agrário não é apenas a principal fonte de rendimento, mas também o principal definidor das actividades económicas femininas, caracterizadas frequentemente pela informalidade e pela vulnerabilidade a choques climáticos e de mercado.

As disparidades educacionais entre homens e mulheres, particularmente acentuadas nas zonas rurais, constituem uma das mais significativas barreiras à participação económica equitativa. As taxas de analfabetismo de 2022 demonstram um fosso de género profundo.

¹⁸. INE (2025b)



Categoria	Taxa de Analfabetismo (2022)
Mulheres	49,2%
Homens	25,9%
Zona Rural	50,2%
Zona Urbana	18,2%

Tabela: Taxa de analfabetismo, por sexo e área de residência. Moçambique, 2020-2024 (INE, 2025b)

Estas cifras revelam uma desvantagem dupla para as mulheres rurais, onde o analfabetismo afecta mais de metade da população. Esta realidade limita severamente o acesso a empregos formais, a capacidade de gerir negócios complexos e a confiança para utilizar produtos financeiros que exigem literacia básica. Esta base educacional profundamente desigual não só limita as oportunidades individuais, mas também prepara o terreno para os paradoxos observados no sector financeiro, onde o acesso a ferramentas digitais colide com barreiras persistentes ao capital produtivo.

Em 2024, a dinâmica entre a banca tradicional e a finança digital ilustra duas realidades distintas para as mulheres moçambicanas. No sector bancário tradicional, o progresso tem sido lento e o fosso de género permanece acentuado.

- Em 2024, existiam apenas **208 contas bancárias por cada 1.000 mulheres adultas**, em comparação com **441 para os homens**. A meta da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF 2016-2022) de alcançar 35,5% de mulheres adultas com conta bancária não foi cumprida, com o valor real a situar-se nos **20,8%** em 2024 (INE, 2025c).
- Em contrapartida, a moeda eletrónica emergiu como a principal força de inclusão. Em 2024, registaram-se **924 contas de moeda eletrónica por cada 1.000 mulheres adultas**, um valor significativamente mais próximo das 1.236 contas registadas para os homens. Mais notável ainda foi o **crescimento de 58%** no número de contas detidas por mulheres entre 2023 e 2024, uma taxa muito superior aos 22% observados para os homens. Este crescimento acelerado demonstra que a finança digital é uma ferramenta poderosa para reduzir o fosso de género no acesso a serviços financeiros, superando barreiras de infraestrutura e custo associadas à banca tradicional (INE, 2025c).

3.2 Participação na Intermediação Financeira: Acesso a Capital e Poupança

Apesar do avanço notável no acesso a contas digitais, a participação das mulheres na intermediação financeira formal, nomeadamente no acesso a crédito e na acumulação de depósitos, revela uma tendência preocupante. Os dados de 2024 indicam um ligeiro retrocesso, demonstrando que o acesso a contas não se está a traduzir automaticamente em acesso a capital.



Indicador	2023	2024	Análise da Tendência
Percentagem do Crédito a Particulares detida por Mulheres	33%	31%	Redução
Percentagem dos Depósitos de Particulares detida por Mulheres	35%	34%	Redução

Tabela – Acesso a crédito e depósito para mulheres – Fonte: Banco de Moçambique (2025a)

Esta redução, ainda que modesta, demonstra que persistem barreiras na *qualidade* da inclusão financeira. O acesso a uma conta é um primeiro passo essencial, mas o verdadeiro empoderamento económico deriva da capacidade de utilizar essa conta para construir poupanças, aceder a crédito para investimento e gerir ativos financeiros. A estagnação e o ligeiro declínio na participação feminina nestas áreas críticas indicam que as barreiras estruturais, como a falta de garantias formais e a menor literacia financeira, continuam a limitar a capacidade das mulheres de alavancar o acesso financeiro para a acumulação de capital.

3.3 Acesso a Seguros: Um Panorama Misto

O acesso a produtos de seguros é um indicador importante da resiliência financeira. Em 2024, o panorama para as mulheres foi misto, com tendências divergentes entre os seguros convencionais e os microsseguros.

Dados do Banco de Moçambique (2025a) indicam que a participação das mulheres no **seguro convencional** registou um aumento significativo, passando de 22% para **32%** do total de apólices detidas por particulares. Em contraste, a sua participação no **microseguro** diminuiu drasticamente, caindo de 30% para apenas **13%**.

Esta queda acentuada pode reflectir uma reconfiguração do mercado, com as seguradoras a focarem-se em produtos de maior margem, ou uma desconexão entre a oferta de microsseguros e as necessidades reais de gestão de risco das mulheres de baixa renda, que podem estar a priorizar outras ferramentas financeiras informais. Esta dicotomia exige uma análise aprofundada para garantir que os produtos de gestão de risco cheguem aos segmentos mais vulneráveis da população feminina.

3.4 O Papel Central na Agricultura e a Falha no Financiamento

O colapso quase total do financiamento formal ao sector agrário — com a alocação de crédito a cair para um valor estatisticamente nulo (0,0%) em 2024 — representa o maior impedimento estrutural ao avanço económico das mulheres rurais em Moçambique. Sendo a maioria da população feminina residente em zonas rurais e dependente da agricultura, esta falha política catastrófica afecta-as desproporcionalmente, estrangulando o seu potencial produtivo.



A meta da ENIF de alocar 5% do crédito total ao sector não só foi falhada, como a realidade de 0,0% revela uma desconexão profunda entre o sistema financeiro e a espinha dorsal da economia rural (Banco de Moçambique, 2025^a). A falta de acesso a capital limita a capacidade das mulheres de investir em sementes melhoradas, fertilizantes e tecnologia, perpetuando ciclos de baixa produtividade, insegurança alimentar e rendimentos de subsistência.

3.5 Vulnerabilidade à Conjuntura Macroeconómica de 2024

O ano de 2024 foi marcado por um abrandamento económico significativo, com impactos de género particularmente adversos. Dados do INE (2025c) demonstram que a contracção de **4,87%** do PIB no quarto trimestre foi impulsionada por quedas acentuadas em sectores que são importantes empregadores de mulheres, como o de **Hotéis e Restaurantes (-14,70%)** e o de **Comércio (-10,64%)**. A elevada concentração de mulheres em empregos precários e informais nestes sectores, desprovidos de redes de segurança social, torna-as desproporcionalmente vulneráveis à perda de emprego e à redução de rendimentos durante as contrações económicas.

Adicionalmente, as pressões inflacionárias tiveram um impacto de género distinto. Embora a inflação geral acumulada no quarto trimestre de 2024 tenha sido relativamente baixa (4,15%), os preços dos **alimentos e bebidas não alcoólicas** foram o principal motor, contribuindo com 2,72 pontos percentuais para o total. Esta dinâmica afecta as mulheres de forma dupla: como principais gestoras dos orçamentos domésticos, sentem directamente o aumento do custo da cesta básica; e como pequenas produtoras e comerciantes de alimentos, a sua exposição à volatilidade dos mercados, sem acesso a financiamento, agrava a sua vulnerabilidade económica.

A análise do estado das mulheres na economia moçambicana em 2024 revela uma realidade complexa, onde avanços significativos coexistem com desafios estruturais profundos. Da análise detalhada emergem três lições cruciais que devem informar a agenda de desenvolvimento futura.

1. Aceleração Digital, Exclusão de Capital: A finança digital, particularmente a moeda electrónica, está a fechar rapidamente o fosso de género no *acesso* a serviços financeiros. O crescimento de 58% na posse de contas digitais por mulheres é um sucesso notável. No entanto, este avanço não se traduziu em acesso equitativo a capital produtivo. A participação feminina no crédito e nos depósitos formais estagnou ou diminuiu,



indicando que a inclusão digital, por si só, não é suficiente para garantir o empoderamento económico.

2.Barreiras Estruturais Persistentes: Desafios fundamentais continuam a minar o progresso. As taxas de analfabetismo significativamente mais elevadas entre as mulheres (especialmente nas zonas rurais) e a sua concentração económica no sector agrícola, que é vulnerável e cronicamente subfinanciado, limitam os benefícios que podem ser extraídos do acesso financeiro. Sem abordar estas questões de base, o impacto das políticas de inclusão financeira permanecerá limitado.

3.A Qualidade da Inclusão Importa: Os dados demonstram uma lacuna crítica entre o *acesso financeiro* (a capacidade de possuir uma conta) e o *aprofundamento financeiro* (a capacidade de alavancar essa conta para criar riqueza, aceder a crédito e construir resiliência). Possuir uma conta é um passo fundamental, mas o seu valor é diminuído se não conduzir a uma participação económica mais significativa, sugerindo que a próxima fronteira da inclusão financeira deve focar-se na profundidade e na utilidade dos serviços para as mulheres.

Nenita Tomé, na Cidade de Nampula, foi **alvejada por uma bala “perdida”** disparada pela Polícia no dia 4 de dezembro de 2024, enquanto regressava da casa da irmã num transporte público (“chapa”). A bala atravessou a coxa e **perfurou o intestino**. Foi operada no hospital central, mas **veio a falecer** a 9 de dezembro de 2024.

Pelo direito à memória,

Pelo direito à Resistir...

Romper o silêncio é o primeiro passo para a Justiça!



IV. Estado das Mulheres no sector da Saúde

A saúde constitui um pilar central para a equidade de género e para o desenvolvimento sustentável de Moçambique, conforme os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em 2024, o país registou crescimento económico moderado, coexistindo com desafios estruturais persistentes. Conflitos armados, sobretudo na região Norte, e a intensificação de eventos climáticos extremos afectaram de forma desproporcional a saúde, a segurança e o bem-estar das mulheres e raparigas. Esta secção analisa progressos, retrocessos e contradições na saúde da mulher, com enfoque no acesso, financiamento e saúde sexual e reprodutiva.

A formação de novos quadros superiores mostra um futuro promissor para a liderança técnica feminina:

- **Novos Médicos:** Dos graduados em medicina em 2023-2024, as mulheres superaram os homens, com **71 mulheres graduadas contra 61 homens**.
- **Especialidades Médicas:** Em áreas críticas como Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, as mulheres dominam as novas graduações, mas também começam a entrar em áreas tradicionalmente masculinas como a Cirurgia.

Ao contrário da Educação, a Saúde mostra uma inversão de tendência futura. As mulheres são a maioria entre os novos médicos graduados, o que projecta uma feminização da liderança técnica em saúde nos próximos anos.

Especialidade Médica (Graduados)	Total	Homens	Mulheres	% Mulheres	Tendência
Total de Médicos Graduados	132	61	71	53,8%	Liderança Feminina
Pediatria	11	3	8	72,7%	Domínio Feminino
Ginecologia e Obstetrícia	16	9	7	43,8%	Minoria Feminina
Medicina Interna	16	7	9	56,3%	Maioria Feminina
Saúde Pública (Gestão)	6	1	5	83,3%	Forte Liderança Feminina
Cirurgia Geral	6	5	1	16,7%	Bastião Masculino

Tabela - Graduação de Médicos (2023-2024) - Fonte: MISAU (2025)

4.1 Panorama Geral do Acesso e Recursos em Saúde

Os indicadores de 2024 revelam um Sistema Nacional de Saúde (SNS) sob pressão, marcado por barreiras geográficas e desigualdades na distribuição de infraestruturas e recursos humanos. A distância média até à unidade sanitária é de **12 km**, acima do limite de **10 km recomendado pela OMS**, constituindo um obstáculo relevante, sobretudo em zonas rurais (MISAU, 2025). O rácio de **uma unidade sanitária para cada 17.702 habitantes** evidencia igualmente sobrecarga das infraestruturas.



Apesar de o SNS contar com **74.564 profissionais de saúde**, a sua concentração em províncias mais populosas, como Nampula e Zambézia, compromete a equidade territorial no acesso a cuidados qualificados. Estes constrangimentos são agravados por um contexto de subfinanciamento crónico.

4.2 Financiamento do Sector da Saúde

O compromisso financeiro do Estado com a saúde permanece insuficiente. Apenas **8% do Orçamento do Estado** foi alocado ao sector, valor distante da meta de **15% definida pela Declaração de Abuja** (GenderLinks, 2024). Em 2024, a **execução orçamental foi de 66%**, revelando limitações administrativas e de absorção dos recursos disponíveis (MISAU, 2025). Este subfinanciamento afecta directamente áreas críticas para mulheres, em particular a saúde sexual e reprodutiva, que exige investimento contínuo em recursos humanos, medicamentos e infraestruturas.

4.3 Saúde Sexual e Reprodutiva: Progressos e Retrocessos

A saúde sexual e reprodutiva (SSR) permanece central para a autonomia e dignidade das mulheres. Em 2024, os indicadores revelam um cenário marcado por avanços no acesso inicial, contrastando com retrocessos em resultados vitais.

4.3.1 Saúde Materna e Neonatal

A cobertura da primeira consulta pré-natal atingiu 130% do grupo-alvo, e 76% das mulheres realizaram pelo menos quatro consultas (MISAU, 2025), demonstrando elevada procura. Contudo, este acesso não se traduziu em melhores resultados. A Taxa de Mortalidade Neonatal manteve-se em 24 por 1.000 nados vivos e a Taxa de Mortalidade Infantil em 39 por 1.000 (IDS 2022–23).

O Rácio de Mortalidade Materna intra-hospitalar foi de 53,2 por 100.000 nados vivos em 2024, dentro da meta dos ODS (MISAU, 2025). Ainda assim, estimativas regionais indicam um aumento da mortalidade materna de 452 (2019) para 478 (2023) (SADC SRHR Scorecard, citado no Relatório de Inclusão Financeira 2024). Em termos absolutos, registaram-se 746 mortes maternas, com variações provinciais acentuadas, destacando-se Gaza e a Cidade de Maputo (INE, 2025b).

No mesmo ano, ocorreram 14.600 nados-mortos, dos quais 10,8% com foco positivo à entrada, com maiores proporções em Manica, Maputo e Cidade de Maputo (MISAU, 2025). Estes dados evidenciam falhas graves na continuidade e qualidade dos cuidados durante a gravidez, parto e pós-parto, associadas à escassez



de profissionais, indisponibilidade de medicamentos e distâncias até unidades com capacidade obstétrica.

Em 2024, a disponibilidade de medicamentos essenciais de saúde materna e reprodutiva foi de 87%, abaixo da meta de 90%, sem nenhuma província a atingir o objectivo (CMAM, 2024). Um inquérito de percepção realizado no âmbito deste Barómetro indica que 25,42% das mulheres inquiridas relataram ter sofrido violência obstétrica durante o pré-natal, parto ou pós-parto (Observatório das Mulheres, 2025).

No planeamento familiar, 21% das mulheres apresentam necessidade não satisfeita (GenderLinks, 2025). Apesar da descriminalização do aborto em circunstâncias legais, o acesso ao aborto seguro permanece extremamente baixo (1,1%), com fortes desigualdades provinciais e maior cobertura apenas na Cidade de Maputo (MISAU, 2025), reflectindo estigma, desinformação e barreiras institucionais.

A situação é particularmente crítica entre adolescentes. Moçambique regista a mais alta taxa de fertilidade adolescente da SADC, com 165 nados por 1.000 raparigas entre os 15–19 anos (GenderLinks, 2025), associada a uniões prematuras e ao abandono escolar de 70% das raparigas grávidas, perpetuando ciclos de pobreza e vulnerabilidade.

Estas fragilidades são agravadas pela carga de doenças. O país alcançou progressos no controlo do HIV/SIDA, com 94% de cobertura em TARV, e da Tuberculose, com 95% de sucesso no tratamento (INE, 2025). A ruptura de ARV manteve-se baixa (0,6% das unidades), com destaque positivo para a Cidade de Maputo (0%) (CMAM, 2024). Em contraste, a prevenção do cancro do colo do útero apresenta um retrocesso grave, com apenas 3–4% de cobertura de rastreio, apesar de se tratar de uma doença amplamente prevenível (GenderLinks, 2025).

4.3.2 Violência Baseada no Género (VBG) como um Problema de Saúde Pública

A Violência Baseada no Género constitui um sério problema de saúde pública, com impactos profundos na saúde física e mental das mulheres. O Anuário Estatístico de Saúde 2024 regista um **aumento das notificações de VBG entre 2020 e 2024** (MISAU, 2025), interpretado como resultado de maior identificação e encaminhamento dos casos, ainda que não exclua a persistência da violência.

Só em 2024, o sector da saúde notificou **90.752 casos de Violência Baseada no Género (VBG)** em Moçambique, evidenciando a magnitude do fenómeno e o papel central das unidades sanitárias como principal porta de entrada para as vítimas (MISAU, 2025). A **violência física** representou a maior proporção dos casos



(55%), seguida da **violência psicológica (29%)** e da **violência sexual (16%)**. Provincialmente, a Zambézia concentrou o maior número absoluto de casos, enquanto Sofala se destacou pelo elevado volume de violência psicológica.

Unidade territorial	Nº Total de casos de VBG	Violência – Física (VF)	Tipos de violência Violência – Psicológica (VP)	Violência – Sexual (VS)
Moçambique	90 752	50 175	14 210	26 367
Niassa	4 075	3 238	372	465
Cabo Delgado	8 782	4 129	1 149	3 504
Nampula	7 295	4 596	1 980	719
Zambézia	25 564	11 725	4 026	9 813
Tete	5 540	3 735	479	1 326
Manica	5 150	2 348	1 710	1 092
Sofala	9 854	3 684	793	5 377
Inhambane	4 744	3 884	494	366
Gaza	4 681	2 978	613	1 090
Provincia de Maputo	6 447	4 642	1 346	459
Cidade de Maputo	8 620	5 216	1 248	2 156

Tabela: Casos de VBG notificados por tipo de violência em Moçambique no ano 2024 Fonte: MISAU, 2025)

A desagregação por sexo e faixa etária revela padrões consistentes e preocupantes. Na violência física, as mulheres jovens e adultas foram as principais vítimas, com maior incidência entre os 25 e 49 anos. Já na violência sexual, a vitimização incidiu de forma desproporcional sobre raparigas entre os 10 e os 19 anos, com destaque para o grupo dos 15–19 anos, confirmando a elevada exposição de adolescentes à violência sexual. A violência psicológica afectou predominantemente mulheres entre os 15 e 49 anos, reforçando o carácter continuado e cumulativo deste tipo de violência ao longo do ciclo de vida.

Quanto ao contexto de ocorrência, 24% dos casos notificados corresponderam a violência perpetrada por parceiros íntimos (21.231 casos), confirmando que o espaço doméstico permanece um dos principais cenários de risco para mulheres e raparigas. Casos envolvendo pessoas com deficiência (1.034) e crianças órfãs e vulneráveis (755), embora numericamente menores, revelam grupos com vulnerabilidades acrescidas que exigem respostas especializadas.



Todavia, estes números contrastam fortemente com os dados do **sistema de administração da justiça**, onde o volume de processos criminais por VBG é significativamente inferior. A discrepância entre os elevados registos no sector da saúde e o reduzido número de casos que chegam à Polícia, ao Ministério Público e aos Tribunais demonstra, de forma inequívoca, que **a maioria das situações de violência atendidas nas unidades sanitárias não é convertida em denúncia formal nem em processo judicial**. Esta ruptura entre saúde e justiça evidencia falhas graves nos mecanismos de referência, protecção e responsabilização, perpetuando a impunidade e expondo as vítimas à revitimização.

Assim, os dados confirmam que o sistema de saúde continua a absorver o impacto da violência, enquanto o sistema de justiça permanece incapaz de responder à escala real do problema, revelando uma das maiores contradições estruturais na resposta multisectorial à VBG em Moçambique.

Entre avanços consideráveis, a análise revela contradições estruturais: **alto acesso inicial versus fracos resultados em saúde, avanços legais sem implementação efectiva, e progressos em HIV/TB contrastando com retrocessos na saúde preventiva**. A elevada fertilidade adolescente e o abandono escolar reforçam a urgência de políticas integradas que articulem saúde, educação e protecção social, colocando a saúde das mulheres no centro do desenvolvimento do país.

É relevante partilhar que de acordo com o Balanço do Plano Económico e Social (BdPESOE), o sector da Saúde realizou **1.385.950 partos institucionais** em 2024, o que corresponde a um índice de cumprimento de **102%** da meta anual. Para o rastreio do **cancro da mama**, foram rastreadas **1.620.278 mulheres** nas unidades sanitárias, superando a meta. Contrariamente, o rastreio do **cancro do colo uterino** atingiu apenas **75%** da meta, devido a constrangimentos como o défice de espéculos e a subnotificação de dados.

O paradoxo reside no facto de que atingir ou superar 100% de uma meta planificada não significa 100% de cobertura da população-alvo, especialmente quando se trata de serviços essenciais de saúde materna. Apesar do cumprimento da meta planificada, o documento não oferece a taxa de cobertura populacional que demonstra o percentual das mulheres grávidas do país que deram à luz em unidades sanitárias. A **cobertura real dos partos** continua em vários pontos do país distante de espaços institucionais. Reportar um índice de cumprimento superior a 100% para uma meta de saúde pública, como a dos partos institucionais, pode criar uma **falsa sensação de pleno sucesso** e desviar a atenção da percentagem de população que ainda não é alcançada e que é a mais vulnerável. Se o foco estivesse primariamente na taxa de cobertura em relação ao universo de mulheres grávidas, em vez de na meta planificada, a prioridade orçamental e de gestão para estas províncias seria



indiscutivelmente reforçada.

Uma contradição semelhante é vista na assistência a vítimas de Violência Baseada no Género (VBG). De acordo com BdPESOE 2024, o número absoluto de vítimas atendidas nos Centros de Atendimento Integrado (CAI) foi de **4.345**, correspondendo a **99% da meta** (4.381). No entanto, o relatório menciona que a **percentagem de vítimas que acederam aos serviços de atendimento integrado** foi de apenas **25,7%** da meta de 100%. O próprio BdPESOE justifica este baixo desempenho percentual com a tese de que a VBG está a “reduzir em resultado do impacto positivo das acções de sensibilização”. **Isto é altamente paradoxal**, pois os números absolutos quase atingiram a meta planificada, enquanto a taxa de acesso reportada (25,7%) sugere que o serviço está a falhar em alcançar três quartos do seu público-alvo, questionando a validade do indicador ou da justificação apresentada.

Por outro lado, ao focar-se no cumprimento da meta planificada (acima de 100% para partos institucionais), o BdPESOE **obscurece a persistente lacuna de cobertura** e os desafios de acesso nas regiões mais vulneráveis. Um modelo de *reporting* mais eficaz exigiria que o cumprimento de metas fosse analisado simultaneamente em relação ao valor planificado e em relação ao índice de cobertura populacional real.

Vozes dos distritos 2: A coragem de Nucha

Nucha tinha 13 anos, frequentava a 6ª classe e sonhava ser enfermeira. Como muitas meninas da sua comunidade, conciliava a escola com tarefas domésticas, incluindo a busca diária de água para a família. Foi nesse percurso rotineiro ao poço que a sua infância foi brutalmente interrompida por uma agressão sexual.

Ela regressou a casa carregando não só o balde de água, mas também um silêncio pesado de sofrimento profundo. O impacto do abuso reflectiu-se no seu comportamento, no rendimento escolar e na perda do brilho dos seus olhos.

A mãe percebeu que algo estava errado. Uma noite, sentou-se ao lado da filha e perguntou: “Filha, o que está a doer no teu coração?” As palavras vieram acompanhadas de lágrimas. Nucha contou o que tinha acontecido. No dia seguinte, levaram-na ao Centro de Saúde, onde recebeu apoio psicológico, e denunciaram o agressor às autoridades.

Apenas com o apoio da mãe e de profissionais do sector da saúde foi possível denunciar o crime. Ainda assim, o tratamento dado ao caso pelas autoridades revelou fragilidades graves na proteção das crianças e no acesso à justiça. A sua comunidade acusa ao Comando Distrital de ter trocado a vida da menina por alegadamente o agressor ter sido liberto em menos de 24 horas, em circunstâncias não comunicadas. E aqui é chamado o papel educador da Polícia que tem o dever de comunicar adequadamente para escapar ao crivo das suspeições.

Apesar do medo, Nucha encontrou apoio em pessoas da comunidade escolar que a encorajaram a não desistir dos estudos. A sua presença no exame da 6ª classe tornou-se um símbolo de resistência e superação.

A história de Nucha expôs não apenas a violência sofrida por uma criança, mas também a urgência de fortalecer mecanismos de proteção, responsabilização e acompanhamento das vítimas, para que nenhuma menina tenha de escolher entre o silêncio e o futuro.

Assane Jaime – Distrito de Mecubúri, Nampula



V. Estado das Mulheres na Educação e TIC

A análise dos dados da Educação e Saúde revela um fenómeno estrutural: as mulheres são a base da força de trabalho, mas a sua presença dilui-se à medida que o nível de complexidade ou hierarquia aumenta. Para esta secção foi adoptada como fonte principal o Levantamento Escolar de 2024 que nos foi cedido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC, então MINEDH).

5.1 Educação: Onde estão as Professoras do Secundário?

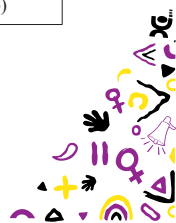
Num contexto em que a Estratégia de Género na Educação e Desenvolvimento Humano (2016–2020) expirou, os dados do Levantamento Escolar de 2024 mostram uma segregação vertical clara na docência, que serve como *proxy* para a liderança intelectual e autoridade pedagógica (MINEDH, 2024).

- **Ensino Primário:** As mulheres são a maioria, representando **50,4%** (53.509) do corpo docente. Isto sugere que, na base da formação, as crianças têm modelos de liderança feminina.
- **Ensino Secundário (1.º Ciclo):** A representação cai drasticamente para **33,4%**.
- **Ensino Secundário (2.º Ciclo):** No nível pré-universitário, as mulheres são apenas **22,0%** dos professores.

Esta “*pirâmide invertida*” significa que, à medida que os alunos progridem nos estudos e se aproximam da idade adulta e da universidade, têm cada vez menos contacto com mulheres em posições de autoridade intelectual (professoras), o que reforça estereótipos de que o “saber complexo” é um domínio masculino. Enquanto no ensino primário as mulheres são a maioria dos “líderes de sala de aula”, no pré-universitário (ES2) a sua presença torna-se residual. Ainda assim, ss mulheres são a maioria nos cursos de Formação de Professores. Para ilustrar a perda de autoridade intelectual feminina à medida que o nível de ensino aumenta vide a tabela abaixo.

Nível de Ensino	Total Professores	Homens	Mulheres	% Mulheres	Gap de Género
Ensino Primário	106.262	52.753	53.509	50,4%	+0,4% (A favor Mulheres)
Ensino Secundário (1.º Ciclo)	38.202	25.429	12.773	33,4%	-16,6% (Gap Negativo)
Ensino Secundário (2.º Ciclo)	9.993	7.797	2.196	22,0%	-28,0% (Gap Crítico)
Formação de Professores	888	589	299	33,7%	-16,3% (Gap Negativo)

Tabela: Professores desagregados por sexo e nível de ensino 2024 -Fonte: MINEDH, 2024.



5.2 Cobertura e Matrículas (2024)

O Sistema Nacional de Educação (SNE) demonstrou paridade na matrícula global em 2024, mas com variações notáveis por nível de ensino:

Nível de Ensino	Total de Alunos (HM)	Mulheres (M)	% de Mulheres
Ensino Geral (Total)	9.805.339	4.821.905	49,2%
Ensino Primário (EP)	7.383.427	3.634.370	49,2%
Ensino Secundário, 1º Ciclo (ES1)	1.958.575	954.281	48,7%
Ensino Secundário, 2º Ciclo (ES2)	463.337	233.254	50,3%
Formação de Professores (12ª+3)	11.025	5.782	52,4%

Tabela – Distribuição de alunos por sexo e nível de ensino – Fonte: MINEDH (2024)

- **Educação de Adultos e Alfabetização (2024):** As mulheres representam a maioria dos formandos em Alfabetização (64,2%) e Ensino Primário para Jovens e Adultos (69,2%). No entanto, a persistência de uma taxa de analfabetismo feminina de **49,2%** em 2022 evidencia que, apesar do sucesso nas matrículas iniciais, persistem grandes desafios na retenção e conclusão escolar para as mulheres.
- **Ensino Superior (Graduados Provisórios, 2024):** As mulheres superaram os homens nos graduados do ensino superior, representando **51,1%** do total (16.177 mulheres graduadas contra 15.500 homens).

A presença feminina no Ensino Superior é significativamente baixa em áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), um padrão consistente com as tendências globais. A nível global, as mulheres representam apenas **33,5%** dos graduados em STEM. Em Moçambique, a participação feminina em STEM em 2024 foi de apenas **5,62%** dos graduados, enquanto a masculina foi de 13,47%.

Em 2023, as **raparigas com deficiência eram maioria (53,4%)** entre os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) matriculados no ensino primário. No entanto, o aumento da matrícula de raparigas com NEE no Ensino Primário (53,4%) inverte-se no Ensino Secundário, onde elas se tornam minoria (47,4%). Isso pode ser atribuído à “dupla exclusão” com a não priorização da sua educação e a falta de condições dignas nas infraestruturas escolares para as acolher. As deficiências mais frequentes reportadas em 2024 foram Transtornos de Fala (24%) e Auditiva (Surdez) (21%).

e o Plano Nacional de Acção para o Avanço das Mulheres (PNAM, 2018–2024) também terminou, o que cria incerteza quanto à continuidade de intervenções focadas em género.



5.3 Disparidade Digital

A disparidade de género no acesso à tecnologia é uma barreira significativa ao empoderamento feminino:

O último Censo Populacional (INE, 2017) revelou que apenas **22,4% das mulheres** tinham acesso a um telemóvel, em comparação com 30,8% dos homens, o que representou uma **regressão** para as mulheres desde 2007. Por outro lado, apenas **5,3% das mulheres** tinham acesso à Internet, face a 8,1% dos homens.

Entretanto, no contexto da crescente digitalização, regista-se um aumento de crimes cometidos através de meios tecnológicos, com impactos directos sobre mulheres e raparigas. Entre as principais tipologias destacam-se o **vazamento de dados pessoais**, a **pornografia infantil e exploração sexual**, bem como práticas de **perseguição, difamação e intimidação online**, incluindo *cyberbullying* e assédio digital.

O ambiente digital e educacional apresenta riscos graves de violência, que não são adequadamente prevenidos pelo quadro legal:

- **Aumento do Cibercrime:** Em 2024, foram registados **1.061 processos de crimes informáticos** pela Procuradoria-Geral da República (PGR, 2025), um aumento de **16,3%** em relação ao ano anterior (149 novos casos). Do total de processos, 490 resultaram em acusação e 493 foram arquivados, revelando taxas semelhantes de prosseguimento e encerramento sem responsabilização penal;
- **Assédio e Privacidade:** Dentre os crimes digitais, 62 casos foram especificamente de “devassa de vida privada”, constituindo a quarta categoria mais frequente de criminalidade cibernética, a seguir à fraude através de canais de pagamento electrónico, furto de fluido e burla informática (PGR, 2025).
- **Assédio Escolar:** Cerca de **6 em cada 10 alunas** do ensino superior já sofreram assédio sexual (CIP, 2024). O inquérito de percepção anexo a este Barómetro sugere que **24,67% das mulheres** inquiridas concordaram ou concordaram totalmente ter sofrido do assédio na escola ou no trabalho nos últimos 12 meses.

Estes números sinalizam uma tendência crescente que exige maior atenção institucional, sobretudo no que respeita à protecção de raparigas e crianças no espaço digital. O país não possui um instrumento legal específico que previna o assédio no espaço cibernético ou nas instituições de ensino superior. Nos casos denunciados, **apenas 2 em cada 6 processos resultaram em punição**, com a maioria dos arquivamentos sendo justificados por má instrução processual ou falta de provas (CIP, 2024).



Finalmente, fica assente que o aumento do acesso à educação não se traduz automaticamente em transformação estrutural, como demonstram a baixa taxa de conclusão do Ensino Secundário, a persistência do analfabetismo e o facto de o sucesso educacional das mulheres não se reflectir em igualdade de oportunidades económicas ou de liderança. A ausência de intervenções específicas para enfrentar a segregação educacional e profissional — nomeadamente a sub-representação das mulheres em STEM — e para combater o assédio escolar e digital impõe custos elevados ao desenvolvimento económico e à segurança das mulheres. Paralelamente, a existência de um quadro legal que aborda a violência revela-se insuficiente quando os mecanismos de implementação, produção de prova (incluindo prova digital) e responsabilização são frágeis, comprometendo a eficácia da lei e a protecção efectiva das mulheres.

Cátia Fabião, uma jovem de 28 anos da Zambézia, foi **alvejada na cabeça** por disparos policiais em 23 de dezembro de 2024 no distrito de Nicoadala-mola, por volta das 17h, quando saiu para **procurar o seu filho de 10 anos** no meio de tumultos. A família só teve conhecimento do baleamento às 20h, mas **Catia já estava morta**. Ela deixou três filhos: um de 10 anos e gémeos de 3 anos.

Pelo direito à memória,

Pelo direito à Resistir...

Romper o silêncio é o primeiro passo para a Justiça!

VI Estado das Mulheres no Sistema Penitenciário

A monitoria do sistema penitenciário é crucial para a proteção dos direitos humanos de uma população particularmente vulnerável. A análise da situação das mulheres reclusas oferece uma perspectiva sobre a resposta do sistema de justiça e as condições de reabilitação.

Esta secção foi elaborada com suporte em estatísticas administrativas cedidas pelo SERNAP (2025). O lançamento do novo Plano Estratégico do SERNAP (2024-2034) representa uma oportunidade importante para a implementação de reformas focadas nas necessidades específicas desta população. Importa anotar a abordagem feita pelo SERNAP em 2024, no quadro da finalização desta estratégia, a solicitar a partilha das recomendações do Barómetro 2023 para estudar o seu potencial de inclusão na estratégia.



De acordo com dados que nos foram fornecidos pelo Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP, 2025), Moçambique continuou em 2024 com apenas três (3) Estabelecimentos Penitenciários específicos para mulheres (Especial para Mulheres de Manica - *Chissui*, um Especial para Mulheres de Maputo – *Ndlavela* e Especial para Mulheres de Nampula – *Rex*), dentre os 157 estabelecimentos penitenciários existentes¹⁹, entre regionais, provinciais e distritais. Contudo, segundo o SERNAP (2025), em todos os Estabelecimentos Penitenciários existe uma repartição para o internamento reclusório de mulheres.

6.1 População Prisional Feminina em 2024

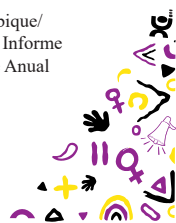
Segundo PGR (2025), em 2024 a população prisional em Moçambique era de **19.026 reclusos**, uma redução significativa em relação aos 21.814 registados em 2023. Esta tendência de redução abrangeu também a população feminina. No mesmo período, o Jornal Evidências (2024, Abril) referenciou que o sistema prisional reclama superlotação significativa com apenas 9 mil camas, uma ocupação acima dos 145%, sendo a região centro a mais afectada, com a Penitenciária de Manica a liderar em número de detidos, revelando desafios de capacidade e infraestrutura²⁰.

De acordo com os dados do SERNAP, o número total de mulheres reclusas em 2024 era de **612**, uma diminuição face às 694 de 2023. As mulheres representam aproximadamente **3,2%** da população prisional total, uma percentagem que se tem mantido consistente e que reflecte a menor incidência de criminalidade feminina.

Uma notável discrepância existe nos dados do Estabelecimento Penitenciário para Mulheres de Ndlavela, onde o SERNAP reporta 139 reclusas contra um total de 125 da PGR para a mesma unidade²¹. Esta inconsistência justifica uma investigação mais aprofundada dos protocolos de reconciliação de dados entre o Serviço Penitenciário e o Ministério Público, uma vez que a contagem precisa da população é fundamental para a alocação de recursos e a monitoria dos direitos humanos.

Ordem	Estabelecimentos Penitenciários	Mulheres (SERNAP, 2025)	Total (PGR, 2025)	% de Mulheres
	EP de Máxima Segurança da Machava	0	464	0,0%
	EP de Recuperação Juvenil de Boane	0	37	0,0%
	EP Preventivo de Maputo	76	203	37,4%
	EP Provincial da Zambézia	31	669	4,6%
	Outros na Zambézia		1 016	0,0%
	EP Provincial de Cabo Delgado	7	272	2,6%
	Outros em Cabo Delgado		441	0,0%

19. <https://www.rm.co.mz/pais-arranca-construcao-de-10-estabelecimentos-penitenciaris-de-nivel-distrital/>
20. <https://evidencias.co.mz/2024/04/30/estabelecimentos-penitenciaris-continuam-acima-da-capacidade-instalada-em-mocambique/>
21. O número de mulheres no EPEMM – Ndlavela reportado pelo SERNAP é superior ao número de mulheres reportado pelo Informe da PGR para o mesmo período, indicando o potencial do número de população prisional geral ser superior aos dados do Informe Anual



	EP Provincial de Gaza	43	438	9,8%
	Outros em Gaza		541	0,0%
	EP Provincial de Inhambane	49	355	13,8%
	Outros em Inhambane		919	0,0%
	EP Provincial de Maputo	10	1 397	0,7%
	EP Provincial de Nampula	43	500	8,6%
	Outros em Nampula		1 326	0,0%
	EP Provincial de Niassa	18	531	3,4%
	Outros em Niassa		361	0,0%
	EP Provincial de Sofala	60	1 122	5,3%
	Outros em Sofala		833	0,0%
	EP Provincial de Tete	82	713	11,5%
	Outros em Tete		671	0,0%
	EP Regional de Manica	0	2 458	0,0%
	Outros em Manica		425	0,0%
	EP Regional de Nampula	0	2 001	0,0%
	EP Regional Sul Mabalane	0	704	0,0%
	EPE para Mulheres – Ndlavela	139 ²²	125	111,2%
	EPE para Mulheres de Manica – Chissui	54		
	EP Preventivo da Província de Maputo-Lingamo	0	11	0,0%
	Outros em Maputo-Província		493	0,0%
	Total	612	19 026	3,2%

Tabela: Situação Prisional Geral - Fontes: Cruzamento de dados SERNAP (2025) e Informe Anual do PGR (2025)

6.2 Caracterização das Reclusas

Os dados do SERNAP permitem uma caracterização detalhada da população penitenciária feminina, evidenciando as suas necessidades específicas e vulnerabilidades.

Ordem	Estabelecimentos Penitenciários	Faixas etárias						
		16-18	19-21	22-25	26-35	36 - 60	60 ou +	Grande total
	EP de Máxima Segurança da Machava	0	0	0	0	0	0	0
	EP de Recuperação Juvenil de Boane	0	0	0	0	0	0	0
	EP Preventivo de Maputo	0	2	10	31	33		76
	EP Provincial da Zambézia	1	2	5	9	12	2	31
	EP Provincial de Cabo Delgado	1	1	1	2	2	0	7
	EP Provincial de Gaza	3	3	8	11	15	3	43
	EP Provincial de Inhambane	2	7	4	15	20	1	49

	EP Provincial de Maputo	0	1		5	4	0	10
	EP Provincial de Nampula	1	4	5	11	22	0	43
	EP Provincial de Niassa	0	3	3	6	3	3	18
	EP Provincial de Sofala	1	4	13	20	18	4	60
	EP Provincial de Tete	3	5	18	33	21	2	82
	EP Regional de Manica	0		0	0	0	0	0
	EP Regional de Nampula	0	0	0	0	0	0	0
	EP Regional Sul Mabalane	0	0	0	0	0	0	0
	EPE para Mulheres – Ndlavela	6	11	21	38	56	7	139
	EPE para Mulheres de Manica - Chissui	0	2	13	27	10	2	54
	EP Preventivo da Província de Maputo-Lingamo	0	0	0	0	0	0	0
	Total	18	45	101	208	216	24	612

Tabela: População Penitenciária Feminina distribuída por faixa etária | Fonte: SERNAP, 2025

A análise destes dados revela vários pontos importantes. O número de mulheres grávidas (4) e de mulheres com deficiência (2) é muito baixo, mas requer atenção especializada e condições adequadas que muitos estabelecimentos não possuem. A taxa de reincidência de apenas 2,5% é um indicador positivo, sugerindo que os programas de reabilitação podem ter um impacto significativo nesta população. A presença de 29 crianças a viver com as suas mães nos estabelecimentos penitenciários sublinha a necessidade de criar ambientes que minimizem o impacto negativo da reclusão no desenvolvimento infantil.

Ord	Estabelecimento Penitenciário	Mulheres (2)	Mulheres grávidas (4)	Mulheres Crianças (6)	Mulheres com Deficiência (5)	Mulheres Reincidentes (8)
	EP Provincial de Niassa	18	0	0	0	
	EP Provincial de Cabo Delgado	7	0	1	0	0
	EP Regional Norte – Nampula	0	0	0	0	0
	Repartição de Regime de Mulheres do REX	43		3	0	1
	EP Provincial de Nampula	0	0	0	0	0
	EP Provincial da Zambézia	31	0	4		
	EP Provincial de Tete	82	2	9		1
	EP Especial para Mulheres Chissui – Manica	54	0	5		
	EP Regional Centro – Manica	0	0	0	0	0
	EP Regional de Sofala	60	1	1	0	1
	EP Provincial de Inhambane	49	0	0		4
	EP Regional Sul Mabalane	0	0	0	0	
	EP Provincial de Gaza	43	0	1	0	2
	EP Provincial de Maputo	10	0	0	0	0
	EP Preventivo da Província de Maputo Lingamo	0	0	0		
	EP Especial de Máxima Segurança Maputo – Machava	0	0	0	0	



EP Especial para Mulheres de Maputo – Ndlavela	139	1	5	1	4
EP Especial de Recuperação Juvenil – Boane	0	0	0	0	0
EP Preventivo da Cidade de Maputo	76	0	0	1	2
Total	612	4	29	2	15

Tabela: Caracterização da População Penitenciária do sexo Feminino - Fonte: SERNAP, 2025

De acordo com dados do SERNAP (2025), os crimes mais frequentes entre as mulheres são homicídio voluntário e tráfico de drogas. No entanto, não foi possível obter uma caracterização detalhada da tipologia das deficiências e nem da distribuição geográfica das grávidas e com crianças, devendo ser objecto de análise do próximo Barómetro.

SERNAP (2025) demonstra que a presença feminina concentra-se sobretudo em estabelecimentos provinciais, preventivos urbanos e nos estabelecimentos especiais para mulheres (Chissui e Ndlavela), revelando uma segregação institucional clara por sexo. Regionalmente, os estabelecimentos provinciais concentraram a maior parte da população reclusa ao longo dos anos, com destaque persistente para Maputo Província, Sofala, Zambézia, Nampula e Tete, que registaram picos elevados entre 2021 e 2023. Em contraste, os estabelecimentos regionais apresentam maior estabilidade, embora o Norte (Nampula) revele um crescimento contínuo até 2024, contrariando a tendência nacional de redução.

Os estabelecimentos especiais mostram padrões distintos: as prisões femininas mantêm números relativamente estáveis ao longo do tempo, enquanto o **Estabelecimento de Máxima Segurança da Machava** apresenta oscilações moderadas, sem tendência clara de crescimento sustentado. Já o **Estabelecimento de Recuperação Juvenil de Boane** evidencia flutuações anuais, sugerindo forte dependência de políticas de justiça juvenil e decisões administrativas.

Em síntese, a série histórica revela a necessidade de análises integradas entre dados penitenciários, judiciais e sociais para compreender dinâmicas de criminalização, encarceramento e género. Adicionalmente, embora a população prisional feminina seja relativamente pequena e tenha diminuído em 2024, as suas necessidades específicas em matéria de saúde, maternidade e reabilitação exigem atenção contínua.



Establecimientos Penitenciarios	2024			2023			2022			2021			2020			2019			2018			
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	
ESTABLECIMIENTOS REGIONALES																						
Norte-Nampula	2001	0	2001	1854	0	1854	1730	0	1730	1741	0	1741	1430	0	1430	1414	0	1414	1193	0	1193	
Centro-Matucana	2458	0	2458	3055	14	3069	2974	17	2991	2644	10	2654	2517	43	2560	2497	83	2580	2334	59	2393	
Sul - Mahabane	704	0	704	617	0	617	657	0	657	739	0	739	784	0	784	676	0	676	688	0	688	
ESTABLECIMIENTOS PROVINCIALES																						
Nitassa	513	18	531	853	19	872	876	25	901	929	19	948	803	12	815	980	16	996	900	17	917	
Cabo Delgado	265	7	272	897	13	910	856	27	883	855	30	885	665	32	697	1064	27	1091	1055	40	1095	
Nampula	457	43	500	1689	47	1736	1762	35	1797	1670	38	1708	1440	32	1472	1460	30	1490	1546	38	1584	
Zambezia	638	31	669	1975	63	2038	1597	49	1646	1726	60	1786	1687	55	1742	1786	71	1857	1660	48	1708	
Tete	681	32	713	1245	94	1339	1162	79	1241	1090	60	1150	1000	36	1036	1013	38	1051	925	29	954	
Sofala	1062	60	1122	2191	67	2258	2210	59	2269	2042	56	2098	1800	48	1848	1775	47	1822	1561	44	1605	
Inhamitanga	306	49	355	1089	43	1132	1114	42	1156	1041	58	1099	1112	63	1175	1249	58	1307	1064	44	1108	
Gaza	395	43	438	1141	52	1193	1212	44	1256	1066	64	1130	941	49	990	974	50	1024	713	36	749	
Maputo-Proc.	1387	10	1397	3594	9	3603	3853	6	3859	3470	8	3478	3133	6	3139	3410	10	3420	2858	2	2860	
ESTABLECIMIENTOS ESPECIALES																						
Especial para Mujeres de Matucana - Chibuto	0	54	54	0	47	47	0	57	57	0	56	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Especial de Máxima Seguridad de Maputo-Indelkafeni	464	0	464	675	0	675	709	0	709	611	0	611	640	0	640	566	0	566	631	0	631	
Especial para Mujeres de Maputo-Ndruvili	0	139	139	0	142	142	0	123	123	0	91	91	0	99	99	0	105	105	0	90	90	
Especial de Dependencia Juvenil de Matucana	37	0	37	106	0	106	111	0	111	94	0	94	103	0	103	105	0	105	90	0	90	
ESTABLECIMIENTOS PREVENTIVOS																						
Preventivo de P. Matuto - Ligagano	11	0	11	14	0	14	16	0	16	13	0	13	11	0	11	-	-	-	-	-	-	
Preventivo de C. de Maputo	127	76	203	125	84	209	278	89	367	157	79	236	146	65	211	201	75	276	173	70	243	
TOTAL	11506	562	12068	21720	694	21814	21117	632	21769	17808	629	20817	18212	540	18752	18770	610	19780	17591	517	17908	

Tabela 25 - Número da População Prisional por província e sexo – Fonte: SERNAP, 2024; Observatório das Mulheres (2024); SERNAV, 2025.



VII. Estado das Mulheres no Desporto

O **Estado das Mulheres no Desporto em Moçambique em 2024** é analisado com base nos dados fornecidos pelo Ministério da Juventude e Desporto (MJD, 2025) através da Direcção Nacional de Desporto (DND), ao Observatório das Mulheres, que cobrem a participação em torneios nacionais de massificação e os resultados obtidos em competições internacionais.

7.1 Estatísticas e Constatações de Participação (2024)

Ao nível interno, o desporto em Moçambique registou um envolvimento significativo de mulheres no âmbito da massificação e manutenção física a nível nacional em 2024.

- **Mulheres Envolvidas:** Foram envolvidas **210.059 mulheres** em vários torneios desportivos realizados a nível nacional, com o objectivo de massificação e manutenção física.

Por sua vez, no que tange ao Desempenho em Competições Internacionais, os dados do MJD (2025) mostram que no período em análise foi conquistado um total de 11 medalhas em categorias femininas e 184 em categorias masculinas, em diversas modalidades internacionais.

Categoria	Número Total de Medalhas
Homens (M)	184
Mulheres (F)	111
Total Geral	295

Tabela – Número de Medalhas desagregada por sexo – Fonte: MJD, 2025

O contributo das mulheres para o quadro de medalhas internacionais foi notável em várias modalidades, sendo as mais representativas:

Modalidade	Medalhas Mulheres (F)	Medalhas Homens (M)
Taekwondo	32	37
Tang Soo Do	24	39
Boxe	6	8
Judo	7	6
Voleibol de Praia	5	6
Natação	5	12

Tabela – Distribuição de medalhas internacionais por sexo – MJD, 2025



7.2 Análise de Disparidades de Género

Apesar da elevada participação feminina em iniciativas de massificação (210.059 mulheres envolvidas a nível nacional), o desempenho em competições internacionais revela uma disparidade de género em termos de resultados.

No período em análise, as mulheres conquistaram **111 medalhas**, o que representa aproximadamente 37.6% do total de 295 medalhas internacionais. Esta diferença aponta para uma lacuna na performance de elite, investimento ou na representatividade em modalidades de alto rendimento, onde os homens superaram as mulheres com **184 medalhas**.

Pode-se por hipótese aventar que, apesar de parte significativa das mulheres atletas produzir resultados positivos nas competições internacionais, o seu número residual comparativamente ao número de homens praticantes, pode influenciar o número de medalhas obtidas. Ademais, basquetebol que constitui uma categoria relevante do bom desempenho feminino não foi incluída nos dados fornecidos.

Existem modalidades onde as mulheres demonstraram resultados equiparáveis ou superiores aos homens, como é o caso do **Judo**, onde as mulheres conquistaram 7 medalhas, superando as 6 medalhas ganhas pelos homens. No entanto, os homens demonstraram forte domínio em Taekwondo (37 M vs 32 F), Tang Soo Do (39 M vs 24 F), e Natação (12 M vs 5 F), reflectindo áreas onde a representação ou o investimento em atletas de elite femininas pode ser comparativamente menor.

Constata-se assim que, no ano em revisão, as mulheres demonstram ser altamente competitivas em desportos de combate e técnicos, contribuindo significativamente para o total de medalhas em Judo, Boxe, Taekwondo e Tang Soo Do.

A igualdade de género no desporto como em outras áreas ainda continua longe de ser alcançada. Por diversos factores as mulheres ainda estão sub-representadas no desporto e enfrentam grandes dificuldades em termos de acesso à recursos no meio desportivo (Observatório das Mulheres, 2024). Segundo a Comissão Mulheres e Desporto do Comité Olímpico de Portugal, a tradição, a cultura e os estereótipos de género continuam a contribuir fortemente para que o desporto seja, ainda hoje, entendido como uma pertença dos homens, criando-se muitos obstáculos a um maior envolvimento por parte das mulheres (Comissão Mulheres e Desporto do Comité Olímpico de Portugal, 2020)²³. Por isso, era fundamental que os documentos fornecidos pelo Ministério da Juventude e Desporto (MJD) não focassem apenas na apresentação de resultados (medalhas) e na estatística de participação em massa, mas fornecessem sobre investimento financeiro, alocação orçamental, ou apoio logístico diferenciado dado ao desporto feminino *versus* o desporto masculino.

23. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1mYszLWJqn9QrmGj-wS-J7CPoc0Fgo_rR/view?usp=sharing



VIII. Estado das Mulheres no contexto das Mudanças Climáticas e Deslocamento

Moçambique encontra-se na linha da frente de múltiplas crises que se cruzam e se reforçam mutuamente, exacerbando as desigualdades de género existentes. O conflito armado, as mudanças climáticas e a insegurança alimentar não são desafios isolados, mas sim componentes de uma crise complexa que afecta desproporcionalmente as mulheres e as raparigas, minando a sua segurança, saúde e oportunidades.

Desde 2017, a província de Cabo Delgado tem sido palco de uma insurgência violenta que já causou o deslocamento generalizado de populações, a perda de milhares de vidas e uma crise humanitária profunda que se estendeu às províncias vizinhas de Nampula e Niassa. Recentemente, um novo pico de violência deslocou mais de 100.000 pessoas. Este deslocamento massivo colapsa a infraestrutura de saúde, tornando clínicas inacessíveis e contribuindo directamente para a elevada taxa de mortalidade materna do país, à medida que o acesso a cuidados pré-natais e partos seguros se torna impossível para milhares de mulheres.

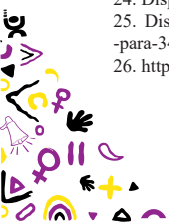
A agravar o cenário, Moçambique é extremamente vulnerável aos impactos das mudanças climáticas. Em 2024, segundo dados do INGD citado por RFI (2025), 174 mil pessoas (cerca de 34 219 famílias) foram afectadas pelo o Ciclone Chido²⁴ nas províncias de Cabo Delgado, Nampula e Niassa, resultando na morte de 34 pessoas e ferimento de 319. **O fenómeno climático extremo destruiu total ou parcialmente pouco mais de 35 mil casas, 5 igrejas, 42 escolas, 95 salas de aulas afectadas e 34 unidades sanitárias**²⁵. RFI (2025) acrescenta que as localidades mais afectadas foram o distrito de Mossuril, Ilha de Moçambique e Nacala Porto²⁶.

O Relatório do Banco Mundial sobre Clima e Desenvolvimento para Moçambique (2023) indica que os impactos das alterações climáticas são particularmente significativos nas mulheres moçambicanas, aumentando a incidência da pobreza e ampliando as desigualdades de género. Uma das questões bastante relatadas durante a ocorrência de eventos climáticos extremos é a questão de troca de sexo por ajuda humanitária a que muitas mulheres e raparigas são forçadas, o que aliada a perda de capacidades económicas, reduz a capacidade de resistir a uniões prematuras e forçadas, exigindo uma acção robusta para sua prevenção e resposta.

24. Disponível em <https://www.voaportugues.com/a/7938679.html>. Acesso a 04 de Junho de 2025

25. Disponível em <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20241217-ciclone-chido-n%C3%BAmero-de-mortos-dispara-para-34-em-mo%C3%A7ambique>. Acesso a 12 de Agosto de 2025

26. <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-ciclone-chido-causa-pelo-menos-tr%C3%AAs-mortos/a-71064392>



IX. Estado das Mulheres na Media

No período em referência a H2N não publicou o habitual relatório anual sobre Género e Mídia 2024. Por consequência, a análise desta dimensão irá privilegiar a documentação mediática feita pela equipa de comunicação do Observatório das Mulheres.

No âmbito do monitoria contínuo da comunicação social, o Observatório das Mulheres lançou a **Exposição Digital “2024 Sob Lentes de Género”**, que resulta do acompanhamento regular de conteúdos jornalísticos que retratam violações graves de direitos humanos, violência extrema e múltiplas formas de vulnerabilidade vivenciadas por mulheres e raparigas em diferentes contextos do país. Na sequência, o Observatório das Mulheres extraiu da exposição **cerca de 90 casos graves de violência contra mulheres e raparigas** reportados pela mídia nacional ao longo do ano de 2024.

Entre os órgãos de comunicação social monitorados, a TV Sucesso concentrou o maior número de reportagens sobre VBG, seguida pela TV Miramar. Na generalidade de órgãos, a análise revela que muitos casos são ainda apresentados sem uma base investigativa forte, de forma sensacionalista, com fraca contextualização estrutural e sem seguimento até ao desfecho, reforçando narrativas centradas no crime em detrimento da responsabilização institucional e da prevenção.

9.1 Violência perpetrada por parceiros íntimos (cerca de 30 casos)

A categoria mais recorrente refere-se à **violência cometida por parceiros íntimos**, correspondendo a **aproximadamente um terço do total dos casos monitorados**. Incluem-se feminicídios, homicídios seguidos de suicídio do agressor, espancamentos fatais, esfaqueamentos, assassinatos de mulheres grávidas e mortes de mulheres e crianças em contexto de violência doméstica. Registam-se ainda casos particularmente alarmantes envolvendo **menores em relações abusivas**, algumas assassinadas por parceiros no âmbito de relações precoces.

9.2 Violência praticada por familiares (mais de 15 casos)

Foram igualmente analisados **mais de 15 casos** de violência perpetrada por familiares próximos, incluindo pais, padrastos, tios, filhos, noras e netos. Predominam situações de **violência sexual contra menores** incluindo por pais



e padrastos, muitas delas resultando em gravidez, acompanhadas de ameaças, coerção e tentativas de justificação do crime com base em álcool, feitiçaria ou crenças espirituais. Destacam-se ainda homicídios de mulheres idosas e assassinatos múltiplos no seio familiar.

9.3 Violência praticada por pessoas próximas ou conhecidas (cerca de 20 casos)

A análise documenta **cerca de 20 casos** em que os agressores são pessoas do círculo social da vítima, como vizinhos, amigos, empregadores, docentes ou conhecidos. Estes incluem violações seguidas de morte, exploração sexual no local de trabalho, assédio sexual em instituições de ensino, usurpação de bens de viúvas, violência contra mulheres com deficiência e práticas de privação de liberdade e exploração doméstica.

9.4 Violência praticada por desconhecidos (mais de 20 casos)

Foram igualmente registados **mais de 20 casos** de violência cometida por agressores desconhecidos, incluindo raptos, violações, assassinatos, tentativas de homicídio e sequestros. Uma proporção significativa destes casos envolve **crianças e adolescentes**, bem como mulheres assassinadas em espaços públicos ou durante deslocações para o trabalho. Destacam-se ainda situações associadas ao contexto de conflito armado, como o sequestro de mulheres por insurgentes em Cabo Delgado.

9.5 Violência envolvendo agentes do Estado (cerca de 10 casos)

De forma particularmente grave, a exposição identifica **cerca de 10 casos** em que os autores da violência são **agentes do Estado**, incluindo membros da PRM, UIR, magistrados, professores e profissionais de saúde. Estes casos abrangem violações de menores, homicídios cometidos por agentes armados, uso excessivo da força policial, detenções arbitrárias de mulheres jornalistas e alegações de homicídio em contexto hospitalar, evidenciando riscos acrescidos de impunidade e abuso de poder.

Em síntese, a análise destes cerca de 90 casos mediáticos de violência contra mulheres e raparigas em 2024 confirma que a violência baseada no género permanece amplamente enraizada nas relações íntimas, familiares, comunitárias e institucionais. A exposição reforça a necessidade urgente de uma cobertura mediática do desfecho de casos assente uma parceria efectiva com os Tribunais para divulgação de sentenças, bem como de uma articulação efectiva entre os sistemas de justiça, saúde, proteção social e comunicação social para enfrentar de forma estrutural a violência contra mulheres em Moçambique.



X. Inquérito de Percepção Comunitária – Estado das Mulheres 2024

Esta secção debruça-se sobre os resultados do Inquérito de Percepção sobre o Estado das Mulheres 2024, uma componente central do Barómetro das Mulheres. O objectivo desta análise é confrontar os dados administrativos e estatísticas oficiais com as experiências e percepções vividas pelas mulheres nas suas comunidades. Ao auscultar directamente as suas vozes, procuramos construir uma visão mais completa e matizada da sua realidade, identificando tanto os progressos alcançados como os desafios persistentes no exercício dos seus direitos em Moçambique.

A recolha de dados decorreu entre novembro e dezembro de 2025, resultando num total de 2789 inquéritos válidos. A sua cobertura geográfica abrangeu distritos seleccionados em seis províncias de intervenção do projecto RESISTIR, para além de incluir amostras de Maputo-Cidade e Maputo Província.

Cabo Delgado		Nampula		Niassa		Zambézia		Sofala	
Namuno	Chiúre	Mecuburi	Angoche	Muembe	Majune	Gilé	Milange	Nhamatanda	Machanga

Tabela: Unidades espaciais de estudo - Fonte: elaborado pelo autor

É crucial sublinhar as limitações inerentes a este inquérito. Devido ao seu escopo geográfico restrito e à sua natureza de amostragem não probabilística, os resultados aqui apresentados **não permitem inferir tendências para a população moçambicana no seu todo e não possuem uma margem de erro calculável a nível nacional**. Não obstante, o inquérito constitui um instrumento de análise de grande valor. Oferece um retrato profundo das percepções das mulheres nas comunidades abrangidas, permitindo identificar tendências e desafios que merecem uma investigação mais aprofundada e que podem informar políticas e intervenções mais focadas. Para contextualizar adequadamente as respostas e as percepções recolhidas, é fundamental começar por delinear o perfil demográfico das participantes.

10.1 Perfil das Inquiridas: Quem São as Vozes do Inquérito?

A compreensão do perfil demográfico das respondentes é um passo indispensável para uma análise rigorosa dos resultados. As suas características socioeconómicas, o seu nível de escolaridade e a sua distribuição geográfica moldam as suas experiências de vida e, consequentemente, as suas percepções sobre os temas abordados. Conhecer este contexto permite-nos interpretar as suas respostas com maior profundidade e sensibilidade.



A amostra do inquérito é composta quase exclusivamente por mulheres (98,85%), com uma forte concentração nas províncias da **Zambézia (20,62%)**, **Sofala (20,4%)** e **Cabo Delgado (19,07%)**. O perfil etário revela uma predominância de mulheres jovens, com mais de metade das inquiridas **(54,57%)** a situar-se na faixa entre os 18 e os 34 anos.

Em termos de estado civil, observa-se um equilíbrio relativo entre mulheres casadas ou em união de facto (41,77%) e solteiras (37,65%). O espectro educacional é variado, refletindo diferentes realidades sociais. Uma percentagem significativa não possui educação formal (13,98%) ou frequentou apenas o primário incompleto (15,7%). Em contraste, 24,45% das respondentes completaram o ensino secundário.

Valor	Frequência	Percentagem
Zambézia	575	20.62
Sofala	569	20.4
Cabo Delgado	532	19.07
Niassa	484	17.35
Nampula	375	13.45
Maputo Cidade	173	6.2
Maputo Província	81	2.9

Tabela: Representação geográfica da participação do inquérito - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

No que toca à ocupação, a amostra é maioritariamente composta por mulheres inseridas em actividades do sector informal ou de subsistência, destacando-se as categorias de camponesa (34,71%), desempregada (19,68%) e comerciante (16,57%). Esta configuração revela uma base económica estruturalmente frágil e instável, que ajuda a contextualizar e a explicar a acentuada insuficiência de rendimentos identificada na análise da autonomia económica das mulheres.

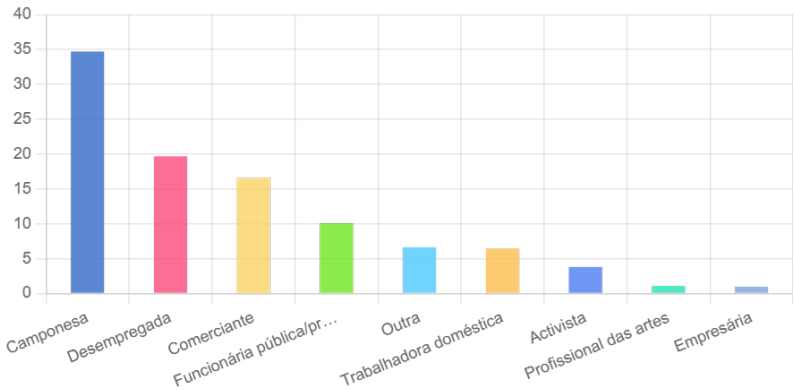


Gráfico: Perfil ocupacional das participantes do inquérito - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

Com este perfil em mente, a análise prossegue para a exploração das percepções das inquiridas sobre a sua autonomia económica, um pilar central para o seu empoderamento.

10.2 Autonomia Económica: Entre o Controlo Doméstico e a Insuficiência de Rendimentos

A análise autonomia económica revela uma tensão fundamental entre a agência pessoal e a vulnerabilidade estrutural. Por um lado, as mulheres reportam um elevado grau de autonomia em decisões pessoais e acesso a ferramentas financeiras. Uma maioria expressiva de **77,63%** afirma poder tomar decisões sobre a sua própria saúde sem necessitar de permissão, e **73,72%** indicam ter acesso a uma conta bancária ou carteira móvel.

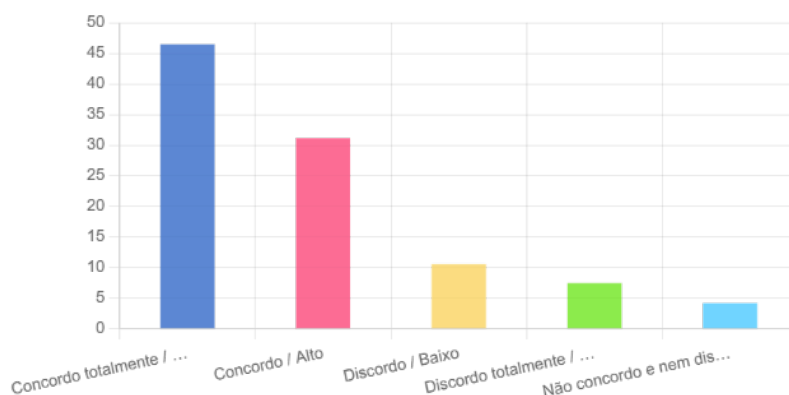


Gráfico: Capacidade decisões sobre a sua própria saúde sem necessitar de permissão de terceiros - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

Contudo, esta autonomia parece diminuir na esfera doméstica, onde o controlo sobre as despesas do lar é mais moderado, com **55,72%** a concordarem que detêm esse controlo. O maior obstáculo percebido é a sustentabilidade financeira. Uma maioria inequívoca de **57,87%** das inquiridas afirma que o seu rendimento pessoal *não é suficiente* para cobrir as despesas essenciais, um dado que expõe uma vulnerabilidade económica profunda.



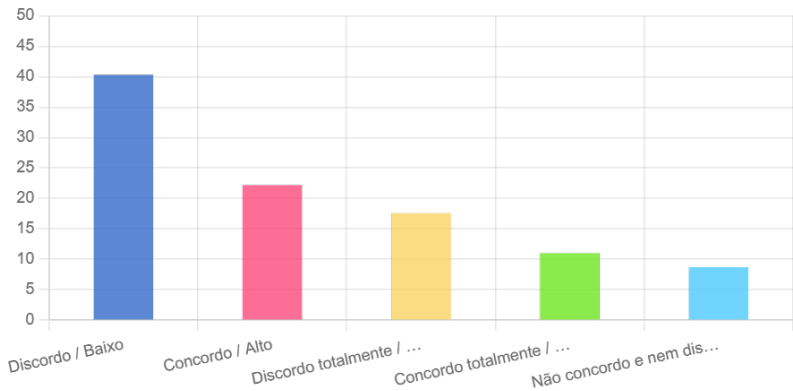


Gráfico: Acesso a Rendimento pessoal suficiente para cobrir minhas despesas essenciais
- Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

A percepção sobre a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho também se mostra dividida: enquanto **51,92%** sentem ter oportunidades iguais às dos homens, um número substancial de **38,72%** discorda, sinalizando que as barreiras de género no acesso ao trabalho continuam a ser uma realidade para muitas.

Indicador (Escala - Concordo Total até Concordo Totalmente)	Percentagem
Posso tomar decisões sobre a minha própria saúde	77.63%
Tenho acesso a uma conta bancária ou carteira móvel	73.72%
Tenho controlo sobre as despesas e recursos da casa	55.72%
Sinto que tenho oportunidades de trabalho iguais aos homens	51.92%
O meu rendimento pessoal é suficiente	33.20%

Tabela: Percentagem dos principais indicadores sobre capacidade de tomar decisões -Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

10.3 Participação Cívica e Política: Voz Activa, Influência Limitada

Os resultados apontam para uma dicotomia clara entre a participação em actos formais e a percepção de influência efectiva. Verifica-se uma participação massiva no processo eleitoral, com **78,88%** das inquiridas a afirmarem ter votado nas últimas eleições. O engajamento a nível local também é considerável, com **58,20%** a declararem participar em reuniões comunitárias e **58,94%** a afirmarem conhecer representantes que defendem os seus direitos. Contudo, este elevado engajamento não se traduz numa percepção de poder e influência. Apenas **39,33%** das mulheres sentem que a sua voz é ouvida pelos líderes locais, revelando um défice de representatividade e resposta por parte das lideranças.



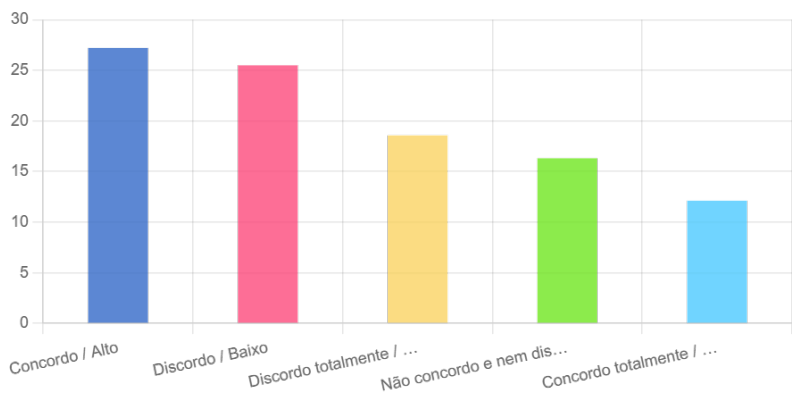


Gráfico: Participantes que consideram sua voz ouvida pelas lideranças locais - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

O desafio da segurança é ainda mais gritante: o inquérito revela uma profunda divisão sobre a segurança para concorrer a um cargo político local, com **46,61%** a sentirem-se seguras para o fazer, contra **45,22%** que expressam o contrário. Este dado sugere que o medo e a intimidação continuam a ser barreiras significativas à participação política activa das mulheres. A questão da segurança no espaço público conecta-se directamente com a análise da segurança pessoal e da prevalência da violência de género, abordada na secção seguinte.

Valor	Frequência	Porcentagem
Concordo / Alto	808	28.97
Discordo / Baixo	691	24.78
Discordo totalmente / Muito baixo	570	20.44
Concordo totalmente / Muito alto	492	17.64
Não concordo e nem discordo / Neutro	224	8.03

10.4 Segurança e Violência Baseada no Género (VBG): A Persistência de uma Ameaça Velada

Esta análise foca-se na prevalência percebida das diferentes formas de violência, nos padrões de procura de ajuda e na confiança depositada nos serviços de protecção. Os dados são alarmantes e, ainda que potencialmente sub-reportados devido ao estigma social, revelam a extensão do problema. Quase um terço das mulheres inquiridas (**29,51%**) admite já ter sofrido agressão física por parte de um parceiro íntimo. Adicionalmente, **23,52%** reportam ter sido forçadas a ter relações sexuais, **24,35%** afirmam ter sofrido violência nos últimos 12 meses e **24,67%** foram



vítimas de assédio na escola ou no trabalho nesse mesmo período.

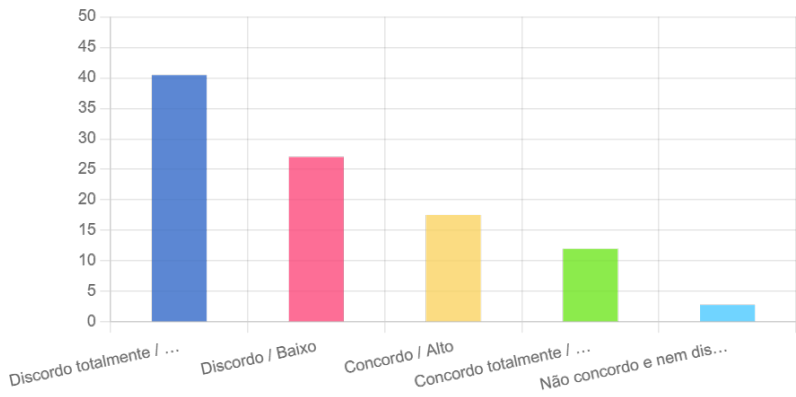


Gráfico: Participantes que afirmam ter sofrido agressão física por parte de um parceiro íntimo - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

Verifica-se uma discrepância notável entre a experiência de violência e a procura de apoio formal. Apenas **27,43%** das mulheres afirmam ter procurado serviços de apoio (como a Polícia, o IPAJ ou organizações da sociedade civil). Este dado contrasta com um nível de confiança relativamente elevado nos serviços de proteção, indicado por **60,49%** das respondentes. Esta aparente contradição sugere que a principal barreira à procura de ajuda pode não ser a desconfiança, mas sim outros factores como a falta de acesso geográfico, o medo de represálias ou a normalização da violência.

Indicador	Percentagem
Já sofri agressão física por parte de um parceiro íntimo	29.51%
Já procurei serviços de apoio para assistência à vítima	27.43%
Já fui forçada a ter relações sexuais	23.52%
Confio nos serviços de proteção às vítimas	60.49%

Tabela: Percentual das afirmações sobre Violência de Género - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

A discussão sobre a violência e a autonomia corporal prossegue no campo da saúde, com um foco particular na saúde sexual e reprodutiva.



10.5 Saúde Sexual e Reprodutiva: Acesso à Serviços e Normas Sociais em Disputa

Os dados indicam progressos significativos no que diz respeito ao acesso a métodos contraceptivos, com **73,08%** das mulheres a concordarem sobre a acessibilidade destes serviços. No entanto, a percepção sobre a qualidade e a confidencialidade dos serviços de SSR é mais moderada, com **56,83%** a reportarem uma experiência positiva, o que sugere que a disponibilidade não garante, por si só, um atendimento digno e respeitoso.

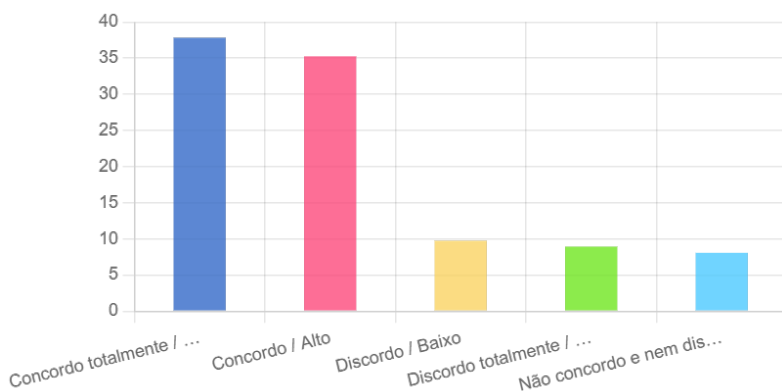


Gráfico: Participantes com Facilidade no acesso a métodos contraceptivos - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

Um indicador crítico da qualidade dos serviços e da proteção dos direitos das mulheres é a prevalência de **violência obstétrica**: de forma alarmante, **25,42%** das inquiridas reportam ter sofrido algum tipo de violência em unidades sanitárias durante o pré-natal, o parto ou o pós-parto. Este número revela uma falha sistêmica grave na proteção das mulheres no momento de maior vulnerabilidade. Adicionalmente, o inquérito expõe uma profunda divisão social sobre o direito ao aborto seguro. As opiniões estão quase perfeitamente divididas, com **46,04%** a defenderem este direito e **43,81%** a oporem-se, reflectindo um debate social intenso e ainda não resolvido.



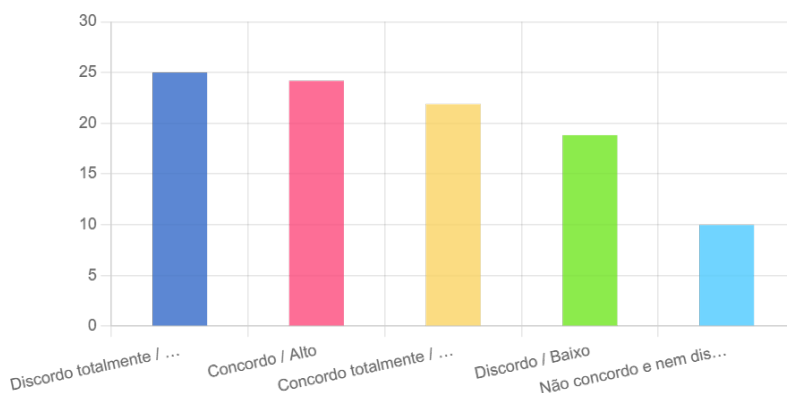


Gráfico: Participantes com opiniões positivas ou negativas em relação ao Direito ao aborto seguro em Moçambique - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

10.6 Acesso à Justiça e Segurança Pessoal: Um Contraste entre o Dia e a Noite

Os dados mostram um significativo nível de conhecimento e confiança nas instituições de justiça. Uma maioria expressiva de **78,13%** afirma saber onde e como reportar um caso de violência, e **67,12%** confiam no sistema judicial para proteger os seus direitos. Contudo, existe um “fosso” significativo entre esta confiança e a experiência prática, com **50,37%** das inquiridas a discordarem da afirmação de que beneficiaram de assistência legal quando precisaram, evidenciando uma falha crítica na prestação de serviços essenciais.

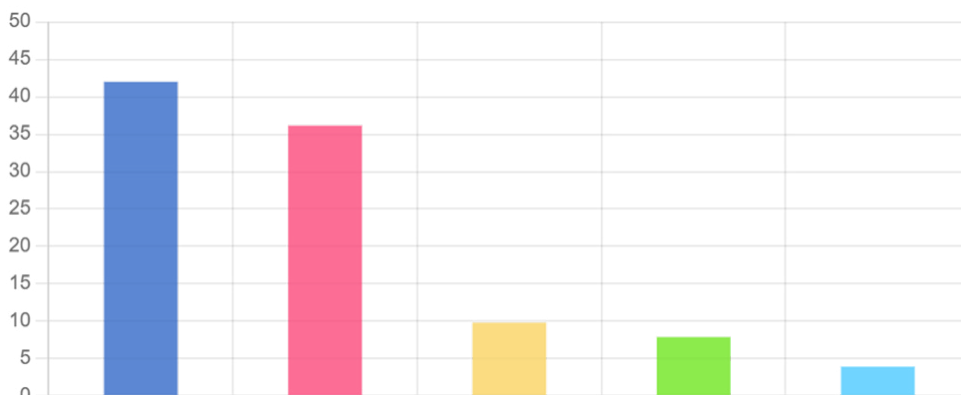


Gráfico: Participantes com conhecimento sobre onde e como registar uma queixa por violência, abuso sexual ou qualquer outro tipo de violência - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito



A dualidade mais marcante surge na percepção de segurança. Enquanto uma esmagadora maioria de **89,74%** se sente segura a caminhar no seu bairro durante o dia, este número colapsa para apenas **20,73%** à noite. Esta disparidade dramática ilustra como a liberdade de movimento das mulheres é severamente condicionada pela sensação da insegurança no período noturno. O medo funciona como um agente de controlo social, o que é corroborado pelo facto de **60,13%** das mulheres evitarem determinados lugares por medo de assédio ou violência, numa clara demonstração de como a insegurança restringe a sua plena participação na vida pública.

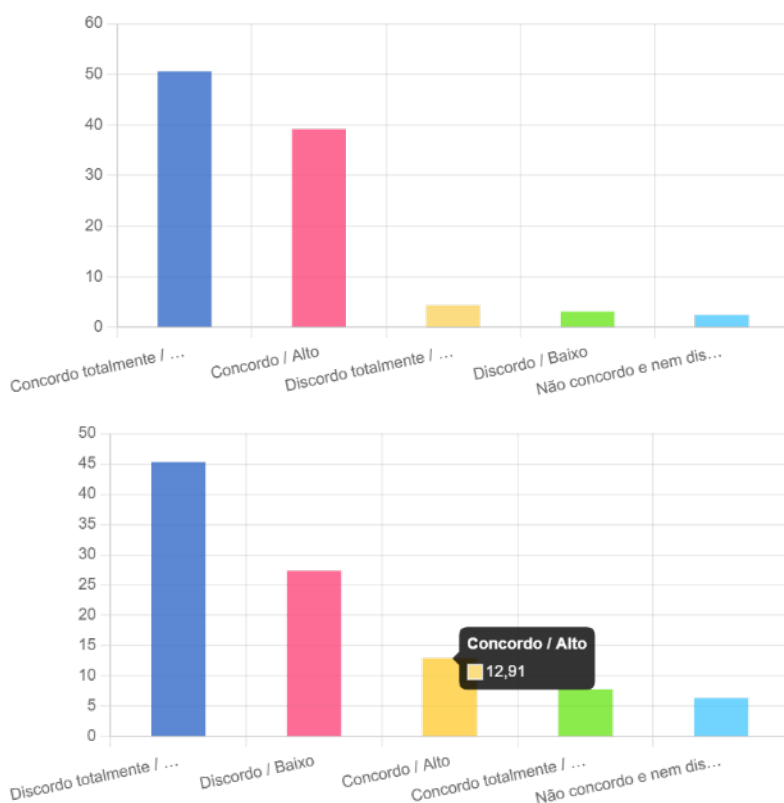


Gráfico: *Diferença da percepção da segurança em função do tempo (diurno noturno)* - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

Esta análise das experiências concretas conduz-nos ao exame das normas sociais subjacentes que as sustentam e perpetuam.



10.7 Normas Sociais e Percepção Geral: Mudança em Curso, Atitudes Conservadoras Persistem

Os resultados revelam um forte consenso em torno de direitos fundamentais, sinalizando uma mudança de mentalidade positiva. Existe um apoio quase universal (**96,49%**) ao direito das mulheres a estudar e a trabalhar, bem como um forte apoio (**79,31%**) à igualdade de direitos de herança entre homens e mulheres. Estes dados sugerem que, em princípio, os direitos à educação, ao trabalho e à propriedade são amplamente aceites, ainda que com certa resistência.

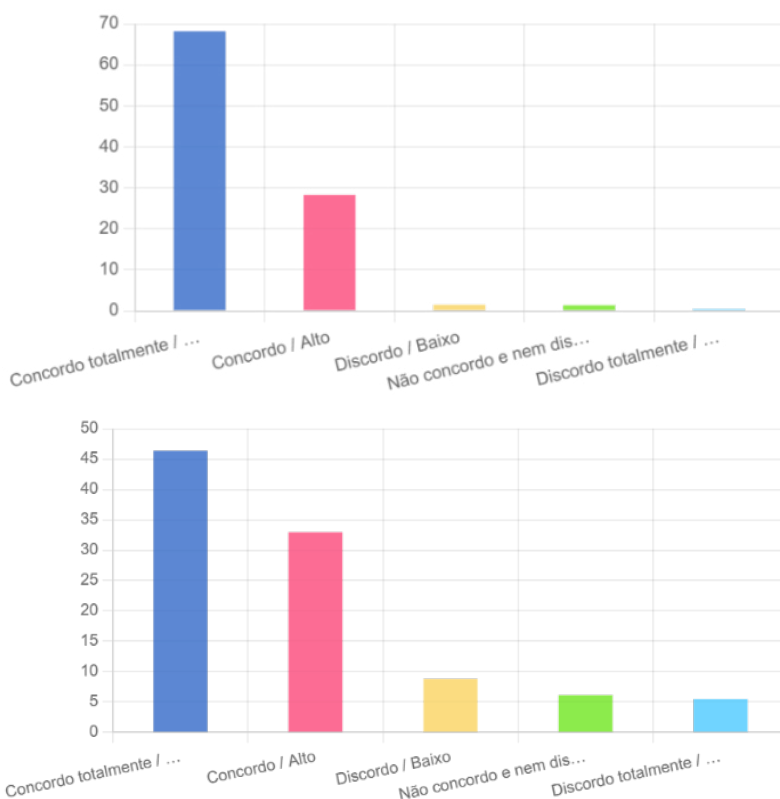


Gráfico: Percepção sobre direito de trabalho e educação para as mulheres (Gráfico esquerdo) e igualdade no acesso a herança (gráfico esquerdo) - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

No entanto, esta atitude progressista coexiste com a persistência de mitos e crenças prejudiciais, especialmente no que toca à violência baseada no género. De forma preocupante, quase metade das inquiridas (**44,57%**) acredita que a forma como uma mulher se veste pode justificar a violação, e **28%** concordam com a afirmação de que a obediência ao marido previne a violência. Esta dissonância entre o apoio a direitos abstractos e a internalização de normas patriarcais que justificam a

violência é um dos maiores entraves à mudança efectiva. Explica, em parte, por que uma em cada quatro mulheres reporta ter sofrido violência (Secção 3.3), enquanto quase metade da amostra atribui responsabilidade à vítima pela sua forma de vestir.

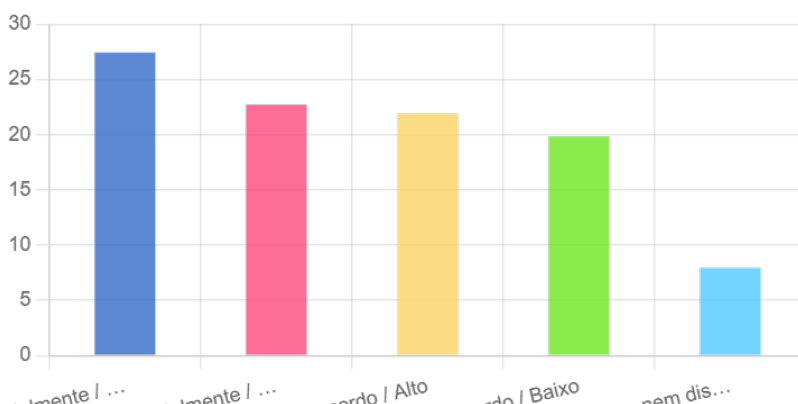


Gráfico: Percepção sobre se a forma como uma mulher se veste pode justificar a violação - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito

Quanto à percepção geral sobre o progresso, as opiniões são mistas. Um total de **47,55%** das mulheres acredita que a sua situação melhorou em 2024, mas **33,64%** discordam, enquanto as restantes se abstém. Esta ausência de um consenso claro indica que, para muitas mulheres, os avanços não são ainda uma realidade tangível, ou que os progressos numa área são anulados por retrocessos ou estagnação noutras.

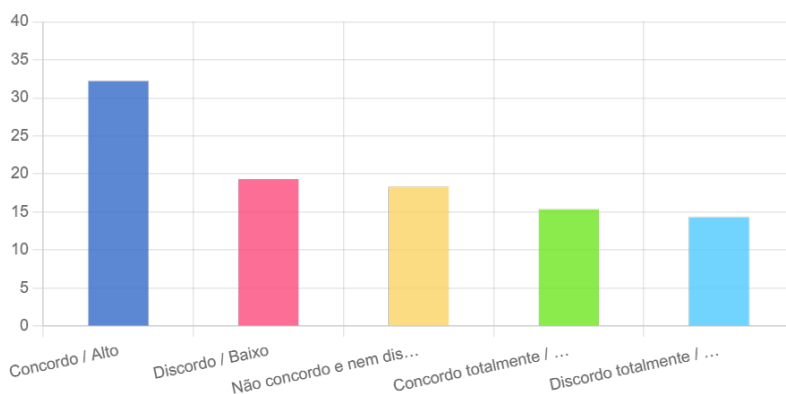


Gráfico: Percepção sobre o progresso na situação de vida das Mulheres em Moçambique em 2024 - Fonte: elaborado pelo autor conforme na base de dados do inquérito



XI. Limitações do Informe

O Barómetro 2024 registou avanços significativos face às limitações identificadas na edição anterior. A dependência excessiva de dados quantitativos no Barómetro 2023 foi ultrapassada através da aplicação de um inquérito comunitário, permitindo confrontar estatísticas oficiais com percepções e experiências reais das mulheres. Do mesmo modo, a descontinuidade na produção de dados sobre mulheres em posições de liderança pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, verificada desde 2015, foi parcialmente colmatada mediante a disponibilização de dados actualizados pelo MTGAS (2025).

A ausência de desagregação por sexo no Informe Anual da Procuradoria-Geral da República (PGR), no que respeita a cargos de liderança, foi superada com a construção de uma nova matriz analítica que passou a integrar esta informação. Adicionalmente, o Relatório de Actividades do DAFMVV (janeiro–dezembro de 2024) incorporou novos indicadores e dados mais detalhados, reforçando a qualidade da análise sobre violência baseada no género. A anteriormente limitada acessibilidade a dados do Tribunal Supremo foi igualmente mitigada, permitindo aprofundar a análise da eficácia do quadro legal no enfrentamento da VBG.

No sector do desporto, a inexistência de uma base de dados desagregada por sexo sobre medalhas conquistadas foi colmatada pelo Ministério da Juventude e Desporto, persistindo, contudo, a limitação relativa à ausência de informação sobre o nível de investimento financeiro por modalidade e por sexo.

Apesar destes progressos, subsistem limitações relevantes de natureza estrutural e institucional. A análise dos dados judiciais evidencia fragilidades importantes, nomeadamente: (i) divergências terminológicas entre a Polícia, a PGR e o Tribunal Supremo, em particular na classificação da violência física (simples e grave), que dificultam a comparabilidade dos dados; (ii) inconsistências numéricas entre o total de infracções reportadas e o somatório das sentenças condenatórias e absolutórias; e (iii) a não desagregação, pelo Tribunal Supremo, dos dados relativos a homicídios de mulheres, inviabilizando uma análise judicial específica deste crime no âmbito do Barómetro.

Adicionalmente, os dados do BdPES (2024) sobre vítimas atendidas nos Centros de Atendimento Integrado (CAI) divergem dos relatórios do DAFMVV (2025), sugerindo falhas no cumprimento do protocolo de referência obrigatória à Polícia ou problemas de duplicação e inconsistência na contabilização de casos. O Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado atribui ao MGCAS, em articulação com o INE e o MINT, a responsabilidade de assegurar uma base de dados única, com notificação obrigatória de todos os casos à Polícia, independentemente



da porta de entrada (MGCAS, 2016), lacuna que permanece por resolver.

No plano orçamental, o BdPESOE 2024 apresenta a execução financeira do Plano e Orçamento do Estado, porém não permite identificar de forma desagregada os recursos efectivamente alocados à maioria dos programas de género (MEF, 2025). As acções específicas focadas em género, como partos institucionais, combate à VBG e kits de geração de renda, surgem frequentemente sem informação orçamental disponível ou com dotações reduzidas, o que limita a análise da suficiência e da eficácia do investimento público nesta área. Acresce a discrepância entre o elevado número de vítimas atendidas nos CAI (99% da meta) e a baixa percentagem de vítimas que acederam efectivamente aos serviços de atendimento integrado (25,7% da meta), sugerindo fragilidades na cobertura, qualidade do serviço ou na medição dos indicadores.

Por fim, na dimensão da saúde, a categorização das mortes de mulheres vítimas de violência sob a rubrica genérica de “*trauma*” limita a visibilidade estatística da violência baseada no género enquanto causa específica de mortalidade feminina, misturando-lhe com acidentes de viação e subestimando o seu real impacto na saúde das mulheres em Moçambique.

Em conjunto, estas limitações reforçam a necessidade urgente de harmonização dos sistemas de recolha, classificação, interoperabilidade e divulgação de dados, condição essencial para uma leitura rigorosa do estado das mulheres e para o desenho de políticas públicas eficazes e baseadas em evidência.



XII. Conclusão e Recomendações

O Estado das Mulheres 2024 foi de *Ruptura, Retrocessos na Igualdade e a Agudização da Violência Extrema*. Esta conclusão é consequência dos eventos abaixo sintetizados:

12.1 Segurança e Violência Baseada no Género (VBG)

- Verificou-se uma **ligeira redução nas denúncias de violência doméstica**, segundo dados do DAFMVV.
- Em contraste, registou-se um **aumento alarmante dos crimes mais graves**, incluindo:
 - o **homicídios voluntários contra mulheres**;
 - o **crimes contra a liberdade sexual, sobretudo envolvendo raparigas**.
- Esta discrepância sugere **desconfiança crescente nos mecanismos de denúncia e resposta**, levando as mulheres a recorrerem ao sistema apenas quando a violência atinge níveis extremos.

📌 Em 2024, pelo menos **119 mulheres perderam a vida** em resultado de violência física grave.

12.2 Participação Política e Liderança

- Moçambique perdeu a paridade de género alcançada em anos anteriores.
- A representação feminina no Parlamento caiu de **43,3% para 39,2%**, representando a perda de nove assentos.
- O país saiu do grupo restrito de países com paridade política reconhecida internacionalmente.
- No poder local, mantém-se uma **sub-representação crítica das mulheres em cargos executivos**, especialmente na presidência de municípios (9%).
-
- Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos
- Persistem **taxas elevadas de mortalidade materna**, acima de 400 mortes por 100.000 nados-vivos.
- Apenas **4% das mulheres** realizaram rastreio do cancro do colo do útero.
- Moçambique mantém uma das **mais altas taxas de fertilidade adolescente da região**, fortemente associada às uniões prematuras.
- Apesar de um quadro legal progressista, o **estigma social e as normas de género** continuam a limitar o acesso efectivo a serviços seguros.



12.3 Educação, Economia e Autonomia

- A taxa de literacia feminina permanece criticamente baixa, com uma disparidade de género de cerca de **23% em relação aos homens**.
- A elevada participação das mulheres no mercado de trabalho **não se traduz em emprego digno**, persistindo informalidade, precariedade e desigualdade salarial.
- Gravidez precoce e abandono escolar continuam a alimentar ciclos de pobreza feminina.

12.4 Quadro Político-Institucional e Legal

- Muitos instrumentos estratégicos de género **expiraram ou carecem de actualização**, avaliação e financiamento.
- A integração da perspectiva de género nos processos de planificação e orçamentação permanece frágil.
- Os mecanismos institucionais existentes apresentam **défices de poder vinculativo, coordenação e responsabilização**.

12.5 Vozes dos Distritos: Quando a Estatística Ganha Rosto

Por detrás destes números estão vidas reais. A história de Cátia Ressano, do distrito de Milange, na Zambézia, é o retrato de milhares de mulheres que o sistema rotula como “fracassadas”, quando na verdade são **sobreviventes de infâncias roubadas**. A sua voz recorda que proteger crianças e raparigas não é caridade — é uma responsabilidade colectiva e inadiável do Estado e da sociedade.

12.6 Tendências Regionais e Globais

- Embora o índice global de equidade de género tenha registado ligeira melhoria, **África continua a avançar a um ritmo extremamente lento**.
- Moçambique, outrora referência regional, enfrenta hoje **um momento de retrocesso**, evidenciando que conquistas políticas não são irreversíveis.
- A situação moçambicana reforça a lição de que **leis progressistas sem transformação social e institucional produzem ganhos frágeis**.



Ainda assim, há avanços que merecem ser reconhecidos e celebrados:

✧ **Celebração 1:** Apesar dos desafios na implementação, o quadro legal moçambicano constitui uma base sólida e progressista para a promoção da igualdade de género, posicionando o país acima da média regional em termos normativos.

✧ **Celebração 2:** O aumento da presença feminina nas instituições de justiça constitui um avanço relevante para a humanização da resposta estatal e para o acesso das mulheres à justiça.

✧ **Celebração 3:** Com a redução gradual das disparidades de género, a educação permanece uma das áreas onde os investimentos públicos geraram resultados visíveis na aproximação à equidade de género, ainda que estes ganhos permaneçam vulneráveis.

✧ **Celebração 4:** O exemplo positivo do SISMA, Tribunal Supremo, DAFMVV e PGR em produzir estatísticas de género integradas com indicadores relevantes para a análise da VBG.

✧ **Celebração 5:** As organizações de mulheres continuam a ser um pilar central da promoção da equidade de género em Moçambique, garantindo respostas onde o Estado enfrenta limitações estruturais.

✧ **Celebração 6:** A crescente produção e disponibilização de dados desagregados por sexo pelos sectores representa um avanço fundamental para políticas públicas mais justas e informadas.

O Barómetro das Mulheres 2024 demonstra que **2024 foi um ano de alerta**, marcado por retrocessos, violência extrema incluindo a brutal repressão das manifestações pós eleitorais e fragilidade institucional. Ao mesmo tempo, evidencia a resiliência das mulheres moçambicanas e a urgência de um compromisso político renovado. A principal lição de 2024 é clara: **os ganhos em igualdade de género são frágeis e reversíveis** quando não sustentados por reformas estruturais profundas. A aposta em nomeações simbólicas esgotou-se. Sem acções estruturais, coordenadas e sustentadas e, sem autonomia económica, justiça confiável e educação **os direitos das mulheres continuarão vulneráveis às crises políticas, económicas e sociais**.

Reverter esta “Ruptura” exige mais do que discursos. Exige orçamentação sensível ao género, sistemas de dados harmonizados, responsabilização efectiva dos agressores e a desmontagem das normas patriarcais que legitimam a violência. O cenário de 2024 não é apenas um alerta — é um apelo urgente à acção colectiva. Como lembra este Barómetro, **romper o silêncio é o primeiro passo para a justiça**, mas transformá-la em realidade exige coragem política e compromisso estrutural. Interessa, portanto, recomendar:



Barómetro das Mulheres: *Informe Anual sobre o Estado das Mulheres em 2024*

Dimensão/ Secção	Compromisso/Ação Prioritária (Máx. 3)	Entidade Respon- sável	Prazo
I. Política e Liderança	Adoptar o Protocolo e Nota Técnica sobre “Julgar com Perspectiva de Género” e investir no Centro de Formação Jurídica Judiciária para assegurar equilíbrio nos Tribunais Superiores.	Tribunal Supremo/ CSMJ/ FONAMAVIDO	Médio
	Que seja legislada a adopção de quotas de género nunca inferiores a 40% para cargos por eleição e nomeação, incluindo Secretários de Estado, Administradores Distritais, Magistrados de última instância, Chefes de Comissões Parlamentares Especializadas, entre outros. Clarificação da crise de responsabilidades entre os órgãos de gestão descentralizada.	Assembleia da República/ Partidos/ Órgãos descentralizados	Médio Prazo
	Revitalização do CNAM sob a liderança do Primeiro-Ministro, dos CPAMs sobre a liderança do Governador ou do Secretário de Estado e, das redes de mulheres na liderança com discussões regulares sobre casos candentes de direitos humanos e género, integrada também na agenda das comissões especializadas da Assembleia da República.		
	Criar incentivos para quotas e reforçar a fiscalização dos mecanismos de selecção de candidatos a nível local, para superar a estagnação na liderança municipal (9%).	Assembleia da República Partidos Políticos/Conselho Constitucional (CC)	Curto
	Agrupar as Estratégias e instrumentos expirados por nível de prioridade para assegurar a actualização e apropriação pelos beneficiários.	Conselho de Ministros/ MAEFP	Curto
II. Segurança e VBG	Construção de abrigos seguros e sustentáveis para mulheres vítimas de violência que possibilitem residir até ao desfecho do caso.	MGCAS, Parceiros e Sociedade Civil	Médio Prazo
	Revisão do artigo 257 do Código Penal para prever, de forma expressa, excepções para o uso de gravação “de palavras proferidas por outra pessoa e não destinadas ao público, e utilização destas gravações” sempre que destinadas a fazer fê em juízo ou suportar a legítima defesa, com vista a garantir maior punibilidade de casos de assédio e outros tipos de crime que as mulheres e raparigas sofrem por via dos meios digitais.	MJACR, PGR, Polícia, FONAMAVIDO, Parlamento	Médio
Segurança e VBG	Revisar o Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado (MMIAV) e seus protocolos (previsto para 2026), adequando-o aos novos desafios da VBG e lacunas de cobertura.	MTGAS/MINJUS	Médio
	Melhorar a estruturação e apresentação dos dados de violência física grave que resultaram e morte através da desagregação por sexo idade e província.	PRM/DAFMVV	Curto
	Adopção de medidas urgentes para a colocação de magistrados judiciais nos distritos de Namuno (Cabo Delgado) e Muebe (Niassa), atualmente sem juiz residente.	Conselho Superior da Magistratura Judicial e ao Tribunal Supremo	Curto
III. Economia	Dotar a DNG e as Unidades de Género de recursos adequados e previsíveis (fundo de género), alocados pelo Orçamento do Estado, para assegurar a sustentabilidade do financiamento.	MEF/MGCAS	Médio
	Desagregar o OGE e os BdPES para isolar despesas directas de género (Classificador Orçamentário de Género) e permitir o rastreio do financiamento .	MEF	Médio
	Garantir assistência técnica dirigida à equipa técnica responsável pela elaboração do PESOD , incluindo capacitação em orçamentação na óptica de género.	MEF/MTGAS/Administrações Distritais	Curto
IV. Saúde	Assegurar uma base de dados única e interoperável para VBG (entre Saúde e Justiça), com notificação obrigatória de todos os casos à Polícia, para resolver a falha de referenciação.	MGCAS/MISAU/INE/ MINT	Curto
	Reconhecer e enfrentar a violência obstétrica como uma violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública , integrando de forma explícita a sua prevenção, monitoria e responsabilização administrativa nas políticas, normas e práticas do Sistema Nacional de Saúde.	MISAU	Médio
	Incluir a morte por violência física no protocolo de caracterização de causas de morte e integrar no SISMA, para não ser subestimada como “trauma” no Anuário Estatístico de Saúde.	MISAU	Curto
V. Educação e TICs	Elaborar e aprovar um Regulamento de prevenção e combate ao assédio sexual no Ensino Secundário e Superior.	MINEDH/MCTES	Médio
	Criar incentivos para a inclusão de raparigas em áreas STEM e reforçar a presença de professoras no Ensino Secundário (onde caem para 22%).	MINEDH/MCTES	Longo
	Garantir que os dispositivos e serviços para aceder à Internet sejam acessíveis e expandidos para assegurar a inclusão digital das mulheres (contrastando com a regressão no acesso a telemóvel).	MTC/INCM	Médio



VI. Sistema Penitenciário	Introduzir programas de reinserção social de ex-agressores que os engaje com a comunidade e outros actores sociais relevantes na consciencialização contra a violência, para prevenir a reincidência.	SERNAP	Longo
	Reportar a sociedade sobre a responsabilização administrativa da exploração sexual de reclusas em Ndavela como forma de pôs fim a impunidade e, assegurar condições adequadas de reclusão para mulheres grávidas e com crianças (em linha com as Regras de Bangkok), minimizando o impacto negativo da reclusão no desenvolvimento infantil.	SERNAP	Médio
	Uniformizar os protocolos de reconciliação de dados (contagem de reclusas) entre o Serviço Penitenciário e o Ministério Público, para garantir a alocação de recursos.	SERNAP/PGR	Curto
	Integração do INE, da Procuradoria, do SERNAP e dos Tribunais no Mecanismo Multisectorial, observando a independência do poder judicial, como forma de garantir uma resposta célere e integrada.		
VII. Desporto	Fornecer e publicar dados desagregados sobre investimento financeiro, alocação orçamental e apoio logístico dado ao desporto feminino <i>versus</i> o masculino.	MJD/DND/MEF	Curto
	Criar programas para combater os estereótipos de género que inibem a participação feminina e limitam a sua representatividade em modalidades de alto rendimento.	SED/MGCAS	Médio
	Assegurar que o desfecho de casos de violência, abuso e assédio contra atletas seja investigado e punido .	MJD/SED/PGR	Curto
VIII. Mudanças Climáticas	Implementar acções robustas e publicitadas de prevenção e resposta à exploração sexual e troca de sexo por ajuda humanitária em contextos de crise e deslocamento.	INGD/MGCAS/Agências Humanitárias	Curto
	Avaliar e actualizar a Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas (expirada desde 2014).	MGCAS/MICOA/MTA	Médio
	Reforçar o sistema de proteção social e a capacidade económica das mulheres para RESISTIR a violência, uniões prematuras e forçadas em situações de vulnerabilidade pós-choques climáticos.	MGCAS/MEF	Médio
IX. Mídia	Assegurar a cobertura mediática do desfecho dos casos (sentenças) , estabelecendo uma parceria efectiva com os Tribunais para divulgação.	Tribunais/PGR/Comunicação Social	Curto
	Promover auditorias internas e capacitação para combater o sensacionalismo e a fraca contextualização estrutural em reportagens sobre VBG.	MISA/Órgãos de Comunicação Social	M
	Reforçar a capacidade de investigação e punição dos casos de violência e abuso de poder perpetrados por agentes do Estado .	PRM/PGR/Tribunais	C



XIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obras Gerais

Assembleia da República (2009b). *Um Olhar sobre a VI Legislatura 2005 – 2009*. Maputo.

Assembleia da República (2025). *Lista por sexo, círculo e Comissões de Trabalho*. Maputo: Parlamento

Banco de Moçambique (2012). *Estratégia Nacional de Desenvolvimento*. Matola.

Banco de Moçambique (BM, 2025a). *Relatório de Inclusão Financeira 2024*. Maputo: Banco de Moçambique, Gabinete de Inclusão Financeira, Outubro, 2025.

Banco de Moçambique (BM, 2025b). *Conjuntura Económica e Perspectivas de Inflação, Novembro de 2024*. Ano 13, N.º 56. [Maputo]: Banco de Moçambique, 2024.

Banco de Moçambique (BM, 2025c). *Conjuntura Económica e Perspectivas de Inflação, Março de 2025*. Ano 14, N.º 57. [Maputo]: Banco de Moçambique, 2025.

Castel-Branco, C.N. ...[et al.]. (2022). *Desafios para Moçambique 2022*. IESE. Maputo.

Centro de Integridade Pública (CIP) (2023, 29 de maio). *O outro Lado da Guerra: Prostituição e exploração sexualidade mulheres deslocadas em Cabo Delgado*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/05/29/o-outro-lado-da-guerra-prostituicao-e-exploracao-sexual-de-mulheres-deslocadas-em-cabo-delgado/>.

Comissão Mulheres e Desporto do Comité Olímpico de Portugal (2020). *Igualdade de género Recomendações e Boas Práticas*. Comité Olímpico de Portugal. Disponível em: http://formacao.comiteolimpicoportugal.pt/Publicacoes/Lists/COP_PFO_VSD/Attachments/29/Fasciculo5.pdf.

Tribunal Supremo (2025). *Estatísticas de Género do Tribunal Supremo – 2024*. Maputo: Direcção de Informação Judicial e Estatística do Tribunal Supremo: Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Dados mundiais.com (2024). *Ciclones em Moçambique*. Disponível em: <https://www.dadosmundiais.com/africa/mocambique/ciclones.php/>

Departamento de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência (DAFMVV, 2025). *Relatório das Actividades Realizadas de Janeiro à Dezembro de 2024*. Maputo: Comando Geral da Polícia.

Departamento de Atendimento a Família e Menores Vítima de Violência (DAFMVV) (2023). *Balanço das Actividades Desenvolvidas (janeiro a dezembro de 2015-2023)*. Maputo: Comando Geral da Polícia.



Departamento de Saúde da Comunidade Secção de Saúde Infantil (2006). *Política Nacional de Saúde Neonatal e Infantil em Moçambique*. MISAU. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/moz194104.pdf>.

Direcção Nacional de Saúde Pública (2009). *Plano Integrado para o alcance dos ODM 4 e 5 Mortalidade materna*. Maputo: MISAU. Disponível em: <https://mozambique.unfpa.org/pt/publications/plano-nacional-integrado-para-o-alcance-dos-odms-4-e-5>.

Direcção Nacional de Saúde Pública (2010). *Estratégia de Planeamento familiar e Contra-cepção*. Maputo: MISAU. Disponível em: <https://platform.who.int/docs/default-source/mca-documents/policy-documents/plan-strategy/MOZ-CC-10-04-PLAN-STRATEGY-2010-prt-Estrategia-PF-e-Contracepcao-Final.pdf>.

Direcção Nacional de Saúde Pública (2018). *Plano de Acção de Cada Recém-nascido (PACRN) 2019-2023*. MISAU. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/494325605/Plano-accao-Recem-nascido-Mozambique>.

Gender Links (2023). *SADC Gender Protocol Barometer 2022: Voice and Choice*. Disponível em: <https://genderlinks.org.za/what-we-do/sadc-gender-protocol/sadc-protocol-barometer/sadc-gender-protocol-barometer-2022>.

Gender Links (2024). *#VoiceandChoice Barometer 2024*. (C. Lowe Morna, Ed.). Johannesburg: Gender Links. Disponível em: <https://genderlinks.org.za/what-we-do/sadc-gender-protocol/sadc-protocol-barometer/sadc-gender-protocol-barometer-2024/>.

Gender Links (2025). *#VoiceandChoice Barometer 2025*. Johannesburg: Gender Links. Disponível em: <https://genderlinks.org.za/wp-content/uploads/2025/08/Baro2025-SexDiv-Ir.pdf>.

H2N (2023) *Relatório Anual de Género na Mídia 2023*. Disponível em: https://h2n.org.mz/wpcontent/uploads/2024/04/H2N_REPORT_2024_08_A.pdf.

Human Rights Watch (2019, 25 de abril). *Moçambique: Vítimas do Ciclone Forçadas a Trocar Sexo por Comida: Líderes das Comunidades Exploram Mulheres Vulneráveis*. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2019/04/25/329560>.

International Institute for Democracy and Electoral Idea (International IDEA). (2024). *Women's Political Participation: Africa Barometer 2024* (2.^a ed.). Stockholm: International IDEA. ISBN: 978-91-7671-780-6. Disponível em: <https://www.idea.int/sites/default/files/2024-07/womens-political-participation-africa-barometer-2024.pdf>.

International Olympic Committee (2018). *IOC Gender Equality Review Project*. Disponível em: <https://stillmed.olympic.org/media/Document%20Library/OlympicOrg/News/2018/03/IOC-Gender-Equality-Report-March-2018.pdf>.

Instituto Nacional de Estatística (INE, 2023). *Projeções da População 2017 – 2050*. INE. Disponível em: <https://www.ine.gov.mz/web/guest/d/mocambique-publicacao-1>.



Instituto Nacional de Estatística (INE) (2023). *Inquérito sobre Orçamento Familiar – IOF 2022: Relatório Final*. Maputo. INE. Disponível em: <https://macua.blogs.com/files/ine-relatorio-CC%Alrio-final-do-inque%CC%81rito-sobre-ore%CC%A7amento-familiar-iof-2022.pdf>.

Instituto Nacional de Estatística (INE) e ICF (2023). *Inquérito Demográfico e de Saúde em Moçambique 2022-23*. Maputo, Moçambique e Rockville, Maryland, EUA: INE e ICF. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1fJ9mceu_B97s6D7XrDFTsHePtUtgCghK/view?usp=sharing/.

Instituto Nacional de Estatística (INE, 2025b). *Indicadores Básicos de Agricultura e Alimentação, 2024*. [Maputo]: Instituto Nacional de Estatística, 2025,.

Instituto Nacional de Estatística (INE, 2025c). *Síntese de Conjuntura Económica N° 46, IV Trimestre de 2024*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, Direcção de Contas Nacionais e Indicadores Globais, Março, 2025.

IPU Parline (2024, Abril). *Monthly ranking of women in national parliaments*. Disponível em: https://data.ipu.org/women-ranking/?date_year=2024&date_month=04.

IPU Parline (2025). *Data on women: Global Data on National Parliaments*. Arquivo da União Interparlamentar. Disponível em <https://data.ipu.org/parliament/MZ/MZ-LC01/>. Acesso a 13 de Nov. de 2025,,.

MGCAS (2016). *Mecanismo Multisectorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima De Violência* (3a edição). Maputo: MGCAS,.

MGCAS (2018). *Relatório Final da Avaliação e Revisão da Política de Género e Estratégias de sua implementação em Moçambique*. Maputo: MGCAS. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1oRqj9ANo42awcZARG7py8K9htWQZfaqp/view>,.

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH). (2024). *Estatísticas da Educação: Levantamento Escolar – 2024*. Maputo: Direcção de Planificação e Cooperação.

Ministério do Trabalho, Género e Acção Social (MTGAS). (2025). *Estatísticas de Género e Informação sobre os progressos desde o relatório de 2023 para Dezembro de 2024*. (Dados compilados pelo MGCAS, MAEFP e ANAMM). Maputo.

Ministério da Saúde (MISAU). (2025). *Anuário Estatístico de Saúde 2024*. Maputo: Direcção de Planificação e Cooperação – SISMA/MISAU.

Nhachungue, S., Monjane, C., Tivane, S., Sengo, M., & Macicame, I. (2023). *Causas e Determinantes Sociais de Mortalidade em Mulheres Adultas em Moçambique*. Revista Moçambicana de Ciências de Saúde, 6-12. Maputo: INS. disponível em: https://ins.gov.mz/wp-content/uploads/2023/11/RMCS_V9-Online.pdf.

Observatório das Mulheres (2024). *Barómetro das Mulheres: Informe Anual sobre o Esta-*



do das Mulheres em Moçambique 2024. Maputo: TPC.

Observatório das Mulheres (2024). *Exposição digital 2023 sob lentes de género*. Disponível em: <https://emaze.me/2023genero/>

Observatório das Mulheres (2025). *Exposição digital 2024 sob lentes de género*. Disponível em: <https://emaze.me/2025resistir/>

Oliveira, E. G., & Alves, A. d. (2007). *Reflexões sobre os programas de reabilitação que têm como foco a intervenção com o agressor*. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, 05-17. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/programas-de-reabilitacao>.

ONU Mulheres. (2022, 22 de Junho). *ONU: violência sexual em conflitos se aprofunda durante pandemia*. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-violencia-sexual-em-conflitos-se-aprofunda-durante-pandemia/>.

ONU Mulheres e DESA (2024). *Progresso nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: O Panorama de Género 2024*. Nova York: ONU Mulheres e DESA.

Open Democracy (2023, 15 de setembro). *Trabalhadores humanitários 'exigem sexo em troca de comida' em Moçambique*. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/pt/5050-1/mocambique-trabalhadores-humanitarios-sexo-troca-comida-refugiadas/>.

Osório, C., Cruz e Silva, T. (2016). *Entre a denúncia e o silêncio. Análise da aplicação da Lei contra a Violência Doméstica (2009-2015)*. Maputo: WLSA Moçambique. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1qnRxZpqZHKLIe9g03TFzsCDf6F-JD-uo/view?usp=sharing/>.

Osório, Loforte, & Vilanculo (2021). *Desigualdades e resistência em tempos de pandemia. Impactos da Covid-19 nas mulheres do mercado informal em Maputo*. Maputo: WLSA. Disponível em: <https://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2021/08/RelatorioDePesquisa.pdf>.

Procuradoria-Geral da República (PGR) (2024). *Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República*. Maputo. Disponível em: <https://www.pgr.gov.mz/por/Media/Files/Informacao-Anual-do-PGR-2023>.

Procuradoria-Geral da República (PGR). (2025). *Informação Anual do Procurador-Geral da República à Assembleia da República – 2024*. Maputo: Ministério Público.

Ministério da Economia e Finanças (MEF, 2024). *Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado de 2023*. Maputo: Republica de Moçambique disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/politicas/bdpesoe/bdpesoe-2023/2148-bdpesoe-2023/file>.

Ministério da Economia e Finanças (MEF, 2025). *Balanço do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado de 2024*. Maputo: Republica de Moçambique disponível em: <https://>



www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/bdpesoe/bdpesoe-2024/2222-bdpesoe-2024/file?force-download=1.

Ribeiro, A. R. (2018). *Programas de Reinserção para abusadores sexuais*. Porto. Universidade Fernando Pessoa Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6935/1/PG_Ana%20Ribeiro.pdf.

Rijo, D., & Capinha, M. (2012). *A reabilitação dos agressores conjugais: dos modelos tradicionais de reabilitação ao Programa Português para Agressores de Violência Doméstica (PAVD)*. ousar integrar - revista de reinserção social e prova, 83-97.

Rosário, C. (2022). *A questão do género sob uma perspetiva histórica, nas políticas de saúde em Moçambique*. Em IESE, *Desafios para Moçambique 2022* (pp. 323-354). Maputo: IESE. disponível em: https://www.iese.ac.mz/wpcontent/uploads/2023/01/art2_cr.pdf.

Selemane, A. (2024, 07 de Janeiro). *VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Mais de cem mulheres morreram nos últimos dois anos*. *Jornal Domingo*. Disponível em: <https://www.jornaldomingo.co.mz/nacional/violencia-domestica-mais-de-cem-mulheres-morreram-nos-ultimos-dois-anos/>.

Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP). (2025). *Dados sobre a População Penitenciária Feminina existente nos Estabelecimentos Penitenciários*. Maputo: Departamento de Gestão do Sistema Penitenciário.

UNESCO. (2025). *Global Education Monitoring Report 2025: Gender report – Women lead for learning*. Paris: UNESCO. ISBN: 978-92-3-100762-0. Disponível em: <https://www.unesco.org/gem-report/en>.

UNFPA Moçambique (2024, 04 de Abril). *InfoViolência in action*. UNFPA Moçambique. Disponível em: <https://mozambique.unfpa.org/en/news/infoviolencia-action>.

UNICEF (2024, 24 de Janeiro) *Dia Internacional da Educação 2024: Promover a aprendizagem para uma paz duradoura Declaração conjunta da UNESCO e do UNICEF na África Subsariana*. Disponível em : <https://www.unicef.org/mozambique/comunicados-de-imprensa/dia-internacional-da-educa%C3%A7%C3%A3o-2024-promover-aprendizagem-para-uma-paz>.

UNODC & UN Women. (2022). *Gender-related killings of women and girls (femicide/feminicide) Global estimates of gender-related killings of women and girls in the private sphere in 2021 Improving data to improve responses*. UNODC. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2022-11/Gender-related-killings-of-women-and-girls-improving-data-to-improve-responses-to-femicide-feminicide-en.pdf>.

UNODC e ONU Mulheres (2024). *Feminicídios em 2023: Estimativas Globais de Feminicídios por Parceiro Íntimo/Familiar*. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf>.



World Economic Forum (2023). *Global Gender Gap Report 2023*. Genebra: World Economic Forum. Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2023/>.

World Economic Forum. (2025). *Global Gender Gap Report 2025*. Cologny/Geneva: World Economic Forum. ISBN: 978-2-940631-89-6. Disponível em: <https://www.weforum.org/publications/global-gender-gap-report-2025/>.

Legislação e Outros Instrumentos Jurídicos

Acórdão n.º 48/CC/2023 referente ao processo 61/CC/2023. do Conselho Constitucional (2023). *Validação dos Resultados Eleitorais Autárquicos de 2023 - Conselho Constitucional*. Disponível em: <https://cconstitucional.org.mz/wp-content/uploads/2023/12/acordao-de-validacao-assinada-2.pdf>

Constituição da República de Moçambique (Lei n.º1/2018 de 12 de Junho).

Diploma Ministerial 36/2019. *Regulamento combate à corrupção, abuso, assédio sexual e todo o tipo de abuso sexual nas instituições de ensino técnico profissional*. Disponível em: <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2019/mz-government-gazette-series-i-dated-2019-04-17-no-74.pdf>,.

Lei n.º 24/2019 de 24 de Dezembro: *Lei de Revisão do Código Penal*. Disponível em: <https://reformar.co.mz/documentos-diversos/lei-24-2019-lei-de-revisao-do-codigo-penal.pdf>,.

Lei n.º 25/2019 de 24 de Dezembro: *Lei de revisão do Código de Processo Penal*. BR n.º 249, I Série, República de Moçambique. <https://reformar.co.mz/documentos-diversos/lei-25-2019-lei-de-revisao-do-codigo-do-processo-penal.pdf>.

Lei n.º 29/2009 de 29 de Setembro: *Lei sobre a Violência Doméstica contra a Mulher*. Disponível em: <https://ts2.webcad.co.mz/wp-content/uploads/2023/09/Lei-no-29-2009-de-29-de-Setembro-Lei-sobre-a-violencia-Domestica-praticada-contra-a-Mulher.pdf>,.

Resolução n.º 21/2019 de 22 de abril, dispõe sobre *IV Plano Nacional para o Avanço das Mulheres (PNAM)*. Disponível em: <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2019/mz-government-gazette-series-i-dated-2019-04-22-no-77.pdf>.

Resolução n.º 36 /2018: Aprova a *Política de Género e Estratégia da sua Implementação* - <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2018/mz-government-gazette-series-i-dated-2018-10-12-no-199.pdf>.

Resolução n.º 39/2020 de 8 de Junho aprova *Estratégia de Género na Administração Pública 2020- 2024*. Disponível em: <https://archive.gazettes.africa/archive/mz/2020/mz-government-gazette-series-i-dated-2020-07-08-no-129.pdf>.



Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras (Lei nº 19/2019 de 22 de Outubro).

Lei das Sucessões (Lei n.º 23/2019 de 23 de Dezembro).

Políticas Públicas e Estratégias

Departamento de Saúde da Comunidade Secção de Saúde Infantil (2006). *Política Nacional de Saúde Neonatal e Infantil em Moçambique*.

Direcção Nacional de Saúde Pública (2009). *Plano Integrado para o alcance dos ODM 4 e 5 Mortalidade materna*.

Direcção Nacional de Saúde Pública (2010). *Estratégia de Planeamento familiar e Contra-cepção*.

Direcção Nacional de Saúde Pública (2018). *Plano de Acção de Cada Recém-nascido (PA-CRN) 2019-2023*.

Ministério da Agricultura (2005). *Estratégia de género na Agricultura*. Maputo. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/todas-publicacoes/instrumentos-de-gestao-economica-e-social/planos-estrategicos/planos-estrategicos-sectoriais/ministerio-da-agricultura-minag/91-estrategia-de-genero-do-sector-agrario/file?force-download=1>.

Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2015). *Estratégia do Género e Plano de Acção do Sector Agrário 2016-2025*.

Ministério Da Economia e Finanças (2023). *Boletim Informativo: Informação ao Serviço das Finanças Públicas*. Maputo: MEF. Disponível em: <https://www.mef.gov.mz/index.php/publicacoes/boletim-informativo/1917-mef-boletim-informativo-digital-junho-2023/file/>.

Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (2015). *Estratégia do Género e Plano de Acção do Sector Agrário 2016-2025*. Disponível em: <https://faolex.fao.org/docs/pdf/moz169524.pdf>.

Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH) (2016). *Estratégia de Género na Educação e Desenvolvimento Humano 2016-20*. Maputo. Disponível em: https://mept.org.mz/wp-content/uploads/2020/02/Estrategia_Genero_do_MINEDH.pdf.

Ministério do Género, Criança e Acção Social (2015). *Estratégia Nacional de Prevenção e Combate aos Casamentos Prematuros em Moçambique - 2016-2019*. Maputo: MGCAS. Disponível em: <https://mgcas.gov.mz/index.php/documentos/publicacoes-estudos/crianca/estrategia-nacional-de-prevencao-e-combate-dos-casamentos-prematuros-em-mocambique-2016-2019>.

Ministério de Género, Criança e Acção Social (2018). *Plano Nacional de Acção Sobre*



Mulheres, Paz e Segurança. Maputo. MGCAS. (2018-2022).

Ministério do Género, Criança e Acção Social (2018). *Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género - 2018-2021*. Maputo: MGCAS. Disponível em: <https://www.mgcas.gov.mz/index.php/imprensa/discursos/publicacoes-estudos/genero/plano-nacional-de-prevencao-e-combate-a-violencia-baseada-no-genero-2018-2021>.

Ministério para Coordenação da Acção Ambiental (SD). *Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas*. Maputo: MICOA. Disponível em: <http://www.ecolex.org/server2neu.php/libcat/docs/LI/MON-094630.pdf>.

Ministério da Saúde (MISAU). (2025). *Anuário Estatístico de Saúde 2024*. Maputo: Direcção de Planificação e Cooperação.

Ministério da Saúde (2009). *Estratégia para o Fortalecimento das Intervenções da Parteira Tradicional*. Maputo. MISAU. Disponível em: <https://platform.who.int/docs/default-source/mca-documents/policy-documents/plan-strategy/MOZ-CC-10-03-PLAN-STRATEGY-2009-prt-Estrategia-Parteiras-Tradicionais.pdf>.

Ministério da Saúde (2011). *Política Nacional de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos*. Maputo: MUSAU. Disponível em: https://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PA00KHQX.pdf.

Ministério da Saúde (2012). *Estratégia Nacional para Prevenção e Tratamento da Fístula Obstétrica*. Maputo. MISAU. Disponível em: https://mozambique.unfpa.org/sites/default/files/pubpdf/LIVRO ESTRATEGIA_06_12_12.pdf.

Ministério da Saúde (2018). *Estratégia de Inclusão de Género no Sector da Saúde 2018-2023*. Maputo. MISAU. Disponível em: https://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PA00WB6X.pdf.

Ministério da Saúde (2023). *Estratégia de Casas Espera para Mulheres Grávidas*. Maputo: MISAU. Disponível em: https://mozambique.unfpa.org/sites/default/files/pubpdf/DESDO-BRAVEL_CASA_ESPERA%282%29.pdf.

Jornais e Outros Canais de Informação Digitais (Incluindo Sites de Dados)

Centro de Integridade Pública (2023, 29 de maio). *O outro Lado da Guerra: Prostituição e exploração sexualidade mulheres deslocadas em Cabo Delgado*.

Evidências (2024, 12 de março). *Moçambique ainda está longe de ter uma mulher na Presidência da República*.

Jornal Domingo (2024, Janeiro). *VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Mais de cem mulheres morreram nos últimos dois anos*.

Jornal Notícias (2024, 17 de Janeiro). *Ocorrência envolvendo profissionais de saúde no*



distrito de Namuno. Disponível em:

<https://jornalnoticias.co.mz/nacional/supostos-naparamas-espancam-enfermeira-em-namuno/>

TV Miramar (2024, 20 de Janeiro). *Caso envolvendo cidadã no exercício da sua actividade profissional*. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=I5Wbd7gGA9g>

TV Sucesso (2024, 22 de Janeiro). *Situação envolvendo menor de idade em contexto familiar*. Disponível em:

<https://www.facebook.com/share/p/ciFZZKmXFwCQ2zck/?mibextid=qi2Omg>

Jornal Ikweli (2024, 22 de Janeiro). *Ocorrência registada no seio familiar*. Disponível em: <https://ikweli.co.mz/2024/01/22/>

AIM – Agência de Informação de Moçambique (2024, 23 de Janeiro). *Autoridades detêm membros de uma família no âmbito de um processo criminal*. Disponível em:

<https://aimnews.org/2024/01/23/detidos-quatro-membros-da-mesma-familia-por-homicidio-agravado-na-provincia-de-maputo/>

TV Miramar (2024, 24 de Janeiro). *Desfecho de caso envolvendo criança dada como desaparecida*. Disponível em:

<https://miramar.co.mz/videos/fala-mocambique/crianca-que-estava-desaparecida-e-encontrada-morta-com-sinais-de-agressao-e-violacao-portalfm24-24-01-2024-36957/>

Jornal Ikweli (2024, 22 de Janeiro). *Caso envolvendo menor de idade na província do Niassa*. Disponível em:

<https://ikweli.co.mz/2024/01/22/niassa-menor-de-4-anos-violada-ate-a-morte-em-metarica/>

TV Miramar (2024, 26 de Janeiro). *Situação envolvendo criança em contexto de vulnerabilidade*. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=fGHCBdUi5XE>

Jornal O País (2024, 27 de Janeiro). *Conflito familiar associado a práticas socioculturais*. Disponível em:

<https://opais.co.mz/>

Jornal O País (2024, 27 de Janeiro). *Ocorrência registada na província de Tete envolvendo jovem*. Disponível em:

<https://opais.co.mz/jovem-violada-ate-a-morte-em-tete/?fbclid=IwAR2mRPIAR-h-yCcZz-1CEL7BqX7CNiXCvzpWdhRQ7KLmqntujv9vmKTtHZok>

TV Miramar (2024, 31 de Janeiro). *Caso envolvendo menor em contexto familiar*. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=IN91iP9a_5I



Jornal O País (2024, 01 de Fevereiro). *Ocorrência registada em contexto laboral e relacional*. Disponível em:
<https://opais.co.mz/empregado-degola-patroa-por-razoes-passionais/>

TV Miramar (2024, 02 de Fevereiro). *Situação resultante de conflito interpessoal*. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=fa9wZ-5cFPg&t=11s>

Jornal Notícias (2024, 02 de Fevereiro). *Condições sociais nos centros de acomodação da Grande Maputo*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/capital/grande-maputo/faltam-servicos-basicos-nos-centros-de-acomodacao/>

Jornal Notícias (2024, 02 de Fevereiro). *Análise sobre desigualdades de género e segurança das mulheres em Tete*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/canais/primeiro-plano/feminicidio-em-tete-violencia-contra-mulher-pode-estar-longe-do-fim/>

Jornal Notícias (2024, 05 de Fevereiro). *Caso envolvendo agregado familiar na província da Zambézia*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/nacional/mae-e-filhos-assassinados-na-zambezia/>

LiveNews48, (2024, 06 de Fevereiro). *Relato de situação de insegurança no transporte por aplicação*. Disponível em:
<https://web.facebook.com/livenews488/videos/1573705099701203/>

TV Miramar (2024, 07 de Fevereiro). *Caso de conflito conjugal com desfecho fatal*. Disponível em:
<https://fb.watch/q3zpS3JhuL/?mibextid=w8EBqM>

Carta de Moçambique (2024, 09 de Fevereiro). *Situação de instabilidade política no período pós-eleitoral*. Disponível em:
<https://cartamz.com/index.php/sociedade/item/15884-ressurge-violencia-politica-depois-das-eleicoes-autarquicas-membro-da-assembleia-municipal-recem-eleita-encontrada-morta-em-nicoadala>

Jornal Notícias (2024, 09 de Fevereiro). *Caso envolvendo pessoa idosa em situação de vulnerabilidade*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/nacional/jovem-de-33-anos-detido-por-violar-idosa-de-103/>

Jornal Notícias (2024, 14 de Fevereiro). *Conflito familiar registado na província de Manica*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/nacional/detido-por-matar-a-mae-em-manica/>

Magazine Independente (2024, 14 de Fevereiro). *Ocorrência associada a crenças tradicionais numa comunidade*. Disponível em:
<https://integritymagazine.co.mz/arquivos/22753>



Jornal Visão (2024, 14 de Fevereiro). *Situação conjugal com consequências trágicas em Manica*. Disponível em:
<https://jornalvisaomoz.com/por-motivos-passionais-homem-mata-esposa-com-recurso-a-machado-em-manica/>

TV Sucesso (2024, 14 de Fevereiro). *Desaparecimento de menor em contexto relacional*. Disponível em:
<https://web.facebook.com/watch/?v=1772683306477486>

LeMuSiCa (2024, 17 de Fevereiro). *Relato sobre conflito doméstico associado a relações de poder*. Disponível em:
(arquivo audiovisual)

TV Sucesso (2024, 19 de Fevereiro). *Caso registado na Matola Rio envolvendo casal*. Disponível em:
<https://web.facebook.com/tvsucessooficial/videos/1478331496081673>

TV Miramar (2024, 19 de Fevereiro). *Situação envolvendo jovem com deficiência em contexto de vulnerabilidade*. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=ZfYFjFPraps>

TV Sucesso (2024, 20 de Fevereiro). *Caso envolvendo menor em processo criminal*. Disponível em:
<https://m.facebook.com/story.php>

TV Miramar (2024, 22 de Fevereiro). *Relato de violação de direitos fundamentais de mulher*. Disponível em:
<https://web.facebook.com/tvmiramar.mz/videos/1445452456397717>

Jornal Notícias (2024, 22 de Fevereiro). *Ocorrência envolvendo jovens na cidade da Beira*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/capital/beira/jovem-detido-na-manga-por-violacao-de-menores/>

Jornal Notícias (2024, 23 de Fevereiro). *Caso familiar em investigação pelas autoridades*. Disponível em:
<https://jornalnoticias.co.mz/destaque/casal-detido-por-suspeitas-de-assassinio-do-filho-de-10-anos/>

TV Sucesso (2024, 25 de Fevereiro). *Situação envolvendo criança em contexto criminal*. Disponível em:
<https://www.facebook.com/share/v/9RzwTfEPPHPx3giL/>

TV Miramar (2024, 27 de Fevereiro). *Caso de exclusão social envolvendo pessoa idosa*. Disponível em:
<https://fb.watch/qt-sPDdhNQ/>

TV Sucesso (2024, 27 de Fevereiro). *Captura de indivíduo em processo criminal*. Disponível em:



<https://www.instagram.com/reel/C32wR9nqNgL/>

Associação CABE Magude (2024, 29 de Fevereiro). *Relato comunitário sobre protecção de menores*. Disponível em:
(registo institucional)

TV Miramar (2024, 29 de Fevereiro). *Caso envolvendo criança em investigação pelas autoridades*. Disponível em:
<https://web.facebook.com/tvmiramar.mz/videos/988968936079170>

TV Miramar (2024, 1 de março). *Ocorrência familiar reportada em contexto conjugal*. Disponível em: <https://www.facebook.com/tvmiramar.mz/videos/938632267659303/>

TV Miramar (2024, 1 de março). *Caso envolvendo menores na província de Gaza*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=saLXYmU3fEw>

TV Sucesso (2024, 1 de março). *Situação de vulnerabilidade infantil reportada*. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C3-JEwwKn4B/>

Jornal Ikweli (2024, 2 de março). *Conflito conjugal com consequências para a saúde da mulher*. Disponível em: <https://ikweli.co.mz/2024/03/04/nampula-mulher-espancada-por-negar-sexo-ao-seu-marido/>

TV Sucesso (2024, 3 de março). *Incidente doméstico com vítimas femininas*. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C4GSQH2MwDy/>

TV Miramar (2024, 4 de março). *Relato de aliciamento sob promessa de emprego*. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C4Xzz51KR07/>

TV Miramar (2024, 4 de março). *Caso envolvendo menor e agente público*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EzFRT1eI0ZY>

Observador (2024, 4 de março). *Deslocações forçadas e desaparecimentos em contexto de conflito*. Disponível em: <https://observador.pt/2024/03/04/autoridades-mocambicanas-registam-72-criancas-desaparecidas-em-chiure/>

Voz de Cabo Delgado (2024, 5 de março). *Impactos do conflito armado sobre mulheres*. Disponível em: <https://avoz.org/terroristas-voltam-atacar-sede-do-distrito-de-quissanga/>

TV Miramar (2024, 5 de março). *Ocorrência familiar registada na cidade de Quelimane*. Disponível em: <https://www.facebook.com/100064377651764/posts/833630492126198/>

Jornal Notícias (2024, 8 de março). *Caso envolvendo menor em ambiente familiar*. Disponível em: <https://jornalnoticias.co.mz/capital/nampula-capital/tios-espancam-sobrinha-ate-a-morte-em-namicopo/>

Jornal Ponto por Ponto (2024, 9 de março). *Caso reportado envolvendo agente da PRM*. Disponível em: <https://pontoporponto.co.mz/2024/03/21/agente-da-prm-mata-ex-namorada->



-no-distrito-de-magude/

TV Miramar (2024, 14 de março). *Caso familiar envolvendo menor*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TqA3FwbF7js>

TV Miramar (2024, 15 de março). *Ocorrência comunitária com intervenção popular*. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/C4iAHcMKor2/>

MZ News (2024, 16 de março). *Exploração de pessoa com deficiência*. Disponível em: <https://mznews.co.mz/acorrentada-em-casa-de-curandeiro-jovem-surda-e-forcada-a-realizar-trabalhos-domesticos/>

Jornal Integrity (2024, 5 de abril). *Assédio em ambiente académico*. Disponível em: <https://integritymagazine.co.mz/arquivos/25065>

Jornal Notícias (2024, 9 de abril). *Ocorrência envolvendo adolescentes*. Disponível em: <https://jornalnoticias.co.mz/nacional/adolescente-suspeita-de-assassinar-a-amiga/>

Voz de Cabo Delgado (2024, 23 de abril). *Libertação de mulheres em contexto de conflito armado*. Disponível em: <https://avoz.org/terroristas-libertam-tres-mulheres-em-ancuabe/>

Jornal Ikweli (2024, 24 de abril). *Caso conjugal com desfecho trágico*. Disponível em: <https://ikweli.co.mz/2024/04/24/muatala-cobrador-de-chapa-100-mata-esposa-por-abortar-gravidez-sem-o-seu-consentimento/>

TV Miramar (2024, 30 de abril). *Ocorrência familiar envolvendo criança*. Disponível em: <https://web.facebook.com/share/v/163JkFRtzB/>



O Barómetro das Mulheres 2024 visa, portanto, celebrar as conquistas, dissecar estes números, analisar as contradições entre as fontes oficiais e avaliar o progresso real em direcção à segurança e equidade para as mulheres em Moçambique. Ao confrontar os avanços formais do passado na representação política com a realidade da violência no terreno, este documento procura oferecer uma análise rigorosa que possa iluminar políticas públicas mais eficazes e um compromisso renovado com a proteção dos direitos fundamentais de metade da população do país.

